

# Porta·Voz



Órgão Oficial do Município – Uberaba, 20 de Janeiro de 2021 – Ano 26 Nº 1915 - [www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)

Nesta edição, Abertura de Processos Seletivos de **Copeiro (a) e Técnico de Enfermagem**, para o Hospital Regional José Alencar.

Ainda, resultado da classificação final do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Públicas de *Agente de Fiscalização e Operador de Sistema de Monitoramento Eletrônico*.- Pág. 68

## SUMÁRIO

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA.....	02
Atos Oficiais CODAU .....	21
Atos Oficiais CODIUB .....	27
Atos Oficiais FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES” .....	30
Atos Oficiais FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO DR. RENÉ BARSAM” .....	32
Atos Oficiais IPSERV .....	33
Atos Oficiais HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR .....	36
Atos Oficiais PROCON.....	38
Atos Oficiais ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E EVOLUÇÃO DA CONSCIÊNCIA HUMANA .....	42
Atos Oficiais AMVALE.....	42
Atos Oficiais JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.....	44
Atos Oficiais P.M.U .....	44

## EXPEDIENTE

Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.

Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês – Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Secretaria de Governo

**ATOS OFICIAIS CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA****ATAS**

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10/08/2020, segunda-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “Por que a leitura da Bíblia haveria de produzir fé? Com certeza não por haver algo de mágico nesse livro. Os reais motivos são muitos diretos (...): Não poderíamos reivindicar as promessas de Deus para nós antes de saber o que ele tem prometido. A Bíblia é uma série de relatos verídicos sobre Deus lidando com homens e mulheres muito parecidos conosco. Há os pioneiros, os aventureiros e os homens de negócios (...) Quando lemos este livro com inteligência, aprendemos como Deus se relaciona com a humanidade e o que podemos esperar dele”. (Catherine Marshall) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Veto Total à Proposição de Lei nº 13.264 (Autoria: Prefeito Municipal.) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). Ementa:** “Determina que as bocas de lobo para captação de água pluvial sejam preferencialmente colocadas nas divisas dos lotes de terreno”. **Origem:** Projeto de Lei nº 123/2019. **Autoria:** Vereador Agnaldo José da Silva. **Colocado o veto em votação. Mantido. Projeto de Lei nº 130/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Altera a Lei Municipal n. 12.934/2018, que “Autoriza o Município de Uberaba realizar permuta das áreas públicas que menciona com áreas de propriedade de Ademair da Silva Cruz e/ou quem de direito”, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 137/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei nº 13.133/2019, que “Dispõe sobre a concessão de incentivos à ambientes de inovação, atividades tecnológicas e ações de inovação” e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 138/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba desafetar de suas características específicas e permutar a área pública que menciona, com área de propriedade de Luiz Alberto Silva e Ricardo Resende Prata, e dá outras providências”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 241/2019 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a afixação da data de validade dos produtos que fizerem parte de promoções especiais e/ou relâmpagos dos supermercados e estabelecimentos afins, e contém outras disposições”. **Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 72/2020 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência, dos dados relativos à frota de veículos oficiais do Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.** Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 11/08/2020, terça-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “O único propósito ou intenção de Deus é absolutamente bom. Quando a Bíblia fala do exercício soberano da boa vontade de Deus aplicada ao seu querer, não registra qualquer sinal de arbitrariedade ou de inteno perverso. A vontade do seu querer é sempre a boa vontade do seu querer. Sua vontade é sempre boa; seu querer é sempre bom; seus propósitos são sempre bons”. (R. C. Sproul) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 06/04/2020, 07/04/2020, 08/04/2020, 09/04/2020, 13/04/2020, 14/04/2020, 15/04/2020, 16/04/2020.** Dispensada a leitura das atas. **Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Vereador **Agnaldo José da Silva:** De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 40 (quarenta) anos de fundação do Colégio Projeto. **Em votação. Aprovado.** De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 20 (vinte) anos de fundação do Instituto Agronelli de Desenvolvimento Social. **Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe realizar estudos e viabilizar que a denominação de todos logradouros e praças com nomes de escravocratas seja removida. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe determinar o setor competente fiscalizar o cumprimento das indicações nºs 2835/2020, 2827/2020, 2831/2020, 2830/2020, 2826/2020, 2915/2020, 2940/2020, 2941/2020, 2949/2020, 2951/2020 e que se referem à disponibilização de banheiros químicos com lavatório e tendas na área externa das agências bancárias da Caixa Econômica Federal aos usuários. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Alan Carlos da Silva e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente que suspenda a contagem de tempo para a edificação nas áreas cedidas pelo município, durante o período de quarentena devido a pandemia da COVID19. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficial do Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe denominar Escola Municipal ou Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) como “Professora Rosa Maria Monteiro”. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre as razões pelas quais o servidor municipal não está recebendo seus vencimentos no dia em que a Prefeitura de Uberaba deposita os recursos na Caixa Econômica Federal, mesmo sendo antes do 5º dia útil do mês. Vereador **Elias Divino da Silva:** Oficial do Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 257, aprovado em 26/03/2019, que solicita “a viabilização junto ao Governo Estadual de instalação de câmeras do “Projeto Olho Vivo” na confluência da Rua José Gonçalves Borges com a Rua Francisco Munhoz Lopes - Conjunto Alfredo Freire”. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto de lei que autoriza aos agentes de trânsito do município de Uberaba a exercerem o papel das guardas municipais por meio de convênio entre os órgãos, de preferência elevando-se o status dos agentes de trânsito, atualmente 24 (vinte e quatro) em Uberaba, à condição de guardas municipais, tal qual já aconteceu em muitos outros municípios de nosso país. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do projeto que trata do asfaltamento da Avenida Leopoldino de Oliveira e a informação se será colocado novo asfalto em toda via ou haverá recapeamento em alguma parte. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações quanto às Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Bairro Beija-Flor e do Conjunto Alfredo Freire: a) Quantos agentes comunitários de saúde são em cada bairro? b) Qual é a jornada de trabalho dos mesmos? c) Estes servidores vêm desempenhando seus trabalhos de forma correta? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente realizar estudos quanto à desvalorização dos vencimentos (salários) dos professores da rede municipal. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe que não realize empréstimo com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG (IPSERV) até que seja quitada a dívida anterior, ocorrendo aí a trava de obrigação previdenciária. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações quanto as razões apresentadas pelas empresas concessionárias do transporte coletivo para solicitarem subsídios fiscais por parte do Poder Público Municipal. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente realizar estudos no sentido de possibilitar que servidores públicos

efetivos com formação em magistério possam estar exercendo seu trabalho no cargo de professor. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação: a) Quais são os servidores que recebem de janeiro de 2018 até a presente data pelo FUNDEB? b) Destes servidores todos estão em regência de classe, nos últimos dois anos? c) Há professores recebendo sem estarem em classe? d) Existe alguma providência para apurar a irregularidade apontada? e) Solicito, ainda, lista e lotação dos servidores da educação que estão em regência de classe a partir de janeiro de 2018 até os dias atuais. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações discriminadas dos valores gastos com publicidade pelo Poder Público nos anos de 2017, 2018 e 2019, em cada empresa jornalística, nos meios de comunicação (rádios, jornais, TV, revistas). Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 807, aprovado em 24/10/2019, que solicita "ao Departamento de Posturas fiscalizar lojas e o Centro Popular de Compras (Camelódromo) e demais estabelecimentos comerciais que vendem armas de brinquedo com a mesma cor e formato das verdadeiras, a fim de prevenção, conforme proibição pela Lei nº 7.898/01". Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, projeto visando alterar a Lei Complementar nº 412/2009 e Lei Complementar nº 615/2020, estabelecendo que na cobrança da nova alíquota de contribuição previdenciária do servidor público municipal, seja considerado a extensão do prazo concedido pelo Ministério da Economia e, por conseguinte, o teor da legislação de 90 (noventa) dias vigência, logo, a respectiva cobrança. **DEMAIS REQUERIMENTOS**: Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Oficiar ao Presidente do Instituto da Previdência dos Servidores Públicos Municipais – IPSERV, Wellington Gaia, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, relatório detalhado quanto ao débito atuarial desta Administração Indireta. Oficiar à Presidente do Hospital da Criança, Ana Paula Bossi Ribeiro Ferreira, solicitando-lhe encaminhar a esta Casa de Leis, informações quanto ao funcionamento do aparelho Holter. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Oficiar ao Excelentíssimo Deputado Federal, Franco Cartafina Gomes, reiterando requerimento nº 864, aprovado em 26/11/2019, que solicita "viabilizar junto à sua equipe a elaboração de Projeto de Lei, para que as pessoas com maioridade civil, e que tenham condenação ou passagem como menor infrator, ao cometerem crime da mesma natureza seja a pena agravada". Oficiar ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Delegado Heli Andrade (GRILLO), reiterando-lhe requerimento nº 750, aprovado em 12/11/2019, que solicita "empenho junto ao Governador do Estado de Minas Gerais, para aprovação do Projeto 'Campos de Luz' nas dependências do 4º Batalhão de Polícia Militar de Uberaba, localizado na Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530 - Bairro Fabrício". **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**: Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza**: Solicita determinar o setor competente reformar redutor de velocidade (lombada) localizado na Rua Saldanha Marinho, próximo ao nº 360 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reformar canaleta localizada na Rua Castro Alves, confluência com a Rua Inconfidentes - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente desinstalar o pergolado de madeira que está no calçadão da Rua Arthur Machado, confluência com Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal do redutor de velocidade (lombada) na Rua Constituição, confluência com a Rua Montes Claros - Bairro Abadia. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Reitera indicação nº 3582, apresentada em 20/08/2019, que solicita "instalar hastes e lâmpadas nos postes de iluminação pública localizados na Rua Durvalina Quintino da Cruz, em frente ao nº 206 - Bairro Peirópolis". Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar o bueiro localizado na Rua Tangará, em frente ao nº 491 - Bairro Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar calçada na Rua Dona Marat Pontes, entre os nºs 799 e 865 - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente trocar sinalização vertical de nomenclatura de logradouro público na Rua Dona Marat Pontes, confluência com a Rua Antônio Perez Páleo - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente podar árvore localizada na Avenida Elias Cruvinel, nº 1042 (em frente ao salão de cabeleireiro VALS) - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reformar a tampa do bueiro localizado na Rua Sargento Joaquim Alves Gonçalves, em frente ao nº 15 - Bairro Jardim Maracanã. Reitera indicação nº 3556, apresentada em 03/09/2019, que solicita "adotar medidas preventivas urgentes no sentido de coibir a prática de uso de maconha nos terminais de ônibus do sistema BRT/Vetor Oeste, Leste e Sudoeste, sobretudo no Terminal Sudeste - Parque das Gameleiras". Solicita determinar o setor competente construir calçada na Rua Orlando Mendes Júnior, em frente ao nº 345 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente construir rotatória na Avenida Dona Maria Rodrigues da Cunha Resende, confluência com as Ruas Sargento João Pedro de Lima e Daniel Bertoldi - Bairro Parque das Américas. Reitera indicação nº 3403, apresentada em 06/08/2019, que solicita "instalar imagem de Nossa Senhora da Abadia na rotatória da Avenida Guilherme Ferreira, confluência com a Avenida Néelson Freire, divisa dos Bairros Abadia e São Benedito". Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Geórgia, confluência com a Rua Virgínia - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar o canteiro Central da Avenida José Geraldo de Souza, no trecho entre a Rua Joaquim Deodato de Oliveira e a Rua Irene Bianchini - Jardim Copacabana. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Geórgia, confluência com a Rua Karine Ellen de Almeida Silva - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Afonso Oliveira, nas proximidades do nº 361 - Conjunto Umuarama. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Geórgia, confluência com a Rua Márcio Luiz Camargos - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antenor Alves Gomes, no trecho compreendido do nº 203 ao 371 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Colômbia, confluência com a Rua Márcio Luiz Camargos - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Argentina, nas proximidades do nº 404 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Olímpia, no trecho compreendido entre as Ruas Irio Augusto Rodrigues Galvão e a Colômbia - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Argentina, confluência com a Rua Equador - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rosa Miguel Oliveira, no trecho compreendido do nº 32 ao 87 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Joana Maria de Jesus, confluência com a Rua Francisco Benedito de Lima - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente instalar iluminação pública na Rua João Nascimento, no trecho compreendido da Rotatória até Horto Municipal - Bairro Jardim Triângulo. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PROIBIDO ESTACIONAR CAMINHÃO na Rua Iguatama, entre os nºs 430 e 520 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente asfaltar as vias que dão acesso às Chácaras do Recanto das Primaveras/Chácaras Marietas, ao lado do Bairro Jardim Copacabana, tendo acesso às mesmas, pela Avenida José Geraldo de Souza, entrando antes do Novolar Materiais para Construção, ou pela Avenida Isoleta Maria Adão - Bairro Jardim Copacabana. Vereadores **Agnaldo José da Silva** e **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza**: Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Conceição das Alagoas, nas proximidades do nº 1048, em frente à Igreja Evangélica Ceifa Uberaba - Bairro São Benedito. Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente construir ecoponto no terreno das linhas de transmissão da CEMIG, localizado na Rua Bernardino Rodrigues Vilela, s/nº - Conjunto Uberaba. Reitera indicação nº 2583, apresentada em 26/04/2019, que solicita "reforma da galeria pluvial localizada na Avenida Aurora Fuzzo Fuzaro, confluência com a Rua Elvira Sivieri C Ricci - Bairro Jardim Anatê". Solicita determinar o setor competente duplicar toda a Avenida José Benedito da Silva Campos - Bairro Conjunto Alfredo Freire, que liga este ao Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Raul Jardim, próximo à portaria da Indústria Valmont - Bairro Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente instalar estacionamento horizontal em 45º graus, na Avenida Niza Marquez Guaritá, em frente ao nº 2266 - Bairro Maringá. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Carolina Pucci Molinar, em frente ao nº 302 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Doutor Eduardo Tahan, em frente ao nº 597 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Alfredo Peghini Netto, em frente ao nº 10 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Avenida Vicente Gonçalves Borges, em frente ao nº 108 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros localizados na Rua Homero Nascimento, em frente aos nºs 45, 60 e 160 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Francisco Munhoz Lopes, confluência com as Avenidas Joaquim Borges Assunção e Seis - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente realizar capina e limpeza na área pública localizada entre as Ruas Francisca Raimunda Gomes, Doutor José Fernandes Filho e Avenida Américo Pessato - Bairro Pacaembu II. Reitera indicação nº 3601, apresentada em 20/08/2019 que solicita "construir calçada em toda a extensão da Avenida José Benedito da Silva Campos, que liga o Conjunto Alfredo Freire ao Beija-Flor II". Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Área de Preservação Permanente - APP, localizada na Rua Taufik Facure, nas proximidades do nº 635 - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para construir banheiros na Praça Pôr do Sol, localizada entre as Ruas José Salge, Anthero Augusto França, Edgar Vidal Leite Ribeiro e Avenida Nenê Sabino - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas a Rua Coronel Antônio Rios, em frente ao nº 1115 (no ponto de ônibus) - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de construir passagem elevada para pedestres na Rua Coronel Antônio Rios, próximo ao nº 1.214 - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Tamoios - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Tocantins - Bairro Vila Celeste. Reitera indicação nº 2854, apresentada em 21/05/2019, que solicita "reformar e revitalizar arquibancadas do campo de futebol localizado na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior, nas proximidades do nº 258, confluência com a Rua Alda Gomes de Freitas e a Rua Francisco Porto da Silva - Jardim Elza Amú

l". Reitera indicação nº 2852, apresentada em 21/05/2019, que solicita "reformular/revitalizar os bancos de reserva do campo de futebol localizado na Rua Alda Gomes de Freitas, próximo ao nº 49, confluência com a Rua José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior e a Rua Francisco Porto da Silva - Jardim Elza Amui l". Reitera indicação nº 3110, apresentada em 13/06/2019, que solicita "reinstalar sinalização horizontal de faixa de pedestres na rotatória da Rua João Pinheiro, confluência com Avenida Elias Cruvinel - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar o bueiro (boca de lobo), localizado na Rua Doutor Dídimo Vasques - Bairro Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar a tampa do bueiro, localizado na Rua Jonas de Carvalho, nas proximidades do nº 295 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar quadra de esportes, localizada na Praça circundada pelas Ruas Alaor Teodoro Vilela, Braz Gonçalves Coelho de Rezende, José Bandeira de Melo - Bairro Jardim Imperador. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Macieiras, exceto no trecho compreendido entre a Rua Topázio e Avenida Padre Eddie Bernardes Silva - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Oliveiras, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Palmeiras, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Cajazeiras, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua dos Rodrigues, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua dos Miosótis, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Glicínias, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Laranjeiras, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Azaleias, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua das Acácias, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ismael Otzuka, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ida Lousada, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Vereador Francisco Prata Decina, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Margarida Fernandes Silva, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ferroviário José Barbosa da Silva, em toda sua extensão - Conjunto Antônio Barbosa de Souza. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestre na Avenida Prudente de Moraes, em frente ao nº 885 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente asfaltar a Avenida Guarapuava, trecho compreendido entre a Avenida José Vallim de Mello à Avenida Bandeirantes - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto a viabilidade de tornar mão única de direção a Rua das Magnólias, sentido bairro/centro - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Miguel Archanjo Borges, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Álvaro Caetano da Silva, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Amintas Martins Santos, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Joaquim José da Costa, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Catulino Nunes Santos, em toda sua extensão - Núcleo Habitacional Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical indicativa de destino (direção) à São Paulo na Avenida Josias Ferreira Sobrinho, próximo ao nº 37 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maria Carolina da Cunha, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Salvina Maria de Jesus, em toda sua extensão - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Mariana Rosa de Jesus, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Joana Maria de Jesus, em toda a sua extensão - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Volveno Marega, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alcides Moreira Júnior, em toda sua extensão - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Abílio Monteiro, em toda sua extensão - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente instalar lixeiras em praça localizada na Rua José Geraldo de Moura, confluência com as Ruas Erival Joaquim Ferreira, Edilberto Pagliaro - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar lixeiras em Praça localizada na Rua Fernando da Silva Melo, confluência com a Avenida José Vallim de Mello e a Rua Alvina de Moraes Leal - Parque das Gameleiras. Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Pablo Rodrigo Chesca, confluência com a Rua Professor João Wilson de Freitas - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Miguel de Faria - Bairro Jardim Anatê II. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua João Miguel de Faria, próximo ao nº 143 - Residencial Jardim Anatê II. Solicita determinar o setor competente construir quadra de esportes no bairro Isabel do Nascimento. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no entorno da Unidade da Saúde da Família - USF - Maria de Oliveira (Tia Lola), localizada na Avenida Reynaldo Boaretto, nº 1063 - Jardim Primavera. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente construir galerias de águas pluviais na rotatória localizada nas Avenidas Elias Cruvinel e Avenida Thomas Bawden Camargos - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reformar canaletas localizadas na Avenida Dilma de Oliveira Reis, confluência com a Rua Sílvio Sidney Pinto - Jardim Nenê Gomes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Elias Cruvinel, próximo ao nº 182 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Guia Lopes, próximo ao nº 529 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, substituindo as lâmpadas atuais por lâmpadas brancas de LED, na Praça Cícero Ricardo, localizada entre as Ruas Jaime Rodrigues Bernardes, José Solé Filho - Bairro Serra Dourada. Solicita determinar o setor competente construir galeria de água pluvial na Rua Tenente Ademir José Machado, nas proximidades do nº 40 - Bairro Vila Militar. Solicita determinar o setor competente instalar tampas nos bueiros localizado na Avenida Doutora Maria Terezinha Rocha - Bairro Residencial 2000. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita e determinar o setor competente realizar manutenção na iluminação pública, localizada na Rua das Violetas - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar supressão de árvore localizada na Rua Joaquim Monteiro da Fonseca Júnior, em frente ao nº 230 - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente reparar vazamentos na rede de água localizada na Rahif Esper Sallum, nas proximidades do nº 37 - Bairro Conjunto Uberaba I. Solicita determinar o setor competente reparar vazamentos na caixa d'água localizada na Rua João Esperidião, em frente ao nº 193 - Bairro Jardim América. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados**. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12/08/2020, quarta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecardo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausências justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max e Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Conhecer a Deus, ou mesmo começar a conhecê-lo, é saber que não estamos só no Universo. Tem alguém mais lá fora. Existe um sinal de que pode haver um refúgio para nossa solidão. Interromper nosso frenesi por ter, comprar e buscar e simplesmente olhar para aquilo que Deus tem feito é dar um passo no sentido contrário ao do desespero, pois Deus cuida de tudo. A paisagem marítima mais aterradora pode na verdade revelar extrema ternura da parte daquele que se preocupa com guardá-la". (Elisabeth Elliot)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Veto Total à Proposição de Lei nº 13.272 (Autoria: Prefeito Municipal.) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). Ementa:** "Dispõe sobre a aplicação de Teste Vocacional para os alunos das escolas públicas municipais, e dá outras providências". **Origem:** Projeto de Lei nº 27/2020. **Autoria:** Vereador Rubério Geraldo dos Santos. **Colocado o veto em votação. Mantido. Projeto de Lei nº 88/2020 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Dispõe sobre a criação de "Programa de Transparência nos bairros", e contém outras disposições". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 127/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno**

(maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a ‘Festa da devoção ao Bom Jesus’, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projetos de Logradouro Público e Cidadania Uberabense Aprovados em Reunião: Projeto de Resolução nº 22/2020 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Roberto Pedro da Silva e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 23/2020 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Julcimara Maria da Silva e dá outras providências”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 140/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Edson Roberto de Souza logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 68/2018 (Autoria: Vereador Antônio Ronaldo Amâncio de Souza) – Ementa: “Autoriza denominar Pastora Thalita Lima Amâncio de Souza logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 142/2020 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – Ementa: “Autoriza denominar Lauro Pereira público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 155/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Izabel Pagliaro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 141/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar Rosa Maria Monteiro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 102/2020 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Autoriza denominar Yone Santana D’Afonseca logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 154/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – Ementa: “Autoriza denominar José Eustáquio de Andrade logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13/08/2020, quinta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausências justificadas dos Vereadores Denise de Stefani Max e Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Somos culpados e Ele é inocente. Somos imundos e Ele é puro. Estamos errados e Ele, certo. Ele não está sobre a cruz pelos próprios pecados. Está lá pelos nossos”. (*Max Lucado*) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE:** - **Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 18/05/2020, 19/05/2020, 20/05/2020, 21/05/2020, 25/05/2020, 26/05/2020, 27/05/2020 e 28/05/2020.** Dispensada a leitura das atas. Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 14/2020. (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Samuel Pereira, Agnaldo José da Silva, Almir Pereira da Silva, Alan Carlos da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Elias Divino da Silva e Rubério Geraldo dos Santos): Oficiar aos Servidores Públicos lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Obras (SESURB), e que prestam serviços no Horto Municipal, Fernando Rodrigo Caetano (chefe de seção), José Inimar (operador de pá carregadeira), Ygor Vinicius Della Nocce Cintra (supervisor de vigilância), Ronne Peterson Arada (vigilante), Eduardo Pereira pinto (vigilante), Alexandre Pereira da Silva (vigilante), Eduardo Venâncio Ribeiro (vigilante), Ivan Gregório de Almeida (vigilante), enviando-lhes Moção de Aplausos pela atuação durante o incêndio ocorrido no último dia 21/06/2020, no Horto Municipal de Uberaba. Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Almir Pereira da Silva, Samuel Pereira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Cleomar Marcos de Oliveira e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe não desapropriar o prédio denominado Ginásio Jockey Club, situado na Rua Segismundo Mendes - Bairro Centro. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe determinar o setor competente estabelecer prioridade para abertura, em razão da pandemia da COVID-19, o Parque das Acácias “Piscinão”. Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe setor competente denominar como Praça Prefeito Wagner do Nascimento o espaço público localizado entre a Avenida Nossa Senhora do Desterro, a Rua Sebastião Rossi, a Rua Antônio Inácio de Oliveira e a Rua Maria da Conceição da Silva - Bairro Jardim Elza Amui II. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente informar/comunicar os moradores e os comerciantes locais antes do início das obras na Avenida Lucas Borges - Bairro Fabrício. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) realizar fiscalização no loteamento Chácaras Mariitas, diante de relatos de invasões. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito do transporte coletivo na Avenida Deputado José Marcus Cherém: a) Há ônibus circulando normalmente na via? b) Caso a resposta do item anterior seja negativa, por quais motivos? **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza:** Oficiar ao Procurador-Geral do Ministério Público de Minas Gerais, Antônio Sérgio Tonet, solicitando-lhe viabilizar a fiscalização e o cumprimento da Lei Estadual nº 1.725/2020, em especial, sua Emenda pela prorrogação dos contratos, em decorrência das demissões no CSEUR - Centro Socioeducativo de Uberaba. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Francisco José de Carvalho, em frente ao nº 140 - Bairro Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal indicativa de logradouro público em toda extensão da Rua Orlando Luis Vieira - Bairro Recando da Terra. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de FAIXA DE PEDESTRE na Rua Deoclides Teles da Silva, confluência com Avenida Elias Cruvinel - Bairro Indianópolis. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de faixa de pedestre no trevo de ligação da Avenida São Paulo com viaduto localizado na Avenida Doutor José Maria dos Reis - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na canaleta localizada na Rua Rubens SIMÕES, em frente ao nº 592 - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de FAIXA DE PEDESTRES, na Avenida Doutor José Maria Reis, confluência com a Avenida Elias Cruvinel - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no canteiro central na Rua Hamilton Batista Freitas - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Sylvio Cruz Robazzi, em frente ao nº 855 - Bairro Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sylvio Cruz Robazzi - Bairro Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Reynaldo Boaretto, nº 387 (em frente ao Varejão Daniele) - Conjunto Uberaba. Solicita determinar o setor competente reformar bueiro localizado na Rua João Alfredo, em frente ao 437 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de PARE na Rua São Carlos, confluência com a Avenida Manoel de Melo Rezende - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça Nossa Senhora Aparecida, localizada na Avenida Manoel de Melo Rezende, confluência com as Ruas São Carlos e Professora Edith França - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alfredo Vasques Molinar - Bairro Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Prata Sobrinho - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua São Carlos, em frente ao nº 881 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Itapagipe, em frente ao nº 758 - Bairro Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Francisco Rodrigues Cação, em frente ao nº 18 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE no trevo de ligação da Avenida São Paulo com o viaduto localizado na Avenida Doutor José Maria dos Reis - Bairro Estados Unidos. Solicita

determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE no trevo de ligação da Avenida Elias Cruvinel, confluência com a Rua Doutor José Maria Reis - Bairro Indianópolis. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Deoclides Teles da Silva, confluência com a Avenida Elias Cruvinel - Bairro Indianópolis. Solicita determinar o setor competente asfaltar a Rua Quirino Luiz da Costa - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar asfaltamento da Rua Sebastião Braz, em toda extensão - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Hélvio Fantato, próximo ao nº 457 - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Luiz Manuel Alves Gomes, próximo ao nº 370, confluência com a Rua Horácio Martins da Silva - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em terreno público localizado na Rua Hélvio Fantato, nas proximidades do nº 250, confluência com a Rua Célio dos Reis Cardoso e Avenidas Hiroshi Amaraki e Doutora Maria Terezinha Rocha - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente construir meio-fio na Rua André Luiz Samuel, em frente ao nº 20 - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no imóvel público, localizado entre as Ruas Pedro Brugnoro, Romeu Ribeiro de Almeida, Eva das Graças Oliveira Silva - Bairro Antônia Cândida. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar canaleta localizada na Rua Melvin Jones, em frente ao nº 112 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em terreno público localizado na Rua Joaquim Curado, confluência com a Rua Rafael Rosano - Jardim Maracanã. Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Licínio Terra, nas proximidades dos nºs 116 e 239 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas na Rua Licínio Terra, em frente ao nº 75 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Monica Machiyama, nas proximidades do nº 1118 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Licínio Terra - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em toda extensão da Rua João Luiz Montandon - Bairro Ilha de Marajó II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Wander Guimarães de Sousa, nas proximidades do nº 42 - Bairro Ilha de Marajó II. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Arlindo Melo, nas proximidades do nº 1735 - Bairro São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Doutor Victor Mascarenhas, confluência com a Rua Vital de Negreiros - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Francisco Barcelos - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar a Praça Doutor Carlos Terra, localizada entre as Avenidas Barão do Rio Branco e Francisco Pagliaro e Ruas Prata, Donato Cicci - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente reformar a ponte localizada na estrada rural que faz a travessia sobre a Córrego Conquistinha, após o antigo Hotel Catetinho - Zona Rural. Solicita para determinar o setor competente podar as árvores localizadas no canteiro central da Avenida Cristo Rei, em toda a sua extensão - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento na Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Professor Antônio Alves de Araújo - Bairro Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Professor Antônio Alves de Araújo, nas proximidades da rotatória - Conjunto Alfredo Freire III. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Crisântemos, no trecho compreendido entre os nºs 85 e 349 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar o prédio do Centro Municipal Educacional - CEME! Mônica Machyama, localizada na Rua Carolina Pucci Molinar, nº 1.419 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente reformar bueiros na Rua Laureci Marcelino de Lima, nas proximidades do nº 11 e 12 - Bairro Beija-Flor. Reitera indicação nº 2619, apresentada em 05/06/2019, que solicita "construir campo de futebol no Bairro Ilha do Marajó II". Solicita determinar o setor competente efetuar a supressão de árvore na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, próximo ao nº 48 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais da iluminação pública para lâmpadas de LED na Rua Francisco Barcelos, em toda extensão - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente diminuir canteiro na Avenida De Bernardo Seibel, em frente ao nº 700 - Bairro Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente reformar boca de lobo (bueiro) na Avenida Raul Jardim, nas proximidades do nº 101 - Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal amarela, divisórias de pistas na Avenida Francisco Podboy, em frente ao nº 1600 - Bairro Industrial Loureci I. Vereadores **Elias Divino da Silva e Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente atualizar dados cadastrais dos logradouros públicos do Município em razão de duplicidade de nomes em vários logradouros. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Sílvio Cordeiro Oliveira, próximo ao nº 369 - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, entre os nºs 1547 e 1751 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente enviar esforços junto à CEMIG para instalação de postes de iluminação pública na Rua Denise Marajó Fernandes, entre os nºs 288 e 444 - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Ana Dias de Oliveira, nas proximidades do nº 15 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente construir canaleta, na Avenida Sílvio Vieira da Silva, nas proximidades do nº 649 - Bairro Costa Teles II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sargento Joaquim Gregório Ferreira, próximo ao nº 112 - Residencial Morumbi. Solicita determinar o setor competente para construir galeria de águas pluviais na Rua Francisco Corrêa Costa Júnior, em frente ao nº 1.250 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza do imóvel público localizado na Rua Jovina Alves Tirone, confluência com a Rua Professor João Wilson de Freitas - Bairro Residencial Isabel do Nascimento. Solicita determinar o setor competente podar árvore localizada na Rua Miguel Archanjo Borges, em frente ao nº 428 - Conjunto Costa Telles II. Reitera indicação nº 3738, apresentada em 22/08/2019, que solicita "arborização dos canais centrais das Avenidas Agnaldo Manhezzo e Maura Chesca da Cruz - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 3740, apresentada em 22/08/2019, que solicita "instalar bancos no canteiro central da Avenida Getúlio Guaritã, em frente ao nº 250 - Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, com a troca das lâmpadas comuns por LEDs na Praça Leontina Nascimento, circundada pela Avenida Argemiro Coelho e Ruas Hirilandes Garcês e Latifa Dib - Conjunto Volta Grande. Reitera indicação nº 3639, apresentada em 03/09/2019, que solicita "reformar tampa do bueiro localizado na Rua Antônio Inácio, nas proximidades do nº 26 - Jardim Elza Amuí". Reitera indicação nº 3641, apresentada em 08/08/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal sobre todas as lombadas da Avenida Nossa Senhora do Desterro - Bairro Cidade Nova". Reitera indicação nº 3643, apresentada em 08/08/2019, que solicita "efetuar manutenção em abrigo de ônibus, localizado na Rua Renato José Prudêncio, em frente ao nº 436 - Bairro Josa Bernardino II". Reitera indicação nº 3638, apresentada em 08/08/2019, que solicita "podar árvores do canteiro central, localizada na Avenida Nossa Senhora do Desterro, em toda sua extensão - Bairro Cidade Nova". Reitera indicação nº 3679, apresentada em 20/08/2019, que solicita "construir calçadas no entorno das torres de alta tensão, localizadas no canteiro central da Rua Hamilton Batista de Freitas - Residencial 2000". Solicita determinar o setor competente construir canaleta para escoamento de água, na Rua Luís Henrique F. Borges, confluência com a Rua Maria Ângela Cusinato - Bairro Beija Flor II. Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do terreno localizado na Rua José Carlos Rodrigues da Cunha, ao lado do nº 516, para efetuar limpeza do mesmo - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, substituindo as lâmpadas atuais por lâmpadas brancas de LED na Praça Gaspar Ageu dos Santos, localizada entre as Ruas Ilídio Cruvinel, Doutor Levindo Batista Carvalho e Nenê Sabino - Bairro Olinda. Reitera indicação nº 3609, apresentada em 08/08/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal e vertical de embarque e desembarque, assim como faixas contínuas e sinalização, na Avenida Leopoldino de Oliveira, em frente ao nº 2993 - Bairro Estados Unidos". Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua São Francisco - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Taufik Fature, nas proximidades do nº 635 - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Solimões - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente construir banheiros e bebedouros no Mirante de Uberaba localizado na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Durval Furtado - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua César Boareto - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Onofre da Cunha Rezende, em frente ao nº 278 - Vila Maria Helena. Solicita determinar o setor competente podar árvores no Museu de Artes Decorativas de Uberaba - MADA, localizado na Rua Maria de Lourdes Melo Coli, em frente ao nº 46 - Residencial Doutor Abel Reis. Solicita determinar o setor competente realizar estudos para construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Maura Chesca da Cruz, em frente ao nº 126 - Residencial Rio de Janeiro. Reitera indicação nº 3299, apresentada em 02/07/2019, que solicita "construir redutor de velocidade na Rua Doutor Hildebrando Pontes, próximo ao nº 38 - Bairro Mercês". Vereadores **Alan Carlos da Silva e Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos para implantar semáforo Rua Presidente Washington Luís, confluência com a Avenida Deputado José Marcus Cherém - Bairro São Cristóvão. Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza**: Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico na Rua Quito, entre as Ruas Escócia e Menino José de Almeida - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Salvador Cicci, próximo ao nº 668 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Praça Doutor Thomaz Ulhôa, nas proximidades do nº 644 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Castro Alves, em frente ao nº 54 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reinstalar

sinalização horizontal de PARE na Rua Tenente Wenceslau Oliveira, confluência com a Rua Castro Alves - Bairro Abadia. Vereadores **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Samuel Pereira, Alan Carlos da Silva e Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente construir rampa de acesso para cadeirantes na rotatória localizada na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com Avenida Leopoldino de Oliveira - Bairro Paraíso. Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Alameda Doutor Bacim Latif Palis, nas proximidades dos nºs 20 e 30 - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Caetano Cardoso, nas proximidades do nº 119 - Conjunto Frei Eugênio. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Orlando Rodrigues da Cunha - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Felício Frange - Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua Topázio, nas proximidades do nº 1.733, confluência com a Rua das Macieiras - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Coronel Joaquim de Oliveira Prata, próximo ao nº 1370 (Restaurante Stilo Mineiro) - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Alceu Miranda, no trecho compreendido entre a Rua Josina Rodrigues Borges e a Avenida Afrânio de Azevedo - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Doutor Ludovice, próximo ao nº 230 - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Alameda Alberto Cruz, na confluência com a Avenida Deputado José Marcus Cherém - Bairro Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Bertolina Correia Maia, no trecho compreendido entre a Rua Coronel Joaquim de Oliveira Prata e a Avenida Deputado José Marcus Cherém - Bairro Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua Alameda Alberto Cruz - Bairro Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Teixeira, nas proximidades do nº 124 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua da Constituição, confluência com a Rua João Alfredo - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente asfaltar a Rua Durvalina Quintino da Cruz, no trecho compreendido que inicia na Ponte até o final - Bairro Peirópolis. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Roberto Miranda Borges, confluência com a Rua Márcio Luiz Camargos - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Márcio Luiz Camargos - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Roberto Miranda Borges, confluência com a Rua Virgínia - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente reformar e urbanizar o canteiro localizado entre as Ruas Márcio Luiz Camargos, Colúmbia e Leonardus Paulus Smeele - Bairro Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Flórida - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Geórgia, próximo ao nº 110, em frente à Praça Nilza Ferreira Vilela - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Roberto Miranda Borges, confluência com a Rua Karine Ellen de Almeida Silva - Residencial Estados Unidos. Vereadores **Agnaldo José da Silva e Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza, assim como lavar semanalmente (todas as segundas-feiras) com água sanitária e outros produtos de limpeza a Praça Doutor Carlos Terra (Praça da Rodoviária Nova), localizada entre as Avenidas Barão do Rio Branco, Francisco Pagliaro e Ruas Donato Cicci e Prata - Bairro São Benedito. Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Costa Rica, em toda sua extensão - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Castanheiras, confluência com a Rua Costa Rica - Bairro Jardim Espírito Santo. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na Rua Vicente Gonçalves Borges, em toda sua extensão - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Maria Barra Borges, em frente ao nº 68 - Conjunto José Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Archimedes Geraldo de Almeida, em toda sua extensão - Bairro Boa Vista. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Doutor Florestan Fernandes, em frente ao nº 131, no entorno da IFTM - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente instalar abrigo em ponto de ônibus localizado na Avenida Doutor Florestan Fernandes, em frente ao nº 131 - (em frente à IFTM) - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Doutor Florestan Fernandes, em frente ao nº 131, no entorno da IFTM - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de identificação dos logradouros públicos do Condomínio de Chácaras Marietas II. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em canteiro da Rua Irmã Dorothy, em frente ao nº 267 - Bairro Estrela da Vitória. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente construir galeria de águas pluviais (bueiro) na Rua dos Crisântemos, em frente ao nº 303 - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente construir galeria de águas pluviais (bueiro) na Rua Francisco Antônio Rosa, em frente ao nº 341 - Bairro Beija Flor II. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Adilson Lombardi, em frente ao nº 974 - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico na Rua José Fabri, próximo ao nº 72 - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente instalar sinalizações vertical e horizontal de PARE e faixas de contenção e acostamento, na Rua Fernando de Souza, no trecho compreendido entre a Rua José Jorge Pena e Rua Telpino Gomes Lico - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE e faixa de contenção e acostamento na Rua João Rodrigues da Cunha, no trecho compreendido entre as Ruas José Jorge Pena e Telpino Gomes Lico - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Carlos Tasso Rodrigues da Cunha - Bairro Jardim Bela Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE e faixa de contenção acostamento e divisória de pista na Avenida das Toldas, no trecho compreendido entre a Rua José Carlos Rodrigues da Cunha e Rua Abílio Monteiro - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de instalar ponto do transporte público na Rua Carlos Salge, em frente ao nº 161 (em frente ao Residencial Parque Univil) - Parque Hiléia. Solicita determinar ao setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Alfredo de Faria, próximo ao nº 95 - Núcleo Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Alfredo de Faria, em frente ao nº 95 - Núcleo Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Norte, confluência com a Rua Guiomar Rodrigues da Cunha - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente realizar ronda ostensiva pelos guardas municipais na Avenida Alfredo de Faria, principalmente próximo ao nº 95 - Bairro Tutunas. Solicita determinar o setor competente aumentar o número de linhas de ônibus do transporte coletivo urbano que faz o itinerário entre os Bairros Beija-Flor e Alfredo Freire. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente reformar canaleta localizada na Rua Além-Mar Paranhos, confluência com Rua Ricardo Moreira de Paiva - Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Donald Silvestre Cicci - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Aldo Furiate, em toda sua extensão - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Rubens Simões - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Bento Júnior - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Jurandir Cordeiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Nair Borges Bento - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ranulfo Fonseca da Cunha - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Marcelo Pasquali Carlo Pirfo - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua João Bento de Carvalho, em toda sua extensão - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Comendador Nilton Val Ribeiro - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Nair Borges Bento, próximo ao nº 71 - Conjunto Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Egídio Fantato, em toda sua extensão - Bairro Manoel Mendes. Reitera indicação de nº 5419, apresentada em 28/11/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Engenheiro Thomaz Henrique Junqueira Guimarães, em toda sua extensão - Bairro Manoel Mendes". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Maurício Fischer Nogueira - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Valesca de Oliveira Baliana - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Natale - Bairro Jardim Maracanã. Reitera indicação nº 2259, apresentada em 08-06-2018, que solicita "determinar o setor competente instalar alambrado em toda extensão da Área de Preservação Permanente (APP) localizada no final da Avenida Umuarama - Conjunto José Vallim de Melo". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Galdino Soares Pinheiro - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Marivaldo dos Reis Machado - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Fause Miguel Hueb - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Miguel Teixeira de Souza - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maria Locci Lopes - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maria Reis Vilela - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Juliana Nagy - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Domingos Tiveron - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Rosano - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor

competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua José Tinoco - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Abraão Cecílio - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Doutor José Sebastião de Castro - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Lago Azul, confluência com a Alameda Mariana Rosa de Jesus, nas proximidades do nº 410 - Bairro Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Romeu Barbosa, em toda sua extensão - Conjunto José Barbosa. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Avenida Marilda Lourdes Sabino Valle, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Rosas, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Açucenas, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Reitera indicação de nº 5416, apresentada em 28/11/2019 que solicita "efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Camélias, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes". Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Esmeraldas, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Dona da Maria Locci, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Papoulas, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua João Veloso, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua das Orquídeas, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Rubi, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Turmalina, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua dos Jasmins, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Topázio, em toda sua extensão - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente efetuar repcapeamento asfáltico na Rua Dormevil Mendes dos Santos, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/08/2020, segunda-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Deus é forte. Sólido como uma rocha. Protetor como uma fortaleza e um escudo. Ele é o seu lugar de refúgio. A força dele é perfeita e completa. Um recurso inexaurível. Que está a sua disposição. Portanto, sempre que você experimentar a sensação da mais absoluta fragilidade e derrota, sempre que se sentir vulnerável ao pecado, à depressão ou ao fracasso, lance mão da força Dele. Corra para Deus". (Elisabeth Elliot)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 173/2020 (Autoria: Prefeito Municipal.) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Cria a Escola de Ensino Técnico Profissionalizante "Professor Francisco Sales Jerônimo - Chicão" e autoriza execução de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação/pós graduação e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei Complementar nº 25/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: "Altera a Lei Complementar nº 392/08, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba versando sobre a licença para realização de exames de combater ao câncer, e dá outras providências". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 40/2020 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 11.007/2010, que "Dispõe sobre a concessão de isenção parcial do pagamento das tarifas de água e de esgoto a Entidades Assistenciais e sem fins lucrativos, e contém outras disposições". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 18/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: "Altera a Lei Complementar 375/2007 que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e os condomínios urbanísticos no Município de Uberaba". Em votação o pedido de vista do Vereador Luiz Humberto Dutra. Aprovado. Projeto de Lei nº 16/2017 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Dispõe sobre a preferência de vagas em creches do Município de Uberaba, e contém outras disposições". Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: "Eu queria pedir o arquivamento em definitivo do projeto". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 100/2017 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Dispõe sobre o uso obrigatório de detectores de metal em estabelecimentos de ensino da rede particular no âmbito do Município de Uberaba, e contém outras providências". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 126/2020 (Autoria: Vereador Agnaldo José da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 924/61 que "Considera de Utilidade Pública o Clube Atlético Mineiro, e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 159/2020 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, versando sobre o "Julho Bordô", e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Houve. Presidente em exercício Thiago Mariscal dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18/08/2020, terça-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"TENHA equilíbrio e alegria. Saiba ser reconhecido. Não lance pedras a quem o beneficiou. Não se julgue diminuído quando o ajudarem. Saiba agradecer. Quebre seu orgulho e receba com gratidão o auxílio que lhe derem. E jamais esqueça o benefício nem o benfeitor. O pior dos defeitos é a ingratidão que despreza e apedreja hoje quem nos beneficiou ontem". (C. Torres Pastorino)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Vereadores **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Samuel Pereira, Luiz Humberto Dutra e Fernando Mendes das Chagas:** De acordo com o inc. I, §5º, artigo 144 do Regimento Interno, solicito a deliberação do Plenário para ser prestada Homenagem Especial pelos 20 (vinte) anos de existência da Guarda Municipal de Uberaba. Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL: Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Fernando Mendes das Chagas, Elias Divino da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Almir Pereira da Silva, Alan Carlos da Silva e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe viabilizar a equiparação dos salários dos Conselheiros Tutelares de Uberaba ao nível de assistentes sociais e psicólogos lotados na SEDS (Secretaria de Desenvolvimento Social), bem como disponibilizar plano odontológico e pagamento de plantões ou parte deles. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Luiz

Guaraitá Neto, reiterando o Requerimento nº 730, aprovado em 20.09.2019, que "solicita informações a respeito da constante falta de água no Residencial Parque das Laranjeiras". **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 4010, apresentada em 05/09/2019, que solicita "instalar lixeira em frente à Escola Municipal Sítio do Pica-pau Amarelo, localizada na Rua José Américo Ribeiro, nº 22 - Bairro Tutunas". Reitera indicação nº 4021, apresentada em 05/09/2019, que solicita "sinalizar com pintura/horizontal e colocação de placa indicativa, na rampa de acesso em frente ao Centro Integrado da Mulher (CIM), localizado na Rua Doutor Epaminondas Bandeira de Mello, nº 271 - Parque das Américas". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza com a retirada de entulhos, localizados na Rua Olavo Castanheira da Rocha Filho, confluência com a Rua Erick Edson Ferreira Cunha Vieira - Bairro Parque dos Girassóis III. Solicita determinar o setor competente implantar mão única de direção na Rua Joaquim Marajó de Carvalho, sentido Bairro Recreio dos Bandeirantes ao Centro (Abílio Monteiro para Hamleto Dalmaso) - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no terreno público, localizado na Rua Olavo Castanheira da Rocha Filho, em frente ao nº 246 - Bairro Parque dos Girassóis III. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Alameda Carla Beatriz Venâncio da Silva, confluência a Alameda Eurípedes de Paula Soares e Alameda Mariana Rosa de Jesus - Bairro Costa Telles II. Solicita determinar o setor competente podar árvores localizadas no entorno da comunidade São João Batista, circundada pelas Ruas João Antônio Maia, Maria Ferreira Teles, João Batista de Souza - Parque São José. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na calçada localizada na Rua Elvira Sivieri Ciccini - Bairro Jardim Anató. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Artur Decina - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente envidar esforços junto à CEMIG para efetuar ligação de energia na Rua Antônio José Luiz, em frente ao nº 369 - Bairro Peirópolis. Solicita determinar o setor competente implantar rede de esgoto na Rua Antônio José Luiz, em frente ao nº 369 - Bairro Peirópolis. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água e esgoto na Rua Antônio José Luiz - Bairro Peirópolis. Reitera indicação nº 3780, apresentada em 20/08/2019, que solicita "efetuar reparos na tampa do bueiro localizado na Avenida Mei Mei, em frente ao nº 1531 - Bairro Paraíso". Reitera indicação nº 3907, apresentada em 05/09/2019, que solicita "substituir a iluminação pública da Avenida Maura Chesca da Cruz, por lâmpadas de LED - Residencial Rio de Janeiro". Reitera indicação nº 3872, apresentada em 05/09/2019, que solicita "suprimir árvore localizada na Rua Rosa Bessim Frange, em frente ao nº 404 - Conjunto Volta Grande". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alceu Miranda, entre os nºs 178 e 536 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maximiano José de Moura, entre os nºs 19 e 574 - Bairro Olinda. Reitera indicação nº 3900, apresentada em 05/09/2019, que solicita "substituir a iluminação pública comum por lâmpadas de LED brancas na Avenida Raul Jardim, entre os Residenciais Palmeiras e Dom Eduardo". Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de "proibido o tráfego de caminhões pesados, acima de 40 toneladas e para bitrens", no entroncamento da Avenida Raul Jardim com a Avenida Bernardo Seibel, sentido Bairro/Centro. Reitera indicação nº 3781, apresentada em 06/08/2019, que solicita "viabilizar a transposição de água de um dos poços artesanais do CEMEA Boa Vista, na Avenida São Paulo, para o Campo de Futebol localizado na Avenida Professor José França - Bairro Josa Bernardino". Reitera indicação nº 3739, apresentada em 20/08/2019, que solicita "asfaltar diversos trechos do canteiro central da Avenida Agnaldo Manhezzo - Residencial Rio de Janeiro". Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar bueiro, localizado na Rua Coronel Bruno da Silva, nas proximidades do nº 755 - Bairro Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza, na Rua Durval Furtado, nas proximidades do nº 182 - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Xavantes, nas proximidades do nº 156 - Bairro Vila Celeste. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Piauí, em frente ao nº 1544 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente instalar dois corrimões na entrada da Escola Estadual Nossa Senhora Da Abadia, localizada na Rua Doutor Ludovice, nº 815 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal (olho de gato) e vertical refletiva na rotatória localizada entre as Avenidas Lucas Borges, Almirante Barroso e Rua Gonçalves Dias - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Enéas Guerra Terra, em frente ao nº 25 - Jardim Uberaba. Solicita determinar o setor competente substituir sinalização vertical de PROIBIDO ESTACIONAR para PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR na Avenida dos Curiós, em frente ao nº 501 - Condomínio Residencial Parque Upper - Conjunto Pontal. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Doutor Pedro Baldo, em frente ao nº 531 - Conjunto Alfredo Freire IV. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização PARE na Avenida Francisco Podboy, nas proximidades do nº 1600 - Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente efetuar reparos em vazamento na rede de água da Avenida Nossa Senhora de Lourdes, em frente ao nº 270 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento do meio-fio na Rua Nair da Silva Oliveira, em frente ao nº 110 - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Avenida Oswaldo Caetano Severino, nas proximidades do nº 191 - Bairro Cidade Nova. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Nossa Senhora do Desterro, em frente ao nº 879 - Bairro Jardim Manhattan. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais pelas lâmpadas de LED da iluminação pública na Praça localizada na Rua Carolina Pucci Molinar, confluência com as Ruas Homero Nascimento, José Egídio de Oliveira e B-4 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Rua José Mazeto, no início e fim da mesma - Residencial Ilha de Marajó I. Solicita determinar o setor competente dar acesso com conversão à esquerda na Avenida Leopoldino de Oliveira, nas proximidades do nº 5.100 (Praça shopping) - Vila Olímpica. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Mônica Machiyama, confluência com a Rua Alceu Lírio - Bairro Alfredo Freire. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente instalar semáforo na Avenida Manoel de Melo Rezende, confluência com a Rua São Marcos - Bairro Parque São Geraldo. Reitera indicação nº 3826, apresentada em 22/08/2019, que solicita "reformar o Complexo Esportivo do Céu das Artes, localizado na Rua Lourival Pedro Couto - Residencial 2000". Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza no bueiro localizado na Rua Topázio, nas proximidades do nº 1.733, confluência com a Rua das Macieiras - Bairro de Lourdes. Reitera indicação nº 3875, apresentada em 22/08/2019, que solicita "construir dois redutores de velocidade na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, sendo um em frente ao nº 636, sentido Centro/bairro, e outro em frente ao nº 685, sentido bairro/Centro - Bairro de Lourdes". Reitera indicação nº 3525, apresentada em 22/08/2019, que solicita "reformar o auditório e a biblioteca, localizados na Rua Lourival Pedro de Couto, "Céu das Artes" - Residencial 2000". Reitera indicação nº 3870, apresentada em 22/08/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal sobre o redutor de velocidade, bem como vertical de advertência acerca do mesmo, e que se encontra localizado na Rua Doutor Adilson Resende Fature, em frente ao nº 726 - Vila Arquelau". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua José Mansur - Residencial Budeus. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Durval Furtado - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar a supressão de uma árvore seca localizada na Rua Oswaldo Cruz, nas proximidades do nº 704 - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente estudo de viabilidade para instalar alambrado na Rua Renato José Prudêncio - Bairro Josa Bernardino I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Amazonas - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente arborizar a Rua Renato José Prudêncio, no trecho compreendido entre a Avenida São Paulo e a Rua Rubens Martins - Bairro Josa Bernardino I. Solicita determinar o setor competente realizar estudo para construir calçada, meio fio e uma pista de caminhada em toda extensão da Rua Renato José Prudêncio - Bairro Jose Bernardino I. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico em bueiro localizado na Avenida Fernando Costa, nas proximidades do nº 643 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Dona Maria de Santana Borges, nas proximidades do nº 780 (em frente ao Condomínio Morada das Torres) - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente viabilizar um espaço para realizar a Feira Arte, de segunda à sexta-feira no horário das 19:h às 22h no entorno da Praça Pôr do Sol, localizada na Avenida Nenê Sabino - Bairro Olinda. Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Guanabara, em frente ao nº 20 - Bairro Ponte Alta. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro:** Solicita determinar o setor competente revitalizar/reformar o canteiro central da Avenida Maria Genoveva da Fonseca Bazaga, em toda sua extensão - Parque dos Girassóis. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Solicita determinar o setor competente a construir redutor de velocidade na Rua Izede Bosqueto Barberato, próximo ao nº 103 - Bairro Antônia Cândida I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida José Vallim de Mello - Parque Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Francisco Ricciopo - Parque Gameleiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Uberlândia, próximo ao nº 129 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Jácomo Calegari - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Antônio Adauto de Azevedo - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na área pública localizada entre as Ruas Caracas, Escócia e Rua Mário Bernardes Araújo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Niterói, em frente ao nº 110 - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia Ao Ar Livre" na Praça Doutor Augusto Barreto - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Sacramento - Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza no parque localizado na Praça Augusto Barreto - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Passa Quatro - Bairro Bom Retiro.

Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Flórida - Residencial Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente instalar lixeira estilo caçamba na Praça Cruzeiro, localizada na Rua Cobalto, confluência com a Rua Irmã Carmelita e Rua Estanho - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida São Paulo, nas proximidades do nº 634 - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical com os dizeres "ESPAÇO DO MOTOCICLISTA" na Praça Doutor Jorge Frange em Homenagem ao Motociclista Édson Roberto de Souza (Obama). Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros localizados na Avenida Fernando Costa, em toda a sua extensão - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED em toda extensão da Avenida Fernando Costa - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Doutor Adilson Resende Facure - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Doutor Adilson Resende Facure - Bairro Boa Vista. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente suprimir árvore localizada na Rua Desembargador Lauro Fontoura, em frente ao nº 280 - Conjunto Guanabara. Solicita determinar o setor competente aumentar o número de ônibus do transporte coletivo urbano que faz o itinerário até as Chácaras Mariitas. Solicita determinar o setor competente arborizar a Rua João Wagner Ribeiro, localizada nas Chácaras Mariitas. Solicita determinar ao setor competente interceder junto à empresa que realiza a coleta de lixo nas Chácaras Mariitas, para aumentar em mais um dia a coleta nas mesmas. Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Avenida Padre Sebastião Bernardes Carmelita, em frente ao nº 730, para efetuar capina e limpeza do mesmo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Adail Gomes Ferreira, em frente ao nº 3033 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Engenheiro Nilton Alves Nascimento, no trecho compreendido entre a Rua Hamleto Dalmaso e Rua Abílio Monteiro - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Orlando Mendes Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Hamleto Dalmaso e Rua Álvaro Jacinto da Cruz - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Alcides Moreira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua Abílio Monteiro até o nº 120 e da Rua Alcides Moreira Júnior - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Abílio Monteiro, no trecho compreendido entre a Avenida Filomena Cartafina e Rua José Jorge Pena - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Maria do Carmo Santos, no trecho compreendido entre a Rua José Jorge Pena e Rua Telpino Gomes Lico - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua José Jorge Pena, na confluência das Ruas Hamleto Dalmaso e Rua João Rodrigues da Cunha - Bairro Vila São Cristóvão: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Solicita determinar o setor competente instalar as seguintes sinalizações na Rua Joaquim Marajó de Carvalho, no trecho compreendido entre a Rua Hamleto Dalmaso e Rua Abílio Monteiro - Bairro Recreio dos Bandeirantes: sinalização horizontal e vertical de PARE e as faixas de contenção e acostamento. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Sargento Joaquim Alves Gonçalves, confluência com a Rua Luciano Justiniano Ribeiro - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Belmira Montes Barroso, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Laila Cecílio Hueb, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José João Batista, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua João Argemiro Corrêa, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Izaltina Rodrigues Santana, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio Carlos Ferreira Brito, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Vespertine de Sene, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico Rua Dinaura Flausina de Jesus, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua João Rodrigues Andrade, do nº 416 até o final - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Tobias de Carvalho, confluência com a Rua Belmira Montes Barroso - Jardim Maracanã. Solicita indicação de nº 5007, aprovada 30/10/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico na Rua Paul Harris, em toda sua extensão - Bairro Boa Vista". Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar canaleta localizada na Rua Abraão Cecílio, em frente ao nº 232 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Glória Maria Batista, em toda sua extensão - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Tamoios - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Aymorés - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Carajás - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Tupis - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Timbiras - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente asfaltar toda extensão da Rua Goitacazes - Jardim Santa Clara. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Hélio Nascimento Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Coronel Ranulfo Borges Nascimento - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Leopoldo Rezende - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Fausto Cunha Oliveira - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Vereador João Meccheri - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Arlindo Manzi - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Geraldo Boaventura Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Tobias de Carvalho - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Brandina Rosa de Jesus - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Nivaldo Vilela Ramos - Bairro Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Delcídes Caetano Pereira - Bairro Jardim Maracanã. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19/08/2020, quarta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Nosso Espírito Santo é uma pessoa, nosso mestre, nosso guia, aquele que nos acompanha de perto. Deus está comprometido com a tarefa de trabalhar em nós, desenvolver-nos e aprofundar os traços característicos de seu filho em nós por intermédio do Espírito Santo, até que tenhamos a mesma aparência que Ele. Não nos pertencemos nesse processo. Ele nos tem dado a pessoa do Espírito Santo para cuidar para que nos tornemos como Ele em todos os sentidos". (Esther Burroughs) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente (Secretaria de Educação), realizar implantação de Orientação Vocacional, no decorrer do nono ano, nas escolas municipais de Uberaba. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente averiguar e confirmar a existência de área pública municipal no antigo Corredor dos Boiadeiros, demarcando-a, se for o caso, para fins de regularização do Programa Pró-Moradia - Bairro Peirópolis. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do Pregão Eletrônico nº 01/2020 da FUNEL, cujo objetivo é fornecimento de materiais. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereadores **Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Luiz Humberto Dutra, Cleomar Marcos de Oliveira e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao

Senador da República Federativa do Brasil, Carlos Alberto Dias Viana, solicitando-lhe garantir recurso de emenda para construção de um heliporto, na estrutura do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro em Uberaba. Vereadores **Almir Pereira da Silva, Elias Divino da Silva e Alan Carlos da Silva**: Oficiar ao Senador da República Federativa do Brasil, Rodrigo Otávio Soares Pacheco, solicitando-lhe garantir recurso de emenda para construção de um heliporto, na estrutura do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro em Uberaba. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL**: Vereador **Agnaldo José da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública substituindo as lâmpadas comuns por iluminação LED na Avenida José Benedito da Silva Campos, no trecho compreendido entre Conjunto Alfredo Freire III e Bairro Beija-Flor. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Miriam das Graças Vieira - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Agenor José da Silveira - Bairro Cidade Jardim. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Miriam das Graças Vieira - Bairro Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Francisco - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tamoios - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tietê - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Joaquim Telesforo de Oliveira - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Tocantins - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Doutor Benedito Lasmar - Residencial Budeus. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Araguaia - Vila Celeste. Vereador **Almir Pereira da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Felipe dos Santos - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Uberlândia, em frente aos nºs 172 e 221 - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Jacy Carvalho Rodrigues da Cunha - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Asa Norte - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Ceilândia - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Célio de Oliveira - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Cruzeiro - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Lazarina Cândida de Jesus - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Luciano Coelho da Silva - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Lazarina Cândida de Jesus - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Taguatinga - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Marcelo Detoni - Bairro Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Esplanada - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, com a troca das lâmpadas comuns por LEDs, na Rua Paraná - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Hélio Beatriz Costa, em frente ao nº 53, confluência com a Rua Paulo Ricardo de Alcântara - Residencial Filinha Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Laerte Bento Alves - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua José Rezende Neves - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Jair Gonçalves Borges - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Décio Rocha Marques - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua José Mauro Bernardo - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Wenceslau Teobaldo da Silva - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Osmar Baroni - Residencial Zeca Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Romeu Barbosa, em frente ao nº 265, confluência com a Rua Maria Batista de Andrade - Residencial Filinha Mendes. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Oswaldo Cruz - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Doutor José Maria dos Reis - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Antônio Lauro dos Santos, em frente ao nº 343 - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, em frente ao nº 55 - Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Francisco José de Carvalho - Parque do Mirante. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, com a troca das lâmpadas comuns por LEDs, na Rua Querino Luís da Costa - Bairro Estados Unidos. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rosendo Gago Durão, em frente ao nº 30 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Uberaba, em frente ao nº 43 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Minas Gerais, confluência com a Rua Pedreira, em frente ao nº 20 - Bairro Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente instalar nova tampa em galeria de água pluvial (bueiro) na Rua José Jorge Pena, em frente aos nºs 411 e 441, confluência com a Rua Augusto Carleto - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de PARE na Rua Sarah Abdanur, confluência com a Rua Santo André - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Holanda - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Tapajós, em frente ao nº 150 - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Tapajós, em frente ao nº 150 - Bairro Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Ibrandina Francisca Rosa, em frente ao nº 151 - Bairro Beija Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Cário Batista Beirigo - Chácaras Vila Real. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Belcholina Xavier Felix - Bairro Mangueiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maria Conceição Silva - Bairro Mangueiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Jacutinga - Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Nilton Rosa Nunes - Bairro Jardim Elza Amui. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rubens Simões, em frente ao nº 592 - Bairro Manoel Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Caetano Chiatti, em frente ao nº 578 - Bairro Oneida Mendes. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na área pública, localizada na Rua Manoel Gomes Caiado, em frente ao nº 12 - Bairro Jardim Elza Amui. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos**: Solicita determinar o setor competente construir canaletas na Rua Iraci Cecílio, confluência com a Rua José Alves Caetano Júnior - Bairro Morumbi II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Iraci Cecílio, confluência com a Rua José Alves Caetano Júnior - Bairro Morumbi II. Reitera indicação nº 3925, apresentada em 17/09/2019, que solicita "instalar cobertura, em estrutura metálica, na quadra do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI Márcio Eurípedes Martins dos Santos, localizado na Praça Capitão João Araújo Silva, nº 89 - Conjunto Costa Telles I". Reitera indicação nº 3931, apresentada em 17/09/2019, que solicita "instalar sinalização vertical identificativa de logradouro público na Avenida Saturnino Leite Barbosa - Bairro Planalto/Conjunto Volta Grande". Reitera indicação nº 3897, apresentada em 05/09/2019, que solicita "realizar microdrenagem no começo da Avenida Ribeiro Lenza - Morada Du Park". Reitera indicação nº 3895, apresentada em 03/09/2019, que solicita "construir praça pública com quadra de esportes, entre as Ruas Geraldo de Souza e Mário Afonso Resende - Bairro Marajó III". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor José Mendonça - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Doutor Newton Prata Costa - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente reformar meio-fio na Avenida Dona Maria Santana Borges, em frente ao nº 930 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente construir galerias de águas pluviais na Rua Nair da Silva Oliveira, em frente ao nº 110 - Bairro Residencial Rio de Janeiro. Vereadores **Rubério Geraldo dos Santos e Cleomar Marcos de Oliveira**: Reitera indicação nº 3926, apresentada em 17/09/2019, que solicita "instalar cobertura, em estrutura metálica, na quadra esportiva do CEMEI Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Rua Açucenas, nº 340 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes". Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente reformar bueiro localizado na Rua Piauí, em frente ao nº 1.550 - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente reformar bueiro localizado na Rua Munir Fature, em frente ao nº 204 - Conjunto Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Mário Batista Ferreira, em frente ao nº 187 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente reformar bueiro localizado na Avenida dos Cúrios, confluência com a Avenida Coronel Cacildo Arantes - Conjunto Pontal. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Maximiano José de Moura, em frente ao nº 12 - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Moacir Paroneto, em frente ao nº 11 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar

operação tapa-buracos na Rua José Gonçalves Borges, em frente ao nº 44 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em bueiro localizado na Rua Maria da Glória Felix Fraga, em frente ao nº 226 - Residencial Ilha de Marajó II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buraco na Rua Juca Pato, nas proximidades do nº 809 - Residencial Nova Era. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza nos bueiros localizados na Rua Ivon João José Fernandes - Bairro Beija-Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Tenente Milton Paixão - Vila Celeste. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Alan Kardec - Vila Alvorada. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Betânia - Bairro Jardim Uberaba. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Margarida Helena Gomes - Bairro de Lourdes. Reitera indicação nº 741, apresentada em 18/02/2020, que solicita "efetuar melhorias na iluminação pública, com instalações de novos postes, de iluminação LED, na Praça Lago Azul- Bairro Costa Telles II". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Indianópolis, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua João Batista Jacques Gonçalves, em toda sua extensão - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Luiz Mário Molinar, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sérgio Pereira Dias, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José de Freitas Silveira, em toda sua extensão - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Doutor Paulo Rosa, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Dona Ana Leopoldina de Oliveira, em toda sua extensão - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Itaparica, nas proximidades dos nºs 40 e 50 - Bairro Jardim Copacabana. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Arapongas, em frente ao nº 730 - Conjunto Vallim de Melo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Onofre José Silva, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Augusto Carleto, em toda sua extensão - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Clóvis da Cunha Prata, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Vicente Pedro Antônio Hercos, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio Salge, em toda sua extensão - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Vicente José Tenelli, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário para efetuar capina e limpeza em terreno localizado na Rua Topázio, confluência com a Rua das Orquídeas - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Mei Mei, nas proximidades do nº 500 - Jardim Esplanada. Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Sargento Joaquim Alves Gonçalves, confluência com a Rua Luciano Justiniano Ribeiro - Jardim Maracanã. Reitera indicação nº 2990, apresentada em 21/09/2017, que solicita "realizar estudo para construção de uma passagem elevada na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, em frente ao nº 939 - Bairro de Lourdes". **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Convivido do Vereador Samuel Pereira: Coronel PM Robson Garrido de Paiva Silva** – Comandante da 5ª RPM. **Assunto**: Apresentação do Portfólio das Patrulhas de Prevenção de Violência Doméstica, alusivo aos 14 anos da Lei Maria da Penha. Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** expôs: "Vereador Samuel Pereira! Eu gostaria que você recebesse o Tenente Coronel Anderson Clayton Borges e a CB/PM Luciana Luna para estarem relatando sobre o portfólio de prevenção à violência doméstica". Vereador **Samuel Pereira** expôs: "Seja bem-vindo, Tenente Coronel Anderson Clayton Borges! Nós queremos também dar as boas-vindas a CB/PM Luciana Luna e os nossos agradecimentos pela presença do Cabo Nascimento. Estava marcado para o Coronel Robson Garrido estar presente também, mas seria na sessão ordinária de amanhã e o mesmo já tinha compromisso nesse dia. O Tenente Coronel Anderson Clayton estará representando o Coronel Robson Garrido e a 5ª Região da Polícia Militar. Eu fiquei muito feliz de vocês estarem aqui para tratar de um assunto de interesse da população, e principalmente das mulheres, que é sobre o agosto lilás. Nós temos na Casa um projeto que é de autoria do Vereador Ronaldo Amâncio onde ele colocou no Calendário Popular também sobre o agosto lilás que é o combate à violência contra as mulheres". Tenente Coronel **Anderson Clayton Borges** expôs: "Bom dia a todos! Eu gostaria mais uma vez de agradecer a oportunidade de estarmos aqui presentes neste momento importantíssimo não só pela divulgação do agosto lilás, mas também pelo trabalho que vem sendo realizado pela nossa instituição. O nosso comandante por motivos outros não pôde estar presente. Então nós vamos explanar aqui algo alusivo à violência doméstica. A CB/PM Luna que é responsável pelo desenvolvimento deste trabalho nos sessenta e sete batalhões. Os outros integrantes não vieram porque estão no trabalho de divulgação aos demais militares. O trabalho se desenvolve em dois momentos. No momento em que a patrulha inicialmente vai até o local. E no segundo momento, após ter sido detectada esta violência, entra o trabalho destes militares. Este trabalho já existe há um certo tempo. Ele começou na cidade de Uberlândia em 2003 e foi fortalecido em 2007. E agora de uma forma eficaz em um trabalho institucional de governo ele foi muito mais fortalecido e tem se espalhado por todo o estado. A gente está sempre à disposição para estar vindo aqui esclarecendo o que for necessário. E de certa forma para continuar com esta parceria positiva para gente divulgar o que for necessário e importante para a sociedade de uma forma geral". CB/PM **Luciana Luna** expôs: "Bom dia! Eu sou do 67º Batalhão e trabalho na patrulha de prevenção à violência doméstica, juntamente com o Cabo Nascimento. E do 4º Batalhão nós temos três militares que são os Cabos Carla, Daniela e Andrade. A patrulha de prevenção à violência doméstica é uma guarnição especializada e, obrigatoriamente, composta por uma policial militar feminina. A nossa atuação é posteriormente o fato ocorrido e registrado no sistema REDS. Assim que se toma conhecimento do fato com o acionamento do 190, ou às vezes de uma denúncia, a viatura de primeira resposta faz o atendimento. E, posteriormente, com as nossas pesquisas a gente vai e atua na segunda resposta. A nossa missão é realmente desestimular estas ações do autor e quebrar o ciclo da violência. Nós já atendemos mais de trezentas vítimas. E, atualmente, estamos com cinquenta e seis casos abertos. Eu gostaria de agradecer a todos". Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** expôs: "Nós é que agradecemos ao Tenente Coronel Anderson e a CB/PM Luna. Somente levem o meu agradecimento ao Coronel Robson Garrido e a toda corporação". Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 20/08/2020, quinta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** "O sentimento que você suporta pode no fim se converter em benefício para você. Deus está operando. Só ele sabe o fim desde o princípio e Ele o conhece e a suas necessidades muito melhor até do que você. Não pergunte "Por que isso está acontecendo comigo?" Antes pergunte "Como devo reagir?" Do contrário, desperdiçará o papel positivo que o sofrimento desempenha na vida". (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 170/2020 (Autoria: Prefeito Municipal.) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar e conceder áreas públicas e conceder estímulos à empresa "Shennong Drones Comércio e Serviços Ltda" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emendas. Projeto de Lei nº 135/2020 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** "Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que "Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal de Calendário Popular, versando sobre a "Semana de Conscientização e Combate à Depressão", e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. Projeto de Lei nº 171/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Autoriza o Poder Executivo a instituir o "PAMEP – Programa de Apoio Municipal a Empresas e Pessoas" que concede benefícios fiscais, não fiscais e incentivos para pessoas físicas e jurídicas em decorrência da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 174/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** "Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "Labfert Análises Ltda" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emendas.**

**Projeto de Lei nº 175/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “Laura Vendramini de Oliveira Mendes” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 177/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Autoriza o Poder Executivo celebrar acordo judicial na ação de desapropriação do Jockey Club de Uberaba e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 176/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa “CONSUBE Agropecuária Ltda.” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 83/2020 (Autoria: Vereador Antônio Ronaldo Amâncio de Souza) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Dia do Elogio (Firgun Day)”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 121/2020 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Fica criado no Município de Uberaba, o Programa Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 123/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Festa de Nossa Senhora Rainha da Paz”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Resolução nº 25/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de setembro, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Aprovado em único turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 08/09/2020, terça-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** “Deus tem poder para usar nossa autoridade, abundância e promoção. No entanto, antes que ele possa fazer isso, precisamos nos humilhar diante de sua mão poderosa e dizer: “Jesus Cristo, eu preciso de ti. Tenho tudo isso sob minha responsabilidade e não posso levar nada comigo. Por favor, usa-me como bem lhe aprouver”. Com a autoridade vem a necessidade de ser responsável. Com a popularidade vem a necessidade de ser humilde. Com a prosperidade vem a necessidade de ser íntegro”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Veto Total à Proposição de Lei nº 13.269 (Autoria: Prefeito Municipal.) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos para rejeição). Ementa:** “Altera a Lei 12.889/2018, que Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Origem:** Projeto de Lei nº 106/2020. **Autoria:** Vereador Alan Carlos da Silva. Colocado o veto em votação. Mantido. Projeto de Lei nº 152/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Altera a Lei nº 13.173/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Uberaba para o Exercício de 2020” e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 116/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2020 e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 120/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Festa de Santa Efigênia”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais.

**Projeto de Lei nº 165/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 3626/1985, que “Autoriza a prefeitura a celebrar convênio para a centralização do comércio atacadista de produtos hortigranjeiros, proíbe sua comercialização no atacado, fora do local designado” e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Agnaldo José da Silva. Aprovado. Projeto de Lei nº 172/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta da área pública que menciona na área de propriedade da Construtora Procalco Ltda. e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 143/2020 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Dispõe sobre a publicação de dados das empresas terceirizadas vencedoras de licitação e que prestam serviços aos órgãos públicos do município de Uberaba da Administração Direta ou Indireta, Câmara Municipal, Autarquias, Empresas de Economia Mista, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 121/2020 (Autoria: Vereador Cleomar Marcos de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Fica criado no Município de Uberaba, o Programa Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 09/09/2020, quarta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Embora o povo de Deus o esquecesse a toda hora, Deus não esquecia deles. Ele cumpriu sua palavra. Deus lhes a posse da terra. Quando José foi jogado dentro de um poço pelos próprios irmãos, Deus não desistiu. Quando Moisés disse: “Eis-me aqui, envia Arão”, Deus não desistiu... Quando Pedro adorou a Deus durante a ceia e a amaldiçoou junto à fogueira, Ele não desistiu. Deus não desistiu nunca”. (Max Lucado) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE:** - **Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 15/06/2020, 16/06/2020, 17/06/2020, 18/06/2020, 22/06/2020, 23/06/2020, 24/06/2020 e 25/06/2020.** Dispensada a leitura das atas. Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Moções: Moção de Apoio nº 16/2020. (Autoria: Vereadores Alan Carlos da Silva, Ismar Vicente dos Santos, Samuel Pereira, Cleomar Marcos de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas, Rubério Geraldo dos Santos, Elias Divino da Silva, Edcarlo dos Santos Carneiro, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza e Agnaldo José da Silva): Oficiar ao Excelentíssimo Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), enviando-lhe Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 158/2018, que institui o “Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards”. Para tramitação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** **REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores Almir Pereira da Silva e Edcarlo dos Santos Carneiro: Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, e ao Secretário de Saúde Iraci de Souza Neto, solicitando-lhes enviar a esta Casa de Leis, informações quanto a aplicação do recurso na ordem de 29 milhões de reais recebidos pelo Município de Uberaba no combate ao COVID-19. Também na condição de parlamentar solicito a relação de medicamentos com valores unitários, investimento realizado ou não na Casa de Saúde São José, EPIS, mão de obra de profissionais de saúde. Vereador

**Almir Pereira da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe que caso concretize a desapropriação do prédio do Jockey Park, localizado na região Central, para atender às necessidades do IPSEV, como veiculado de forma ampla nos meios de comunicação do Município de Uberaba, seja o espaço compartilhado com a FUNEL - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Uberaba, aproveitando-se a estrutura pronta concernente ao esporte e lazer. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira e ao Secretário de Saúde do município, Iraci José de Souza Neto, solicitando a disponibilização de testes de COVID-19 para os Policiais Militares que apresentem estado gripal ou qualquer outro sintoma, na UBS Waldemar Hial. Oficiar do Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe determinar o setor aplicar a solução de "Quaternário de Amônia 5ª geração", como enfrentamento e medida preventiva à COVID-19, durante a higienização e desinfecção que estão sendo realizadas por todos os recintos públicos, clínicas, pontos de ônibus e ruas nos bairros da cidade. Oficiar ao Senhor Prefeito Paulo Piau Nogueira, juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, Iraci de Souza Neto, solicitando-lhes que acionem os órgãos competentes que forneçam testes rápidos de COVID 19 a todos os profissionais da área de saúde. Oficiar o Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau e o Secretário de Saúde do Município, Iraci José de Souza Neto, solicitando-lhes informações sobre as medidas adotadas, referente ao novo coronavírus (COVID 19), a fim de evitar contaminação cruzada dos profissionais de saúde. Vereadores **Almir Pereira da Silva, Samuel Pereira, Rubério Geraldo dos Santos, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Luiz Humberto Dutra, Edcarlo dos Santos Carneiro, Fernando Mendes das Chagas, Elias Divino da Silva e Cleomar Marcos de Oliveira:** Oficial do Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe, por meio do Comitê de enfrentamento à COVID-19, a reavaliação da abertura da Feira da Abadia, mantendo-se o distanciamento de 2 metros de uma barraca e outra. Sugerindo-lhe, ainda, também como medida preventiva que as filas da frente e as barracas também devem respeitar o distanciamento de 2 metros usando o restante da largura da rua, bem como os feirantes devem obrigatoriamente estar usando máscaras e disponibilizar em cada barraca álcool gel para os fregueses. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau Nogueira, solicitando-lhe promover a revisão da remuneração dos servidores públicos detentores do cargo de cuidador, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de adequá-lo à realidade dos demais cargos da Prefeitura Municipal, cuja revisão foi promovida por lei anteriores. Vereadores **Luiz Humberto Dutra, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza e Fernando Mendes das Chagas:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe viabilizar Parceria Público Privada (PPP) para implantação de novo terminal rodoviário na Cidade de Uberaba Minas Gerais. Vereador **Luiz Humberto Dutra:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 486, aprovado em 19.06.2018, que solicita "celebrar convênio/parceria público privada para implantar processo de transformação de resíduos urbanos sólidos em energia". Vereador **Samuel Pereira:** Oficiar ao Prefeito Municipal de Uberaba Paulo Piau Nogueira, para que envie a Secretaria Municipal de Educação, através da Secretária: Silvana Elias da Silva Pereira, solicitação de inclusão de recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), provenientes de Emenda Parlamentar encaminhada pelo Deputado Lincoln Portela, dentro da LOA (Lei Orçamentária Anual 2021) a ser aprovada em dezembro de 2020. Ressalto que o referido recurso deverá ser dividido da seguinte forma: 1. R\$30.000,00 p/Escola Municipal Monteiro Lobato, para fazer alambrado e telhado; 2. R\$30.000,00 p/Escola Municipal São Judas Tadeu, para construção de dois banheiros; 3. R\$40.000,00 p/Centro Municipal De Educação Infantil Vovó Tiana, para instalação de sistema antipombos, playground ecológico e gramas. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito dos atendimentos realizados pelo SAMU no dia 15 de agosto, do corrente ano, das 22h às 23h: a) Quantos atendimentos foram realizados? b) Quantas motos e viaturas estavam disponíveis? Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar o setor competente comunicar aos moradores e aos comerciantes locais antes do início das obras nos logradouros públicos do Município. Oficiar o Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe não adotar o procedimento de municipalização das Escolas Estaduais Dom Eduardo, Miguel Laterza, Fidélis Reis e Grupo Brasil. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe isentar da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP os moradores do bairro Chácaras "Parque do Café", localizadas na rodovia BR-262. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Oficiar à Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, solicitando-lhe realizar estudos para implantar mais 03 unidades escolares do "COLÉGIO TIRADENTES", para demanda do Ensino Fundamental I, 1º ao 5º ano, no município de Uberaba. Caso a demanda para construção não possa ser atendida, solicita-se a averiguação de escolas ociosas para atender a grande demanda da população passando assim a administração para a Polícia Militar. Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, solicitando-lhe a prorrogação do Auxílio Emergencial criado durante a pandemia do coronavírus. Vereador **Alan Carlos da Silva:** Oficiar ao Excelentíssimo Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Marinho, solicitando-lhe viabilizar a liberação de recursos para canalizar o córrego das saudades, localizado no município de Uberaba-MG, celebrando parceria/convênio com a Prefeitura local para maior celeridade. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Superintendente Regional de Saúde de Uberaba, Maurício Ferreira, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre os 10 (dez) respiradores para novos leitos ao enfrentamento da COVID-19 enviados pelo Ministério da Saúde para o Hospital Regional de Uberaba. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Almir Pereira da Silva:** Solicita que junto com a Secretária de Educação, Silvana Elias da Silva, estenda o horário de atendimento às crianças nos CEMEI's - Centros Municipais de Educação Infantil. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Mei Mei, nas proximidades do nº 830 - Bairro Jardim Esplanada. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE, na Avenida Elias Cruvinel, nas proximidades do nº 1381 - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de PARE na Rua Ana da Silva Campos, confluência com a Rua Luciano Coelho da Silva - Cidade Ozanan. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública localizada na Rua Célio de Oliveira, confluência com a Avenida Jovita Pinheiro - Bairro Cidade Ozanan. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 3952, apresentada em 03/09/2019, que solicita "fazer a gestão junto à VLI Multimodal S/A, solicitando-lhes a retirada da linha férrea do perímetro urbano da cidade de Uberaba". Reitera indicação nº 4020, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar câmeras de segurança no interior do Parque do Paço, circundado pelas Avenidas dos Advogados e Pedro Salomão e pela Rua João Aquino Silva e Oliveira - Bairro Santa Maria/Santa Marta". Reitera indicação nº 4048, apresentada em 03/09/2019, que solicita "efetuar melhorias na iluminação pública, com instalação de lâmpadas de LED, na Avenida Afrânio Azevedo - Bairro Olinda". Reitera indicação nº 4019, apresentada em 03/09/2019, que solicite "substituir as lâmpadas comuns por LEDs, bem como instalar mais pontos de iluminação pública no Parque do Paço, circundado pelas Avenidas dos Advogados e Pedro Salomão e pela Rua João Aquino Silva e Oliveira - Bairro Santa Maria/Santa Marta". Reitera indicação nº 4047, apresentada em 03/09/2019, que solicita "efetuar melhorias na iluminação pública, com instalação de lâmpadas de LED, na Rua dos Cravos - Bairros de Lourdes". Reitera indicação nº 3951, apresentada em 03/09/2019, que solicita "instalar iluminação pública na Avenida Bandeirantes, no trecho compreendido entre os nºs 1039 e 1650 - Parque das Gameleiras". Reitera indicação nº 4034, apresentada em 03/09/2019, que solicita "asfaltar a Rua das Macieiras, trecho compreendido entre a Rua Topázio e a Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva - Bairro Lourdes". Solicita determinar o setor competente construir boca de lobo (bueiro) na Rua Josina Rodrigues Borges, nas proximidades do nº 249, confluência com a Rua Doutor Levindo Batista de Carvalho - Bairro Olinda. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Argentina, em toda extensão - Bairro Fabrício. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Reitera indicação nº 4293, apresentada em 19/09/2019, que solicita "realizar nivelamento asfáltico de duas tampas de bueiros localizados na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, confluência com Rua a Alumínio - Bairro Bom Retiro". Solicita determinar o setor competente construir, com urgência, redutor de velocidade (lombada) na Rua Coronel Bruno da Silva Oliveira, em frente ao nº 294 - Jardim Induberaba. Solicita e determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na calçada da Rua Ismael Alonso y Alonso, em frente ao nº 409 - Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente construir galeria de águas pluviais ou de canaleta para escoamento, na Rua Ismael Alonso y Alonso, confluência com a Rua Doutor Manoel Gonçalves de Abreu - Bairro Parque das Américas. Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente nivelar tampa do bueiro localizado na Avenida Augusto Severino Carneiro, em frente ao nº 237 - Jardim Itália. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Alfredo Vasques Molinar, em toda a sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente instalar nova tampa em bueiro localizado na Rua José Lucas Evangelista, próximo ao nº 331 - Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de instalar sinalização horizontal de PARE na Rua Edgar Vidal Leite Ribeiro, confluência com a Avenida Nenê Sabino. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de construir galeria de águas pluviais (bueiro) nos dois lados da Avenida Thomas Bawden Camargos, próximo ao nº 340 - Bairro Amoroso Costa. Reitera indicação nº 2857, apresentada em 21/05/2019, que solicita "reformular/revitalizar as cestas de basquete na quadra localizada na Rua José Cristino, próximo ao nº 463, confluência com a Rua Alda Gomes de Freitas e a Rua Francisco Porto da Silva - Jardim Elza Amuí I". Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Praça localizada na Rua Odilon Adolfo Ribeiro, confluência com a Rua Francisco Vasques - Conjunto Sete Colinas. Solicita determinar o setor competente construir quadras poliesportivas nas proximidades do Mirante de Uberaba localizado na Avenida Doutor Randalfo Borges Júnior - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal indicativa de ponto de ônibus do transporte público na Rua Coronel Antônio Rios, próximo ao nº 1.155 - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de construir rampa de acessibilidade em ambos os lados da Rua Coronel Antônio Rios, próximo ao nº 1.214 - Bairro Santa Marta. Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Mônica Machiyama, nas proximidades do nº 1.018 - Conjunto Alfredo Freire II.

Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Monica Machiyama, próximo ao nº 1038 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Rua Mário Batista Ferreira, em frente ao nº 71 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Rua Francisca Raimunda Gomes, em frente ao nº 840 - Bairro Pacaembu. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Avenida Tenente Waldyr Silva, em frente ao nº 22 - Bairro Serra Dourada. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Vital de Negreiros, em toda extensão - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza em área pública localizada na Rua Joaquim Pio Antunes, nº 142 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente trocar as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Passa Quatro, em toda a sua extensão - Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente instalar lâmpadas em poste da iluminação pública na Rua Jairo Dumont, em frente ao nº 253 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente reduzir parte do canteiro localizado na Praça Carlos Terra, confluência com a Avenida Francisco Pagliaro e a Rua Donato Cicci - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Doutor Ézio de Martino, confluência com a Rua Américo Justino Peres - Jardim Eldorado. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Destro, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Daniel Mendes, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Mizael Vilela Franco, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio Barbosa em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Militino José Pinto, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Mariana Queiroz da Silveira, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alao Amâncio de Souza, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Antônio Queiroz da Costa, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Água Marinha, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar quadra de esportes da praça localizada na Rua Ivan Donizette de Carvalho, confluência com as Ruas Adelino Pagani Filho e Geraldo Boaventura - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Carlos, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Diamante, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Nicolau, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Granito, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Sarah Abdanur, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Avenida Capitão Teófilo Lamounier, em toda extensão - Bairro Amoroso Costa. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro localizado na Rua José Mateus Sobrinho, em frente ao nº 177 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Praça Capitão João Araújo e Silva, em toda sua extensão - Bairro Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente reformar e revitalizar a praça localizada na Rua José Hélio de Freitas, em frente ao nº 555 - Bairro Cidade Nova. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na área pública localizada entre a Rua Ricardo Moreira de Paiva e Avenida Dom Almir Marquês - Conjunto Chica Ferreira. Solicita determinar o setor competente construir galeria de água pluvial com dois bueiros na Avenida Silvío Vieira da Silva, nas proximidades do nº 38 - Bairro Costa Telles II. Vereador **Luiz Humberto Dutra**: Solicita determinar o setor competente notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Doutor Heitor Sivieri Neto, nº 84 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização numérica do estacionamento rotativo da cidade de Uberaba MG. Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Guatemala - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Dilson Luis da Costa, em frente ao nº 111 - Bairro Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente podar árvore na Rua Dilson Luís Costa, em frente ao nº 111 - Bairro Alfredo Freire II. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Castro Alves, confluência com a Rua João Alfredo - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente podar árvores na Praça localizada na Rua Ilídio Renato Costa Cruvinel, nº 360, confluência com a Avenida Olímpio Jacinto da Silva e Rua Armando Costa - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Praça localizada na Rua Ilídio Renato Costa Cruvinel, nº 360, confluência com a Avenida Olímpio Jacinto da Silva e Rua Armando Costa - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Barão da Ponte Alta, confluência com a Rua Teixeira de Freitas - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Castro Alves, confluência com a Rua Patos - Bairro Abadia. Vereadores **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza e Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente construir uma quadra de areia, na Avenida Niza Marquez Guaritá, em frente ao nº 2204 - Bairro Manoel Mendes. Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Horácio Martins Silva - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Antônio Francisco Alves - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Antônio Moura Borges Fuzaro (antiga Rua Dez) - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Hamilton Batista Freitas - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Célio dos Reis Cardoso (antiga Rua Três) - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Engenheiro Djalma Sousa Borges - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Ademar Luís Silva - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua André Luiz Samuel Alves - Residencial 2.000. Reitera o indicação nº 3957, apresentada em 08-07-2020, que solicita "envidar esforços junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, mais precisamente à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para obtenção de recursos para construção de quatorze (14) mata-burros de aço normal, em algumas estradas rurais no nosso Município". Solicita determinar o setor competente disponibilizar mais um ônibus do transporte coletivo, que faz o itinerário do terminal Manoel Mendes (Leste Votor/BRT), a UFTMF - Hospital Escola, localizado na Avenida Getúlio Guaritá, no horário das 6h:25 às 6h:35. Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Rua Asa Norte, em frente ao nº 215, confluência com a Rua Cruzeiro - Bairro Planalto. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua Praia do Forte, nas proximidades do nº 845 - Bairro Jardim Copacabana. Solicita determinar o setor competente criar uma linha de ônibus do transporte coletivo, que faça itinerário do terminal rodoviário a Cervejaria Petrópolis, localizada na rodovia BR-050. Solicita determinar o setor competente efetuar capina e limpeza na Rua Paulo Lemos Garrido, nas proximidades do nº 397 - Beija Flor II. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Paulo César de Oliveira, próximo ao nº 299 - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Manoel de Melo Rezende, nas proximidades do nº 240 - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos Rua João José do Carmo, nas proximidades do nº 172 - Vila Esperança. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza na Rua Evaristo Torquato da Silva, em toda sua extensão - Residencial Rio de Janeiro. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar supressão de árvore localizada na Rua Portugal, em frente ao nº 853 - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente (Departamento de Controle de Zoonoses e Endemias) averiguar a situação de cachorro abandonados na Rua Doutor Vasco de Andrade - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente instalar sinalizações horizontais e verticais de PARE, faixas de contenção e de acostamento no Bairro de Ponte Alta. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Dagoberto Prata, em frente aos nºs 151, 255 e 315 - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos no entroncamento da Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, com as Ruas Onofre José da Silva, Vicente Pedro Antônio Hercos - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente reinstalar abrigo de ônibus na Rua Geraldo Árabe, nas proximidades do nº 26 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente podar árvores na Avenida Bandeirantes, em frente ao nº 164 - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar supressão de árvore localizada na Rua Ademar Luís Silva, em frente ao nº 461 - Residencial 2000. Reitera indicação nº 4246, apresentada em 11/11/2019, que solicita "construir calçada em área pública localizada na Rua Eva das Graças Oliveira Silva, em frente ao nº 90 - Bairro Antônia Cândida I". Solicita determinar o setor competente reinstalar ponto de distribuição de água, ou disponibilizar caminhão-pipa, para regar as plantas da praça localizada entre as Ruas Alda Gomes de Freitas, José Carlos Rodrigues da Cunha Júnior, José Cristino, Francisco Porto da Silva, Sebastiana Divina Nascimento Ventura - Bairro Elza Amuí. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, com instalação de postes com hastes e lâmpadas, em toda a extensão da Rua Alísio Prata - Bairro Princesa do Sertão. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical com informativo: PROIBIDO JOGAR LIXO, na Rua Alísio Prata - Bairro Princesa do Sertão. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico na Rua Menino José de Almeida, próximo ao nº 280, confluência com a Rua Andorras - Bairro Boa Vista. Solicita

determinar o setor competente efetuar troca da iluminação pública por lâmpadas de LED de alta eficiência, na Avenida José Geraldo de Souza - Bairro Copacabana. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão do Rua Alzira Oliveira Macedo - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente a ampliação do calçamento na região Central, para compreender o trecho da Avenida Leopoldino de Oliveira até a Avenida Presidente Vargas, construindo, na oportunidade, banheiros públicos - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Itália, próximo ao nº 284 - Bairro Boa Vista. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Presidente em exercício **Samuel Pereira** expôs: "Senhores Vereadores! Nós vamos colocar agora para a aprovação os requerimentos e indicações que foi realizada a leitura pelos vereadores no dia de hoje". **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 10/09/2020, quinta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Só Deus é sábio. Ele lhe disponibiliza sua sabedoria, mas antes você deve desejá-la... ter necessidade dela... sim, reivindica-la como algo essencial para sua vida. Então, só então, você estará se colocando em posição de compartilhar da sabedoria de Deus e tornar-se sábio". (Larry Lea) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei nº 172/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** Ementa: "Desafeta de suas características específicas e autoriza o Município de Uberaba a realizar permuta da área pública que menciona com área de propriedade da Construtora Procalco Ltda. e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e emenda. Projeto de Lei nº 18/2020 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos).** Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 9.121/2004, que "Declara de Utilidade Pública o Templo Agrário do Amanhecer de Uberaba-MG", e contém outras disposições", e contém outras disposições". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 161/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 12.205/2015, que "Autoriza o Município de Uberaba receber doação de bens imóveis e assinar convênio com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 166/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** Ementa: "Altera a Lei Municipal n. 12.594/2017, que "Autoriza o Município de Uberaba a desafetar e realizar permuta das áreas públicas que menciona com áreas de propriedade da empresa Empreendimentos Imobiliários São Bento Ltda" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 167/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** Ementa: "Altera a Lei Municipal n. 525/1956, que "Autoriza denominar Men de Sá o logradouro público" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 168/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (dois terços = 10 votos).** Ementa: "Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona a "Buriti Empreendimentos e Construções Ltda" e dá outras providências". **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 305/2019 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** Ementa: "Dispõe sobre reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica nas contratações de empresas pelo Município de Uberaba, e dá outras providências". **Em votação o pedido de vista do Vereador Alan Carlos da Silva. Aprovado. Projeto de Lei nº 150/2020 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes).** Ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, pelo Poder Público, de Relatório Fiscal, de interesse público, nos termos que especifica, e contém outras disposições". **Em votação o pedido de vista do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Aprovado.** Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11/09/2020, sexta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "A Bíblia se serve de várias imagens para descrever a Igreja: o corpo de Cristo, os eleitos, a casa de Deus, os santos. Uma das expressões mais significativas que ela usa é "povo de Deus", o laos theon. Igreja não é prédio, não é clero, não é uma instituição abstrata – ela é o povo de Deus". (R. C. Sproul) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções: Moção de Apoio nº 16/2020. (Autoria: Vereadores Alan Carlos da Silva, Ismar Vicente dos Santos, Samuel Pereira, Cleomar Marcos de Oliveira, Fernando Mendes das Chagas, Rubério Geraldo dos Santos, Elias Divino da Silva, Edcarlo dos Santos Carneiro, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza e Agnaldo José da Silva):** Oficiar ao Excelentíssimo Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), enviando-lhe Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 158/2018, que institui o "Dia Nacional da Conscientização sobre a Síndrome de Edwards". **Em votação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Paróquia São Geraldo Majela. **Em votação. Aprovado. Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereadores **Luiz Humberto Dutra e Samuel Pereira:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, reiterando requerimento nº 119, aprovado em 26.03.2019, que solicita "celebrar parceria e/ou convênio com o Governo Federal, para fazer a implantação de placas fotovoltaicas nos BRT's Sudeste, Sudoeste, Leste e Oeste, bem como nas estações de embarque e desembarque". Vereadores **Fernando Mendes das Chagas, Thiago Mariscal dos Santos, Rubério Geraldo dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Cleomar Marcos de Oliveira, Alan Carlos da Silva e Agnaldo José da Silva:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre o procedimento a ser adotado caso aconteça a transferências dos restos mortais das pessoas que estão enterradas no Cemitério Medalha Milagrosa (Candongas). **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações a respeito da constante falta de água no Bairro Elza Amuí IV. Oficiar ao Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Senhor Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis informações do valor gasto com o posto artesiano localizado dentro da área do CODAU no Bairro Rural Ponte Alta. Oficiar ao Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas (CODAU), Senhor Luiz Guaritá Neto, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis informações a respeito da retirada das torneiras do poço artesiano do campo do Valdir Gonçalves (Madureira), localizado na Rua Artur Collenghe – Bairro Parque das Gameleiras. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza:** Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico, na Rua Barão do Triunfo - Bairro Mercês. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade na Rua Finlândia, confluência com a Rua Santiago - Bairro Boa Vista. Vereadores **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza e Luiz Humberto Dutra:** Solicita determinar o setor competente instalar postes de iluminação pública, com astes na outra parte da pista da Rua Quito - Bairro Boa Vista. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Solicita determinar o setor competente, realizar estudos e possível

mudança na mão única da Rua Delta, no trecho compreendido da vai da Rua Segismundo Carlos Ferreira até a Rua Sargento João Pedro de Lima - Bairro Parque das Américas. Reitera indicação nº 4223, apresentada em 17/09/2019, que solicita "realizar prolongamento da pista de rolamento sentido Centro/bairro da Avenida Raul Jardim, no trecho compreendido entre a Avenida Dona Maria de Santana Borges e a Rua Daoud Elias Yacoub - Residencial Palmeiras/Dom Eduardo". Reitera indicação nº 4290, apresentada em 17/09/2019, que solicita "disponibilizar mais um ônibus do transporte escolar para conduzir os alunos do Residencial Rio de Janeiro e do Loteamento Isabel do Nascimento para a Escola Santa Maria". Vereador **Elias Divino da Silva**: Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Wilson Antônio Rodrigues - Bairro Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Domingos Gonçalves Portelinha - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Avenida José Dias Carvalho, em frente ao nº 52 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico no meio-fio localizado na Avenida Rufina Assis Guimarães, em frente ao nº 522 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente patrolar, nivelar e cascalhar a estrada rural de acesso ao Bairro Palestina, trecho compreendido a partir das proximidades do assentamento Santa Tereza - Bairro Palestina. Solicita determinar o setor competente nivelar e cascalhar a estrada rural conhecida como casa azul, localizada na BR-050, após o KM 140. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça localizada na Rua Professor Fernando Magalhães, confluência com a Avenida Manoel Melo Resende, Rua Presidente Washington Luís e Rua Waldemar Rato - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente instalar "Academia ao Ar Livre" na Praça Engenheiro Aroldo Roberto Theodoro Aris de Souza, localizada na Avenida Alceu Lírio confluência com a Rua Monica Machiyama -Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Professora Edith França, nas proximidades do nº 416 - Parque das Gameleira II. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização de divisória de pista em toda extensão da Rua Núncio Bordon - Parque dos Girassóis. Solicita determinar o setor competente reformar a calçada na Praça localizada na Rua Homero Nascimento, confluência com a Rua Carolina Pucci Molinar e José Egídio de Oliveira - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua B4, em frente ao nº 155 - Conjunto Alfredo Freire II. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Cleiner dos Santos Marques, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Espírito Santo, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Beatriz Alves da Silva, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Saburô Yamamoto, em toda sua extensão - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua João Aquino Silva e Oliveira, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua José Pedro Freitas, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Acre, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Raimunda Cobo Santos, em toda sua extensão - Núcleo Habitacional Silvério Cartafina. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico Avenida Afrânio Azevedo, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ônix, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Manoel de Melo Rezende, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Sérgio, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Granada, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Geraldo Pagliaro, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Coronel Joaquim de Oliveira Prata, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Domingos, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São João, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Irmã Carmelita, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Sbroia, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Garibaldi da Cunha, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Alumínio, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Vereador **Alan Carlos da Silva**: Solicita determinar o setor competente instalar tampa em bueiro localizado na Rua Menino de Jesus Praga, em frente ao nº 693 - Recreio dos Bandeirantes. Reitera indicação nº 4210, apresentada em 28/08/2019, que solicita "realizar estudos para a criação de um Parque Ecológico na Fazenda Modelo da EPAMIG, localizada na Rua Afonso Rato, nº 1301 - Bairro Mercês". Solicita determinar o setor competente realizar nivelamento asfáltico em bueiro localizado na Rua Charleston Luis da Silva, nas proximidades do nº 570 - Recreio dos Bandeirantes. Reitera indicação nº 3803, apresentada em 20/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Marechal Deodoro, próximo ao nº 347, confluência com a Rua José de Alencar - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 3804, apresentada em 22/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres na Rua Marechal Deodoro, em frente ao nº 213 (Escola Antares Balão Mágico) - Bairro São Benedito". Reitera indicação nº 3802, apresentada em 20/08/2019, que solicita "construir passagem elevada para pedestres em frente a Escola Uberaba, localizada na Rua Doutor Zeferino, próximo ao nº 66 - Bairro Fabrício". Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar Praça localizada na Rua Menelick de Carvalho, nas proximidades do nº 112, confluência com a Rua Artur Machado - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir calçada nas laterais da parte inferior do viaduto, localizado abaixo da rodovia BR-050, no início da Rodovia MG 427 - Bairro Parque das Américas. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto a viabilidade de construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Tupaciguara, próximo ao nº 13, confluência com a Rua Onofre da Cunha Rezende - Bairro São Benedito. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Dagoberto Prata - Jardim Induberaba. Vereador **Agnaldo José da Silva**: Reitera indicação nº 4279, apresentada em 19/09/2019, que solicita "podar árvores e coqueiros localizada no entorno do Estádio Comunitário José T. dos Santos (Zé do Tiro), Campo do Bonsucesso, circundado pelas Avenidas João XXII, Maria Rodrigues Cunha Resende, Doutor Paulo Pontes e Rua Olímpio Casemiro Mendonça - Parque das Américas". Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Ubirajara Pedro da Cruz, confluência com a Rua Doutor Ézio de Martino - Bairro Jardim Eldorado. Reitera indicação nº 4258, apresentada em 05/09/2019, que solicita "efetuar a limpeza dos bueiros hospedados na Rua José Pereira dos Reis, nas proximidades do nº 516, em ambos os lados da via - Bairro Parque das Américas". Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Bádio Mariano Prais - Bairro Conjunto Maringá II. Reitera indicação nº 4286, apresentada em 19/09/2019, que solicita "revitalizar o Estádio Comunitário José T. dos Santos (Zé do Tiro), campo do Bonsucesso e o seu entorno, circundado pelas Avenidas João XXII, Maria Rodrigues Cunha Resende, Doutor Paulo Pontes e Rua Olímpio Casemiro Mendonça - Parque das Américas". Reitera indicação nº 4264, apresentada em 19/09/2019, que solicita "melhorar a iluminação pública colocando mais postes e também substituindo lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, no entorno do Estádio Comunitário José T. dos Santos (Zé do Tiro), Campo do Bonsucesso, circundado pelas Avenidas João XXII, Maria Rodrigues Cunha Resende, Doutor Paulo Pontes e Rua Olímpio Casemiro Mendonça - Parque das Américas". Reitera indicação nº 4196, apresentada em 05/09/2019, que solicita "ampliar o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Francisca V. Wenceslau, localizado na Rua Ronan Ferreira Maluf, nº 450 - Bairro Beija-Flor II". Reitera indicação nº 4251, apresentada em 05/09/2019, que solicita "instalar redutor de velocidade na Avenida Cristo Rei, nas proximidades do nº 1055 - Parque das Américas". Reitera indicação nº 4159, apresentada em 05/09/2019, que solicita "efetuar capina e limpeza na Avenida Dom Almir Marques, trecho compreendido entre a Avenida Guarapuava e a Rua Cianorte - Conjunto Chica Ferreira". Vereadores **Agnaldo José da Silva e Thiago Mariscal dos Santos**: Reitera indicação nº 4257, apresentada em 05/09/2019, que solicita "construir calçada e meio-fio em área pertencente à Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas de Uberaba - CODAU, localizada na Avenida Cristo Rei, no trecho compreendido entre os nºs 1030 e 1076 - Parque das Américas". Vereador **Samuel Pereira**: Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Geraldo Viana, em frente ao nº 10 - Chácaras Mariútas. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública localizada na Rua Jerônimo Batista Ribeiro - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública substituindo as lâmpadas atuais por lâmpadas de LED - Rua Olinto Pedro Magalhães, em frente ao nº 20 - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, substituindo as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na Rua Professora Sara Aidar, em frente ao nº 20 - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, substituindo as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na Rua Sebastiana Magalhães Oliveira, em frente ao nº 20 - Bairro Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente efetuar melhorias na iluminação pública, substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, na Rua Nei Abadia de Oliveira - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED da iluminação pública, localizada na Rua Maria Abadia R. Lourenço - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, da iluminação pública localizada na Rua Maria de Lourdes Leal - Residencial 2000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública na Rua Hélio Fantato (antiga Rua seis) - Residencial 2.000. Solicita determinar o setor competente substituir as lâmpadas comuns por lâmpadas de LED a iluminação pública localizada na Rua Joaquim Monteiro da Fonseca Júnior - Residencial 2000. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos**: Solicita determinar o setor competente podar árvore na Rua Passa Quatro, em

frente ao nº 289 – Bairro Bom Retiro. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical e horizontal de PARE na Rua João Boff, confluência com a Rua Frei Martinho Benet - Bairro Quinta Boa Esperança. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14/09/2020, segunda-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Ecardo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada dos Vereadores Denise de Stefani Max e Ismar Vicente dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *"Quem é Deus? Ele é o Senhor. O regente supremo do Universo. Ele está intimamente envolvido com sua vida. Sabe o que você está sentindo e por quê. Sabe do que você necessita e o concederá quando você puder recebê-lo. Deus é uma rocha – forte, audaz, poderoso, imutável, inexorável em poder. O Senhor seu Deus o conduzirá bem". (Peter Wallace)* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma: Houve.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal: Não houve. Expediente Apresentado pelos Vereadores: Não houve. Expediente Recebido de diversos: Não houve.** **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE:** - **Leitura, discussão e votação das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 07/07/2020, 08/07/2020 e 09/07/2020.** Dispensada a leitura das atas. **Colocado as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Mocções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações: REQUERIMENTOS AO PREFEITO MUNICIPAL:** Não houve. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Não houve. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Elias Divino da Silva:** Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Alceu Lyrio, em frente ao nº 447 - Conjunto Alfredo Freire. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Fortaleza, na confluência com a Rua Centenário - Bairro Santa Marta. Solicita determinar o setor competente efetuar limpeza em bueiro localizado na Avenida Raul Jardim, em frente ao nº 569 - Residencial Palmeiras. Solicita determinar o setor competente instalar tampa no bueiro, localizado na Avenida Francisco Podboy, próximo ao nº 1990 - Distrito Industrial I. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Alfredo de Faria - Núcleo Residencial Tutunas. Solicita determinar o setor competente reformar a rampa de acessibilidade, localizada na Rua Mário Batista Ferreira, em frente ao nº 71 - Bairro Pacaembu II. Solicita determinar o setor competente efetuar reforma/revitalização em bueiro localizado na Rua João Pinheiro Júnior, em frente ao nº 172 - Conjunto Alfredo Freire II. Vereador **Rubério Geraldo dos Santos:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Saul Perácio, nas proximidades do nº 62 - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua Sylvio Cruz Robazzi, em frente ao nº 10 - Residencial Rio de Janeiro. Solicita determinar o setor competente construir bueiro na Rua Teodomira Chaves Mendes, confluência com a Rua Rosa Bessim Frange - Conjunto Volta Grande. Solicita determinar o setor competente construir canaleta na Avenida Guilherme Capucci, confluência com a Rua Januário Mário Felice - Jardim Elza Amuí I. Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente podar árvores na Praça São Cristóvão localizada na Rua Sheila Vieira Guimarães, em frente ao nº 211, confluência com a Ruas Augusto Carleto e José Marajó de Carvalho - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico em bueiro localizado na Rua Charleston Luís da Silva, em frente ao nº 622 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente podar árvores na Praça localizada na Rua Menelick de Carvalho, em frente ao nº 112, confluência com a Rua Artur Machado - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente arborizar, com plantio de árvores frutíferas, no mirante, localizado na Avenida Doutor Randolfo Borges Júnior, em frente ao nº 665 - Bairro Univerdecidade. Solicita determinar o setor competente efetuar nivelamento asfáltico nos bloquetes que são utilizados para escoamento de água até os bueiros na Rua Regência, nas proximidades do nº 206 - Parque das Américas. Reitera indicação de nº 4737, apresentada em 02/10/2019 que solicita "construir uma praça no Residencial Palmeiras, depois do Stand de Vendas da MRV Engenharia e Participações". Solicita determinar o setor competente instalar sinalização horizontal de PARE na Avenida dos Curíós, na confluência com a Avenida Coronel Casildo Arantes - Parque Hiléia. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Dona Rafa Cecílio, nas proximidades do nº 23 - Bairro Vila Maria Helena. Vereador **Antônio Ronaldo Amâncio de Souza:** Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal de PARE na Rua Tenente Wenceslau, confluência com a Rua Prudente de Moraes - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reformar canaleta de escoamento de água pluvial na Rua Castro Alves, confluência com a Rua Conde Prados - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente instalar sinalização vertical de PARE na Rua Barão da Ponte Alta, confluência com a Rua Teixeira de Freitas, nos dos dois lados da referida rua - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente reformar/revitalizar canaleta para escoamento de água pluvial na Rua Menino José de Almeida, confluência com Rua Professor Chaves - Bairro Boa Vista. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira:** Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização indicativa de logradouro público em todas as vias do Bairro Jardim Califórnia. Solicita determinar o setor competente construir passagem elevada para pedestres na Rua da Constituição, em frente ao nº 751 - Hospital São Domingos - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Charleston Luís da Silva, no trecho da Vila São Cristóvão - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Goiás, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente podar árvores na praça localizada na Rua dos Andradas, em frente ao nº 609 - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Homero Soares de Carvalho, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Moura Teles, em toda sua extensão - Jardim América. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Waldemar Rato, em toda sua extensão - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Lucas, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Melvin Jones, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Carlos Rodrigues da Cunha, nas proximidades do nº 328 - Bairro Centro. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Dona Filomena, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico, na Rua São Marcos - Bairro Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Soeur Aimee, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda das Acácias, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Prata, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Dominicanos - Bairro Abadia. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Doutor Álvaro Lopes Cançado, em toda sua extensão - Parque Exposição. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Maria Vaz de Azevedo, em toda sua extensão - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Travessa Alegria, em toda sua extensão - Parque das Gameleiras. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Professora Edith França, em toda sua extensão - Parque São Geraldo. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Nicodemos Modesto dos Santos, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Cobalto, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Brasilino Sivieri, em toda sua extensão - Bairro Leblon. Vereador **Samuel Pereira:** Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Antônio Eustáquio Pereira - Chácara Mariitas. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Romes Felipe Miziara, em frente ao nº 10 - Chácara Mariitas. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Dionísio Vieira de Souza, em frente ao nº 20 - Chácara Mariitas. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Luciano Tiradentes de Oliveira, em frente ao nº 45 - Chácara Mariitas II. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Rua Divino Ferreira Pedrosa, em frente ao nº 60 - Chácara Mariitas. Solicita determinar o setor competente implantar rede de água/esgoto na Avenida José Geraldo de Souza - Chácara Mariitas. Vereador **Agnaldo José da Silva:** Reitera indicação nº 4356, apresentada em 17/10/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Moreira Cezar - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 4357, apresentada em 17/10/2019, que solicita "revitalizar o canteiro central, localizado na Rua Moreira César - Bairro Fabrício". Reitera indicação nº 4311, apresentada em 19/09/2019, que solicita "instalar iluminação pública na continuidade da Avenida Engenheiro Domingos Varotto, trecho que interliga os Bairros Jardim Espanha e Jardim Marajó I". Reitera indicação nº 4391, apresentada em 17/10/2019, que solicita "construir galerias de águas pluviais na Avenida Clodoaldo Rezende - Parque do Mirante". Reitera indicação nº 4384, apresentada em 17/10/2019, que solicita "efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Frei Paulino - Bairro Abadia". Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção na rede de água pluvial localizada na Rua Major Miguel Martins Ferreira, confluência com a Rua

Rodrigues Alves - Bairro Fabrício. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Toubes Barca, confluência com a Rua Eduardo Palmério - Parque Hiléia. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua José Toubes Barca, nas proximidades do nº 25 - Parque Hiléia. Solicita determinar o setor competente reinstalar abrigo de ônibus localizado na Rua Augusto Carleto, nas proximidades do nº 173 - Bairro Jardim Induberaba. Reitera indicação nº 4033, apresentada em 03/09/2019, que solicita "asfaltar toda extensão da Rua Barão do Triunfo - Bairro Mercês". Reitera indicação nº 4252, apresentada em 05/09/2019, que solicita "instalar sinalização horizontal de PARE e faixa de pedestres na Avenida João XXIII, confluência com a Rua Segismundo Carlos Ferreira - Parque das Américas". Solicita determinar o setor competente efetuar manutenção na bomba do poço artesiano que está instalada no campo de futebol do flamenguinho, localizado na Rua Oscarina de Castro - Conjunto Uberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Durval de Miranda Cardoso - Conjunto Maringá II. Vereador **Edcarlo dos Santos Carneiro**: Solicita determinar o setor competente realizar estudos técnicos quanto à viabilidade de construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, nas proximidades do nº 1154 (sentido centro/bairro) - Bairro de Lourdes. Solicita determinar o setor competente realizar estudos quanto à viabilidade de construir redutor de velocidade (lombada) na Avenida Padre Eddie Bernardes Silva, nas proximidades do nº 1195 (sentido bairro/centro) - Bairro de Lourdes. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados. Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15/09/2020, terça-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "O conhecimento da Bíblia é fundamental para uma vida rica e plena de significado, pois as palavras deste livro têm um jeito todo próprio de completar as peças que estão faltando, de criar pontes sobre desfiladeiros, de transformar as cores opacas da nossa vida em brilho como o de uma joia. Aprenda a levar cada um dos seus problemas à Bíblia. No interior de suas páginas você encontrará a resposta exata". (Billy Graham) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 19/2020 (Autoria: Prefeito Municipal) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** "Altera a Lei Complementar nº 392/2008 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Uberaba" e dá outras providências". Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 170/2019 (Autoria: Vereador Antônio Ronaldo Amâncio de Souza) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Institui a meia entrada para professores da rede pública municipal de ensino em estabelecimentos que promovam lazer e entretenimento e estimulem a difusão cultural". Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 82/2020 (Autoria: Vereador Antônio Ronaldo Amâncio de Souza) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: "Declara de Utilidade Pública a Casa de Orações Jesus de Nazaré, e contém outras disposições". Em votação o pedido de vista do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Aprovado. Projeto de Lei nº 324/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: "Dispõe sobre a publicidade dos equipamentos disponíveis para empréstimo ou doação, e contém outras disposições". Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício Samuel Pereira declarou o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**. HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16/09/2020, quarta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Ausência justificada da Vereadora Denise de Stefani Max. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Cleomar Marcos de Oliveira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** "Discipulado é o chamado para o Calvário, em primeiro lugar e acima de tudo para receber o perdão e a salvação propiciados pelo grande amor de Deus. Contudo jamais devemos nos conservar como penitentes perdoados. Somos chamados a crescer como filhos e filhas de Deus, a servir como seus mordomos fiéis, a aprender como discípulos dedicados. E todo esse crescimento, serviço e aprendizado se processam de maneira mais prática não pelo modo como lidamos com as bênçãos da vida, mas por que lhe atravessamos os dias ruins". (Jack Hayford) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Não houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **III – Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE: - Votação das Moções:** Não houve. **Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito:** Não houve. **Requerimentos de Homenagem Especial:** Não houve. **Apresentação e votação dos demais requerimentos e indicações:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações quanto ao desvio de funções dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que estariam realizando a limpeza dos terminais de ônibus do Município de Uberaba. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe determinar ao setor competente pagar os professores que entraram com o pedido da gratificação por terem concluídos cursos de pós-graduação, antes da pandemia. Oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, Paulo Piau, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações a respeito dos profissionais que são e/ou trabalham na área de saúde: b) por qual motivo houve a suspensão das férias, licenças, folgas, participação em curso não relacionados ao COVID-19, desde o Decreto nº 5351, de 18 de março de 2020; b) quando voltarão os direitos acima elencados à normalidade. **DEMAIS REQUERIMENTOS:** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos:** Oficiar ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Ismar Vicente dos Santos, solicitando-lhe determinar o setor competente publicar no Portal da Transparência do site desta Casa de Leis, na mesma aba, as seguintes informações do servidor público integrante do Poder Legislativo: nome completo, matrícula, cargo, lotação, proventos, descontos e total no período. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar ao Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais, Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, informações sobre os 10 (dez) respiradores para os novos leitos ao enfrentamento da COVID-19, enviados pelo Ministério da Saúde para o Hospital Regional de Uberaba. **INDICAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL:** Vereador **Agnaldo José da Silva:** Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Rafael Rosano, nas proximidades do nº 371 - Jardim Maracanã. Reitera indicação nº 4304, apresentada em 19/09/2019, que solicita "instalar sinalização vertical identificando os bairros que as mesmas darão ao longo das Avenidas Ramid Mauad, Juca Pato, Engenheiro Domingos Varotto, Américo Pessato, Orlando Rodrigues da Silva e Rua Luzia Maria Teodoro Varotto". Reitera indicação nº 4316, apresentada em 19/09/2019, que solicita "implantar Feira Livre na Avenida Engenheiro Domingos Varotto - Jardim Marajó". Reitera indicação nº 4298, apresentada em 03/09/2019, que solicita "recolocar caçamba de lixo na rodovia LMG - 798, na entrada da estrada de acesso à Comunidade Serrinha". Vereador **Alan Carlos da Silva:** Solicita determinar o setor competente realizar o nivelamento da tampa do bueiro, localizado na Rua Charleston Luís da Silva, nas proximidades do nº 645 - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Alceu Amâncio de Souza - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Maria Nogueira de Oliveira - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Carmelita Pires Costa - Conjunto Costa Telles I. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Miguel Stefani - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Maria Cunha de Oliveira - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Doutor Avelino Inácio de Oliveira - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Ataíde de Deus Vieira - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em torno de toda a Praça Santa Luzia - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Olga - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente efetuar

recapeamento asfáltico, em toda a extensão da Rua Arlinda Cruvinel Borges - Jardim Induberaba. Solicita determinar o setor competente a substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Maria Joana Luiz - Recanto da Terra. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Carlos Tasso Rodrigues da Cunha - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, na Rua João Barbosa Filho, do nº 21 ao nº 31 - Residencial Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Tenente-Coronel João Vieira da Silva, próximo ao número 134, no Residencial Presidente Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua Irineu Neiva Ferro, em toda a extensão da via, no Residencial Presidente Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos, em toda a extensão da Rua Coronel Emanuel Moreira Kappel - Residencial Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente efetuar operação tapa-buracos na rua Denis Damasceno Cardoso, próximo ao número 70, no Residencial Presidente Tancredo Neves. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Cascalho Rico - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Canápolis - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Travessa Pratinha - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Campos Altos - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Abadia dos Dourados - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Travessa Iturama - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Professor Chaves - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Itália - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Andorra - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Suécia - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Alemanha - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Escócia - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Holanda - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua França - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Bélgica - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Inglaterra - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Finlândia - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Suíça - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Dom Pedro II - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Noruega - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED da iluminação pública da Rua Tenente Eurico - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente reinstalar sinalização horizontal sobre o redutor de velocidade localizado na Rua Sarah Abdanur, próximo ao nº 926 - Bairro Leblon. Solicita determinar o setor competente trocar lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED, da iluminação pública da Rua Gibraltar - Bairro Boa Vista. Solicita instalar lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública do Jardim Bela Vista, no trecho compreendido entre Avenida das Torres até a Vila Ceres - Bairro Boa Vista. Solicita a instalação de lâmpadas de LED nos postes de iluminação pública, no trecho compreendido entre Avenida das Torres até a Rua João Pinheiro - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente retirar poste da iluminação pública, localizado em frente a entrada da garagem de um comércio situado na Avenida Deputado José Marcus Cherém, nº 916 - Vila São Cristóvão. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Gibraltar - Bairro Boa Vista. Solicita determinar o setor competente construir meio-fio e calçada em toda a extensão da Rua Alísio Prata - Bairro Princesa do Sertão. Vereador **Cleomar Marcos de Oliveira**: Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Rio Grande do Sul - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Travessa Teotônio Simeão Silva, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Santa Catarina - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Alameda Petrópolis - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Osório Rodrigues da Cunha - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Rio Grande do Norte - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Minas Gerais - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Tupaciguara, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Maranhão, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Manágua, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua São Paulo, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Avenida Pedro Salomão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Mato Grosso, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Ronan Martins Marques - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Pernambuco - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente instalar abrigo e banco em ponto de ônibus localizado na Rua Abrahão Cecílio, em frente ao nº 460 - Jardim Maracanã. Solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico na Rua Rio de Janeiro, em toda sua extensão - Bairro Santa Maria. Solicita determinar o setor competente construir canaleta para escoamento de água em ambos lados da Rua Abílio Monteiro, confluência com a Rua Engenheiro Nilton Alves Nascimento - Bairro Recreio dos Bandeirantes. Solicita determinar o setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua Sete, nas proximidades do nº 223 - Parque dos Girassóis. **DEMAIS INDICAÇÕES**: Não houve. **Em votação. Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentados.** Presidente em exercício Cleomar Marcos de Oliveira declarou o

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** HSAO

**RESUMO TÉCNICO DA ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17/09/2020, quinta-feira. Presidente:** Ismar Vicente dos Santos; **Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Cleomar Marcos de Oliveira. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Agnaldo José da Silva, Alan Carlos da Silva, Almir Pereira da Silva, Antônio Ronaldo Amâncio de Souza, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Edcarlo dos Santos Carneiro, Elias Divino da Silva, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Humberto Dutra, Rubério Geraldo dos Santos, Samuel Pereira e Thiago Mariscal dos Santos. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO DE UBERABA. Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não existe miséria no céu. Não existe sofrimento ou dor no céu. Só contentamento, e júbilo, e perfeita paz. Quando se deleita em fazer a vontade de Deus, você traz o céu para dentro do seu coração. Quer um pedaço do céu na Terra? Obedeça à vontade de Deus.*” (Michael Youssef) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pelo Prefeito Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Houve. **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar nº 31/2018 (Autoria: Prefeito Municipal.) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Institui o Plano Diretor do Município de Uberaba, e dá outras providências”. **Em votação o pedido de vista do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 23/2020 (Autoria: Vereador Rubério Geraldo dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 606/2020, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Uberaba” e dá outras providências”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 182/2020 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera o artigo 3º da Lei 12.889/2018, que “Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes que estejam sob guarda de família adotiva no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 324/2019 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Dispõe sobre a publicidade dos equipamentos disponíveis para empréstimo ou doação, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais e com emenda. Projeto de Lei nº 162/2020 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre a “Semana da Ciência e Tecnologia”, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 82/2020 (Autoria: Vereador Antônio Ronaldo Amâncio**

de Souza) – 1º Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Declara de Utilidade Pública a Casa de Orações Jesus de Nazaré, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Lei nº 183/2020 (Autoria: Vereador Alan Carlos da Silva) – 1º Turno (maioria simples = metade +1 dos Vereadores presentes). Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Setembro Verde”, e dá outras providências”. Colocado o projeto em votação. Aprovado com dispensa dos interstícios legais. Projeto de Resolução nº 24/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo a Lei Federal nº 12.846/2013, que “Dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Municipal”, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Projeto de Resolução nº 26/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de outubro, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em único turno. Projeto de Resolução nº 27/2020 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = 8 votos). Ementa: “Homologa nome de mulher a ser agraciada com o título “Mulher Destaque do Ano”, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em votação. Aprovado em único turno. Presidente Ismar Vicente dos Santos declarou o ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. HSAO

## PORTARIA

PORTARIA N.º 4245/2021

Dispõe sobre a nomeação de cargos públicos da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33, bem como pelo inciso V do art. 31, todos da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes servidores para os respectivos cargos em comissão, a saber:

Adriana Carla da Silva Bartonelli Tavares	Assistente de Cerimonial
Ana Carolina Moreira Bino Fernandes	Assistente de Controle Interno
Antônio José de Freitas Júnior	Assessor Especial da Presidência
Antônio Marcos Borges	Assistente de Informática
Giovanna Ribeiro Zanini Soares	Assistente Jurídica
Simone Beatriz dos Santos Melo	Diretora do Departamento de Almoxarifado

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de janeiro de 2021.

**ISMAR VICENTE DOS SANTOS**  
Vereador/Presidente

## ATOS OFICIAIS CODAU

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 014/2021

**NOMEIA, OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU**

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 366 de 22 de dezembro de 2006 e alterações, bem assim na Lei Complementar nº 392/2008,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear, os profissionais abaixo, para o exercício de cargo em comissão, pertencente à estrutura orgânica da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

**Luismar de Sousa Mendes – Matrícula 923-7**  
Chefe de Departamento de Tratamento e Elevatórias

**Nelo Bessa**  
Gerência de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos

**Rodrigo de Souza Miquelino – Matrícula 1216-5**  
Chefe de Seção de Manutenção da Gerência de Esgotos Sanitários

**Sidney Silva Mendes – Matrícula 1707-8**  
Chefe Seção de Operação da ETE

**Rayssa Barbosa de Oliveira**  
Chefe Seção de Construção da Gerência de Obras

**Renato Afonso Maia Carneiro**

Chefe de Seção de Medição de Resíduos Sólidos

**Juliana Martins da Silva – Matrícula 1777-9**

Assessor Executivo da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento

**Cristiano Malta Lasmar**

Assessoria de Comunicação Social

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionado no caput deste artigo, para formalização de suas nomeações deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**Eng.º José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 015/2021****INSTITUI A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, COMPOSTA DE 02 (DUAS) CÂMARAS JULGADORAS, NO ÂMBITO DA CODAU- COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.**

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas** – CODAU, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Indireta do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nº 1225, de 1º de julho de 1998 e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 392/2008 c/c artigos 11, § 2º e artigo 29 da Lei nº 12.206/15 e com base no Decreto Municipal nº 4295, de 17 de junho de 2015, **RESOLVE:**

**Art 1º** Instituir, a COMISSAO DISCIPLINAR PERMANENTE, no âmbito da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, composta de 02 (duas) câmaras Julgadoras, a serem titularizadas seguintes servidores:

**1ª CÂMARA JULGADORA:**

- Júlio Henrique Grimaldi – Matrícula nº 792-7
- Mauri Raimundo de Oliveira- Matrícula nº 1805-8
- Ieda Maria Rodrigues Silva – Matrícula nº 98-1

**2ª CÂMARA JULGADORA:**

- Guilherme Otávio de Sena- – Matrícula nº 2003-6
- Clarkson Sarkis Palis – Matrícula nº 1797-3
- Mariana Massa Ferreira – Matrícula nº 1864-3

**SUPLENTE:**

- 1º Suplente: Maura Regina Mangussi – Matrícula nº 389-1
- 2º Suplente: Rejane da Costa Silva – Matrícula nº 1960-7
- 3º Suplente: Thaisa Lane de Sousa – Matrícula nº 1950-0

**Parágrafo primeiro:** Ficam designados como presidentes das Câmaras Julgadoras os servidores **Júlio Henrique Grimaldi** (1ª Câmara) e **Guilherme Otávio de Sena** (2ª Câmara).

**Parágrafo segundo:** O suplente convocado para qualquer uma das Câmaras Julgadoras estará impedido de participar da revisão do processo na outra Câmara.

**Art. 2º** A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE terá mandato por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

**Parágrafo primeiro:** A alteração da composição da COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, somente poderá atingir 2/3 de sua composição.

**Art. 3º** As competências e atribuições da COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE são aquelas estabelecidas no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 392/2008) e Regulamento Interno da Comissão Disciplinar (Decreto Municipal nº 4295/2015).

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**Eng.º José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 016/2021****NOMEIA, OS PROFISSIONAIS QUE MENCIONA, PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU**

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 366 de 22 de dezembro de 2006 e alterações, bem assim na Lei Complementar nº 392/2008, **RESOLVE:**

**Art 1º** Nomear, os profissionais abaixo, para o exercício de cargo em comissão, pertencente à estrutura orgânica da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

**Adriana Rossetti Nascimento – Matrícula nº 8-6**

Chefe de Departamento de Medição e Receita

**Ediléia Marcia Silva – Matrícula 838-9**

Chefe de Departamento de Relacionamento com o Consumidor

**Ana Paula da Silva – Matrícula nº 456-1**

Chefe de Seção de Cadastro, Medição e Faturamento

**Nelson Pimenta Neto**

Chefe de Seção de Tubulação

**Catarina Felipe Hummel**

Chefe de Seção de Análise de Projetos

**Parágrafo Único** - As profissionais mencionadas no caput deste artigo, para formalização de suas nomeações deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**Eng.º José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 017 /2021**

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, SERVIDORES DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU**

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1225, de 1º de julho de 1998, bem como na Lei Complementar nº 366, de 22 de dezembro 2006 e alterações posteriores **RESOLVE**:

**Art 1º** Designar, os seguintes servidores da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, para o exercício de função gratificada:

Mat.	Nome	Nível	Fundamento	Início Vigência
378-6	Sonia Virginia de Almeida Martins	III	Art.4º,§1º,inciso III do Decreto 2352 de 25/01/2011	18/01/2021
1859-7	Silvana Maria de Carvalho Candido	III	Art.4º,§1º,inciso III do Decreto 2352 de 25/01/2011	18/01/2021
1978-0	Eliud da Costa Mello	III	Art.4º,§1º,inciso III do Decreto 2352 de 25/01/2011	18/01/2021

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**Eng.º José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente

**PORTARIA Nº 018 /2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR À DIRETORIA DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU**

O **Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 33-J da Lei Municipal nº. 12.610/2017,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar, os servidores abaixo nominados para desempenhar a função gratificada de assessoramento superior à Diretoria, da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU.

**Arlindo José Gomes – Matrícula 1814-7**

**Patrícia Lucia da Silva – Matrícula 1038-0**

**Art. 2º** Nos termos do artigo 33-J da Lei Municipal nº 12.610/2017 o servidor designado passará a perceber gratificação no valor atual correspondente a R\$ 1.713,57 (um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos).

**Art. 3º** Os servidores poderão ser convocados para assessorar a Diretoria da Autarquia, na área de seu conhecimento, a qualquer momento, não gerando qualquer pagamento extraordinário em face dessas convocações.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**Eng.º José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 19/2021

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para promover a apuração dos fatos narrados às fls. 05/06 dos autos nº 40/413/2020;

**Art. 2º.** Designar a 2ª Câmara Julgadora da Comissão Disciplinar Permanente para a investigação.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 18 de janeiro de 2021

**José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente da Codau

#### PORTARIA Nº20 /2021

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria 041/2019;

**Art. 2º.** Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Concurso Público 01/2019:

- Júlio Henrique Grimaldi, matrícula 792-7
- Leonardo Resende Fenelon, matrícula 1870-8
- Marlene Aparecida Zanqueta Alvares, matrícula 197-0

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 19 de janeiro de 2021

**José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente da Codau

### C.P.L

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	VPFLEX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de bobinas para emissão de fatura mensal de água e esgoto, nas condições estabelecidas no Edital.

COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1280	BOBINA PARA EMISSÃO DE FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO; UTILIZAÇÃO: IMPRESSORA ZEBRA ; MODELO: RW 420 ; IMPRESSÃO: TÉRMICA; PAPEL REVESTIDO: COR - BRANCA; TERMOSENSÍVEL COM REVESTIMENTO "OVERCOATING" (BARREIRA PROTETORA); PROTEÇÃO - ÁGUA, ÁLCOOL, ÓLEO, SOLVENTES E IRRADIAÇÃO ULTRA VIOLETA; TIPO - TERMOTICKET 75 VCP; ESPESSURA - 0,075MM; GRAMATURA - 75GR/M²; UMIDADE - 5,4 / 7,6%; VIDA ÚTIL DO PAPEL ANTES DA IMPRESSÃO: 10 ANOS; DURABILIDADE DO PAPEL DEPOIS DE SENSIBILIZADO: 05 ANOS (ESTABILIDADE DA IMAGEM) CONFORME EXIGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL; DEMAIS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	18.000 PÇ	R\$ 5,79	R\$ 104.220,00

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	Vigência para o exercício de 2021, a partir de 12 de janeiro de 2021.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 104.220,00 (cento e quatro mil duzentos e vinte reais).

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903099.0.100.50.15095
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 94/2020

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de álcool combustível, tipo etanol hidratado, em conformidade com ANP – Agência Nacional de Petróleo, nas condições estabelecidas no Edital.

<b>LOTE 01</b>				
COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20008	ALCOOL COMBUSTÍVEL; TIPO: ETANOL HIDRATADO CARBURANTE; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. MARCA – CIAPETRO/PETRÓLEO BRASILEIRO	130.000,00 Lts	R\$ 3,15	R\$ 409.500,00

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 12 de janeiro de 2021 e término dia 11 de janeiro de 2022.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903001.0.100.50.15071
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 97/2020

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2020</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	DEMÁQUINAS VEÍCULOS EIRELI
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas, Fiat, Volkswagen pesada e leve, nas condições estabelecidas no Edital.

<b>LOTE 01</b>					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALORL UNITÁRIO	ÍNDICE
01	60728	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA PESADA MARCA VW.	01 SV	R\$ 24.000,00	63,5%

<b>LOTE 07</b>					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
07	14496	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE MARCA VW.	01 SV	R\$ 16.000,00	69%

<b>LOTE 08</b>					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
08	60724	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA FIAT.	01 SV	R\$ 50.000,00	67%

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2021 e término dia 03 de janeiro de 2022.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 82/2020

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	JJZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas, Honda e Yamaha, nas condições estabelecidas no Edital.

**LOTE 03**

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
03	60731	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA HONDA.	01 SV	R\$ 10.000,00	46%

**LOTE 04**

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
04	16054	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA MOTOCICLETAS DA MARCA YAMAHA.	01 SV	R\$ 5.000,00	50,5%

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2021 e término dia 03 de janeiro de 2022.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 82/2020

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	MINAS IMPÉRIO AUTO PEÇAS LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas, Iveco e Ford, nas condições estabelecidas no Edital.

**LOTE 06**

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
06	8642	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA IVECO.	01 SV	R\$ 10.000,00	55,5%

**LOTE 09**

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
09	60725	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA FORD.	01 SV	R\$ 35.000,00	61,5%

<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2021 e término dia 03 de janeiro de 2022.
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO:</b>	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091
<b>PROCESSO:</b>	Pregão Presencial nº 82/2020

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2020**

<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU
<b>CONTRATADA:</b>	MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA.
<b>OBJETO:</b>	Fornecedor registrado, futuro e eventual fornecimento de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas, General Motors e Mercedes Benz, nas condições estabelecidas no Edital.

**LOTE 10**

ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
10	60726	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU	01 SV	R\$ 5.000,00	59%

ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA GM.					
LOTE 11					
ITEM	COD. CODAU	ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VL TOTAL	INDICE %
11	60727	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS PARA VEÍCULOS DA MARCA MB.	01 SV	R\$ 30.000,00	64%
PERÍODO DE VIGÊNCIA:		12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2021 e término dia 03 de janeiro de 2022.			
VALOR GLOBAL ESTIMADO:		R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:		2520.17.512.254.6002.0000.33903037.0.100.50.15091			
PROCESSO:		Pregão Presencial nº 82/2020			

Uberaba, 18 de Janeiro de 2021.

**Rodrigo Luiz de Araújo**  
Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços

## CONCURSO



**Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU**  
**Concurso Público 01/2019**



O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, Autarquia Municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 366 de 22 de dezembro de 2006, bem como na Lei Complementar nº 392 de 17 de dezembro de 2008, e demais disposições aplicáveis à espécie, e

**CONSIDERANDO** o Teste de Aptidão Física realizado no dia 20 de dezembro de 2020 para o cargo de Assistente de Serviços de Saneamento, referente ao concurso público Edital 01/2019;

**CONSIDERANDO** a existência de irregularidade detectada na condução do Teste de Aptidão Física;

**CONSIDERANDO** que a irregularidade consiste na inexistência de filmagem dos Testes de Aptidão Física – TAF, fato que macula as regras do certame;

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento do vício de ilegalidade na condução do certame é uma forma de proteção e defesa do ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** o princípio administrativo da Autotutela, em que a Administração Pública pode rever seus atos e declarar a nulidade dos atos, quando eivados de ilegalidade, conforme Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal – STF;

**CONSIDERANDO** o princípio da Legalidade, em que a Administração Pública está adstrita, devendo primar pela observância da legalidade estrita nos atos administrativos;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** ANULAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – TAF, realizado no dia 20 de dezembro de 2020, para o cargo de Assistente de Serviços de Saneamento, conforme fundamentos acima delineados, sendo que novo cronograma para realização da etapa ora anulada será divulgado oportunamente.

**Art. 2º.** Em razão da anulação da etapa do certame gerar efeito ex tunc, todos os candidatos convocados na ocasião da publicação do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física – TAF, publicado no Porta-Voz nº 1892, de 02 de dezembro de 2020, bem como do Edital de Convocação publicado no Porta-Voz nº 1897, de 11 de Dezembro de 2020, serão novamente convocados.

**Art. 3º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as demais regras estabelecidas no Edital nº 01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 19 de janeiro de 2021

**José Waldir de Sousa Filho**  
Presidente da Codau

## ATOS OFICIAIS CODIUB

### ATA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRE - 31300032531  
CAPITAL AUTORIZADO R\$ 5.411.238,20  
CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 5.411.238,20

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA- CODIUB, situada na Av. Dom Luiz Maria de Santana, 146, Bairro Santa Marta, nesta cidade de Uberaba/MG., reuniram-se: Dr. Paulo Eduardo

Salge, inscrito no CPF/MF 258.586.376-04, Procurador do Município, neste ato representando o Município de Uberaba, Ética Soluções em TI LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.097.062/0001-14, neste ato representada pelo sócio administrador, Erinaldo Fernando Afonso, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.733.006-49, em conjunto com o Presidente da Companhia, Denis Silva de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.466.526-72, o Diretor Executivo e também acionista, Evaldo José Espíndula, inscrito no CPF/MF sob o nº 431.744.186-15. Por aclamação a Assembleia em tela foi devidamente presidida pelo Procurador do Município, Dr. Paulo Eduardo Salge nomeado ad hoc para secretariar esta reunião o Diretor Executivo, Evaldo José Espíndula. Declarada iniciada a reunião, foi lida a ordem do dia constante do Edital de Convocação, publicado na imprensa oficial do Estado - Jornal "Minas Gerais", nos dias 28 de novembro de 2020 na página 01, 01 de dezembro de 2020 na página 01 e 02 de dezembro de 2020 na página 01, na imprensa oficial do Município - Jornal "Porta-Voz" nos dias 27 de novembro de 2020 na página 03, 01 de dezembro de 2020 na página 02, 04 de dezembro de 2020 na página 15 e Jornal da Manhã, nos dias, 28 de novembro de 2020 na página 07, 29 de novembro de 2020 na página 07, 01 de dezembro de 2020 na página 07, no Jornal Hoje em Dia, nos dias 28/29 de novembro de 2020 na página 07, no dia 30 de novembro de 2020, na página 07 e no dia 01 de dezembro de 2020 na página 04. A seguir, o Presidente desta reunião apresentou os assuntos constantes do referido edital: I - EXTRAORDINÁRIA: A) Deliberação quanto a distribuição dos lucros da Companhia aos acionistas; B) Alteração parcial do Estatuto Social e C) Outros assuntos de interesse da Companhia. Em seguida fez a apresentação e leitura do cenário atual da CODIUB. Passando à deliberação/aprovação que no tocante às questões alusivas dos dividendos aos acionistas, efetivadas e a se efetivar, serão objeto de reexame técnico contábil, com ajustamentos, adequações e compensações, no que couber, na forma da Lei. CAPÍTULO II - O CAPITAL, AÇÕES E OBRIGAÇÕES, Art. 6º passará a ter a seguinte redação: - A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB é uma sociedade anônima de Capital Autorizado no valor de R\$ 5.411.238,20 (cinco milhões quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) dividido em 54.112.382 (cinquenta e quatro milhões cento e doze mil trezentos e oitenta e dois) de ações ordinárias nominativas escriturais de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma. O Capital Integralizado é equivalente a R\$ 5.411.238,20 (cinco milhões quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) dividido em 54.112.382 (cinquenta e quatro milhões cento e doze mil trezentos e oitenta e dois) ações de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma, totalmente integralizado. Em sequência passou-se para o assunto B) Alteração parcial do Estatuto Social, onde foi apresentado aos acionistas as propostas abaixo: Aprovação da alteração parcial do Artigo 15º e inclusão do Parágrafo Único, passará a ter a seguinte redação: SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Art. 15 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia, será composto por 03 (três) membros e suplentes em igual número eleitos pela Assembleia Geral, que na sua escolha procurará indicar, preferencialmente, dirigentes das entidades representativas da indústria e do comércio, e Uberabense que já tenha prestado relevantes serviços ao Município. Parágrafo Único: É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger um conselheiro, se maior número não lhes couber, pelo processo de voto múltiplos previstos na legislação vigente. A aprovação da alteração nos Artigos 19 e 20 com as respectivas renumerações dos demais; que terá a seguinte redação: Art. 19 - Ocorrendo vacância definitiva da função de conselheiro de administração, antes do término do mandato, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para eleição do substituto que completará o mandato do conselheiro substituído. Art. 20 - A função de conselheiro de administração é pessoal e não se admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o colegiado deliberará tomando-se os votos dos conselheiros remanescentes. A aprovação da exclusão do §1º do Artigo 28 do Estatuto, com a renumeração do demais; que passará a ter a seguinte redação: CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 28 - A Assembleia Geral deliberará quanto ao destino dos lucros líquidos apurados, observando as seguintes deduções: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - Serão distribuídos aos acionistas, um dividendo igual a 25% (vinte e cinco por cento), ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente. §1º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia, na forma da Lei, (Art. 287, II "a" da Lei 6404/76). Colocado em votação, as modificações foram aprovadas por UNANIMIDADE. Em seguida, o Presidente da Assembleia declarou que devido as alterações ocorridas no Estatuto Social da Companhia o mesmo deve ser consolidado, o qual transcrevemos: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB. SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL AUTORIZADO CNPJ - 18.597.781/0001-09 NIRC - 31300032531 CAPITAL AUTORIZADO R\$ 5.411.238,20 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 5.411.238,20 - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB DE ACORDO COM A A.G.O DE 10/12/2020. CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO E DURAÇÃO. Art. 1º - A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB constituída como Sociedade Anônima que se regerá pelo presente Estatuto, pela Lei nº 2.279 de 07 de junho de 1.973; e Lei nº 3654 de 29 de agosto de 1.985, do Município de Uberaba, e demais disposições legais aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sua sede administrativa e foro na cidade de Uberaba/MG., na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 146, no Bairro Santa Marta, e pode criar e manter escritórios e agências em qualquer parte do território nacional, a juízo da diretoria. Art. 3º - A Sociedade terá por objetivo exercer atividades de informática para atender prioritariamente a Prefeitura Municipal de Uberaba e seus respectivos órgãos da Administração Direta e Indireta. Art. 4º - A Codiub poderá prestar serviços em todo território nacional. Para a consecução de seu objetivo a Sociedade deverá especialmente: I - Fomentar o desenvolvimento da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); II - Propiciar a realização de eventos que facilitem esse desenvolvimento de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC); III - Fomentar ou participar da formação de uma cultura de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) especialmente no município e região; IV - Instalar, ou, firmar convênio com entidades públicas e privadas, curso ou centros de treinamento de profissionais especializados nas diversas áreas técnicas abrangidas pelo seu objetivo; V - promover, ou, firmar convênio com entidades de classe, visando a realização de palestras, simpósios, cursos e treinamentos nas técnicas de uso da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); VI - investir na formação, reciclagem e especialização de seu pessoal técnico nas mais modernas e avançadas técnicas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), visando colocar a Companhia ao nível de um centro de excelência em consultoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. VII - Desenvolver, programar, customizar, instalar, implementar, monitorar e atualizar recursos de Hardware e Software, incluindo sistema de Gestão, no âmbito de Administração Pública. VIII - Executar as atividades de processamento de dados, geoprocessamento, automatização, microfilmagem, digitalização, gerenciamento de conteúdo eletrônico, gerenciamento eletrônico de documentos, digitação, impressão, envelopamento, plotagem e outras atividades afins. IX - Gestão e locação de equipamentos de informática, periféricos, sistemas computacionais e infovias, com atualização e manutenção. X - Planejar, projetar, assessorar, instalar, gerir, manter e reparar serviços de cabeamento estruturado de redes, instalações telefônicas, elétricas, ópticas, rádio frequência, telecomunicações, Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e segurança eletrônica, em destaque os voltados para prédios inteligentes e automação de controle de trânsito através de radares e sinalização semafórica. XI - Projetar, instalar, administrar e assessorar Administrações Municipais em Gestão de Centrais de Arrecadação de Tributos, telemarketing, teleatendimentos, telecentros e outros aparatos públicos, visando a otimização da Administração Pública, sustentados em sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Art. 5º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. CAPÍTULO II O CAPITAL, AÇÕES E OBRIGAÇÕES Art. 6º - A Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB é uma sociedade anônima de Capital Autorizado no valor de R\$ 5.411.238,20 (cinco milhões quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) dividido em 54.112.382 (cinquenta e quatro milhões cento e doze mil trezentos e oitenta e dois) de ações ordinárias nominativas escriturais de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma. O Capital Integralizado é equivalente a R\$ 5.411.238,20 (cinco milhões quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) dividido em 54.112.382 (cinquenta e quatro milhões cento e doze mil trezentos e oitenta e dois) ações de R\$ 0,10 (dez centavos) cada uma, totalmente integralizado. Art. 7º - A Prefeitura Municipal de Uberaba deterá obrigatoriamente 51% (cinquenta e um por cento), no mínimo, do Capital Social. Art. 8º - A emissão e colocação resultantes do Capital Autorizado bem como as condições de sua integralização, obedecerá as seguintes normas: A) A oportunidade para subscrição e integralização em espécie será decidida pela diretoria, que fixará os prazos para a sua integralização. A emissão de ações para integralização em bens ou créditos dependerá de anuência também do Conselho de Administração que designará peritos para avaliar ditos bens ou créditos sendo o seu laudo submetido a aprovação da Assembleia Geral; B) Na emissão e colocação das ações do Capital Autorizado não será atendido o direito de preferência dos acionistas, ressalvado o disposto no Art. 7º deste Estatuto na forma da legislação vigente. Art. 9º - O Capital Autorizado, poderá ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral, e a subscrição obedecerá o disposto no Art. 7º deste Estatuto. Parágrafo Único - A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelares. CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO I - DA DIRETORIA Art. 10 - A Sociedade será administrada por uma diretoria composta por cinco membros, acionistas ou não, domiciliados e residentes nesta cidade, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegíveis, sendo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Executivo, Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação e Diretor Comercial. A remuneração do Diretor Presidente será o equivalente à remuneração de um Secretário do Município de Uberaba. A remuneração do Diretor Vice-Presidente será o equivalente à 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente, a remuneração do Diretor Executivo será o equivalente à 90% (noventa por cento) da remuneração do Diretor Presidente, a remuneração do Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação será o equivalente à 80% (oitenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente e a remuneração do Diretor Comercial, será o equivalente à 65% (sessenta e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §1º: A Sociedade terá em seu quadro um Procurador, acionista ou não, domiciliado e residente nesta

cidade, eleito pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos, reelegível. A remuneração do Procurador será o equivalente à 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §2º: A Sociedade terá na sua administração os cargos de gerentes, a saber: Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial. Os gerentes serão nomeados pelo Conselho de Administração, e caso, seja empregado do quadro permanente da Companhia, poderá ser nomeado através de portaria assinada pelos Diretores da Empresa. A remuneração do Gerente Administrativo, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico e Gerente Comercial, será o equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do Diretor Presidente, ressalvado o caso de nomeação de Gerente do quadro permanente de empregados, este poderá optar pela remuneração do cargo para o qual foi nomeado, ou um acréscimo à sua remuneração equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §3º: A Sociedade terá na sua administração os cargos de chefia e assessoria, a saber: Chefe de Recursos Humanos, Chefe Administrativo e Financeiro, Assessor Técnico, Assessor de Imprensa, Assessor Jurídico e Assessor Executivo. Os Chefes e Assessores serão nomeados pelo Conselho de Administração, e caso, seja empregado do quadro permanente da Companhia, poderá ser nomeado através de portaria assinada pelos Diretores da Empresa. A remuneração do Chefe de Recursos Humanos, Chefe Administrativo e Financeiro, Assessor Técnico, Assessor de Imprensa, Assessor Jurídico será o equivalente à 20% (vinte por cento) da remuneração do Diretor Presidente, a remuneração do Assessor Executivo será 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração do Diretor Presidente. §4º: Os Diretores, Procurador, Gerentes, chefes e Assessores, farão declarações de bens ao tomar posse nos cargos, entregando-as ao Conselho Fiscal. §5º: A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. §6º: As licenças a quaisquer dos diretores, procurador, gerentes, chefes e assessores serão concedidas pela diretoria, perdendo o cargo os diretores, procurador, gerentes, chefes e assessores que deixar de exercer suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem licença ou motivo justificado. §7º: Na ausência ou impedimento eventual de um dos membros da diretoria, gerentes, procurador, exceto do diretor Presidente, este poderá convocar qualquer membro do Conselho de Administração para exercer, interinamente, o cargo, por período não superior a 60 (sessenta) dias". Art. 11 - À Diretoria compete: A) cumprir este Estatuto, as decisões e recomendações, do Conselho de Administração; B) Elaborar e fazer cumprir a planificação das atividades da Companhia; C) Criar e extinguir cargos e funções no quadro de funcionários e respectivos níveis de vencimentos, fixar gratificações do pessoal, contratar e demitir funcionários; D) Deliberar sobre toda a matéria que por força da Lei ou pela disposição estatutária não for competência do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; E) Apresentar anualmente, ao Conselho de Administração, o relatório da Diretoria, balanços e demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal, propondo a destinação do lucro verificado; F) emitir, endossar e avaliar letras de câmbio e duplicatas, celebrar contratos de financiamentos, podendo, para tanto, nomear um ou mais procuradores, para, em nome da Companhia, juntamente com outro Diretor, responder pelos atos administrativos. Art. 12 - Todos os documentos de qualquer natureza que envolva, direta ou indiretamente, a responsabilidade da Companhia, inclusive a correspondência, serão obrigatoriamente assinados por 02 (dois) Diretores. Art. 13- A diretoria que deliberará por maioria, reunir-se-á ordinariamente duas vezes por mês e extraordinariamente, se convocada por quaisquer Diretor. Art. 14 - Compete especialmente ao Diretor-Presidente: A) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele; B) Presidir e convocar reuniões da diretoria; C) Representar a diretoria junto ao Conselho de Administração. SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Art. 15 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e responsável pela orientação superior da Companhia, será composto por 03 (três) membros e suplentes em igual número eleitos pela Assembleia Geral, que na sua escolha procurará indicar, preferencialmente, dirigentes das entidades representativas da indústria e do comércio, e Uberabense que já tenha prestado relevantes serviços ao Município. Parágrafo Único: É assegurado aos acionistas minoritários o direito de eleger um conselheiro, se maior número não lhes couber, pelo processo de voto múltiplos previstos na legislação vigente. Art. 16 - Os conselheiros, cujo mandato é de 02 (dois) anos, escolherão o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho. Parágrafo Único - Os membros do Conselho de administração receberão remuneração mínima equivalente a 1/10 (um décimo) da que for atribuída ao Diretor Presidente, por reunião. Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração: A) Fixar orientação Geral para os negócios da Companhia; B) Eleger a diretoria nos prazos fixados neste Estatuto; C) Receber semestralmente relatório da diretoria emitindo parecer sobre o mesmo; D) Exercer as atribuições que lhe conferem o Art.8º, Letra "B"; E) Determinar a realização de auditorias; F) Convocar Assembleias Gerais. Art. 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de três em três meses, e extraordinariamente sempre que convocado por seu presidente, por qualquer conselheiro ou pela diretoria da Sociedade. §1º - Compete ao Presidente, na sua falta, ao Vice-Presidente, presidir as reuniões do Conselho sendo atribuição do secretário lavrar atas e secretariar as sessões; §2º - O Conselho deliberará validamente com a presença da maioria dos seus membros; §3º - O Conselheiro que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três alternadas, sem justificativa, perderá automaticamente seu mandato, cabendo ao Conselho a indicação do substituto o qual exercerá as funções, interinamente, até a realização da Assembleia Geral Ordinária. Art. 19 - Ocorrendo vacância definitiva da função de conselheiro de administração, antes do término do mandato, o Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para eleição do substituto que completará o mandato do conselheiro substituído. Art. 20 - A função de conselheiro de administração é pessoal e não se admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o colegiado deliberará tomando-se os votos dos conselheiros remanescentes. SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL Art. 21 - A Companhia terá um Conselho Fiscal permanente, composto de 03 (três) membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, domiciliados nesta cidade. Art. 22 - O Conselho Fiscal terá as atribuições que lhe confere a Lei com mandato de 1 ano. Parágrafo Único - Os Conselheiros Fiscais receberão remuneração mínima equivalente a 1/10 do que for atribuído ao Diretor Presidente por reunião a que estiverem presentes. Art. 23 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente ou quando convocado pela diretoria, pelo Conselho de Administração ou por dois conselheiros. SEÇÃO IV DA ASSEMBLEIA GERAL. Art. 24 - A Assembleia Geral, é o órgão máximo da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto e reunir-se-á anualmente, até o dia 30 (trinta) de abril, para examinar o relatório do Conselho de Administração, da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e demonstrações financeiras, quando deliberará ainda sobre: A) Destino de lucros apurados, obedecido ao disposto no capítulo IV; B) Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal observando o Parágrafo Único do Art. 20º. Art. 25 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando o interesse da Sociedade o exigir, por convocação: A) Da Diretoria; B) Do Conselho de Administração; C) Do Conselho Fiscal; D) De Acionistas, na forma da Lei. Art. 26—A Assembleia será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração e os acionistas designarão um Presidente e um Secretário da mesma. Art. 27 - Na Assembleia Geral os Acionistas poderão fazer-se representar mediante mandato expresso que ficará arquivado na Companhia, tendo cada ação direito a um voto. Art. 28 - A Assembleia Geral, em qualquer hipótese, somente se instalará com a presença de Acionistas que representem pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social com direito a voto, ressalvadas as hipóteses em que a Lei exige presença de 2/3 (dois terços) dos Acionistas com direito a voto. Parágrafo Único - Ficarão suspensas as transferências de ações nos 10 (dez) dias que antecederem a realização da Assembleia Geral. CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL. Art. 29 - O ano social coincide com o civil e os lucros ou prejuízos serão apurados mediante balanço geral levantado a 31 de dezembro de cada ano. Art. 30 - A Assembleia Geral deliberará quanto ao destino dos lucros líquidos apurados, observando as seguintes deduções: I - 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que este atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social; II - Serão distribuídos aos acionistas, um dividendo igual a 25% (vinte e cinco por cento), ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente. §1º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, considerar-se-ão prescritos em benefício da Companhia, na forma da Lei, (Art. 287, II "a" da Lei 6404/76). CAPÍTULO V DA LIQUIDAÇÃO Art. 31 - A Companhia somente entrará em liquidação mediante prévia Lei municipal, ou nos casos previstos em Lei. Parágrafo Único - Nesta hipótese a Assembleia Geral elegerá o liquidante. CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Art. 32 - Todo o pessoal da Companhia será regido pela legislação trabalhista, aplicando-se no tocante aos Diretores, Procurador, Gerentes, Chefes e Assessores nomeados pelo Conselho de Administração, disposições de Leis específicas. Art. 33 - É defeso à Diretoria e ao Conselho de Administração sob qualquer motivo, a doação de bens ou serviços da Companhia. Quanto ao item C) Outros assuntos de interesse da Companhia, não houve nenhum assunto a debater. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a sessão, para lavratura da presente ata que foi lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes na reunião. Esta ata é a transcrição fiel dos assuntos debatidos. Uberaba/MG, 10 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Salge  
Presidente da Assembleia representante da Acionista Majoritária

Evaldo José Espíndula  
Secretário/Acionista

Denis Silva de Oliveira  
Diretor Presidente

Erinaldo Fernando Afonso  
Acionista

OBS.: - Relacionamos abaixo os nomes dos acionistas presentes nesta reunião conforme assinatura em Livro de Presença de acionistas: Paulo Eduardo Salge, o qual representou legalmente a Prefeitura Municipal de Uberaba, Erinaldo Fernando Afonso e Evaldo José Espíndula.

CERTIFICO REGISTRO SOB O Nº 8263422 EM 12/01/2021, MARINELY DE PAULA BOMFIM – SECRETÁRIA GERAL.

## C.P.L

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

<b>PROCESSO:</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2020.
<b>CONTRATANTE:</b>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.
<b>CONTRATADA:</b>	WIDE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES LTDA ME
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço, em nuvem, de gerenciamento de acesso público à rede Wifi por hotspot.
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
<b>PRAZO:</b>	60 (sessenta) meses.
<b>FUNDAMENTO:</b>	Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110, inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.

Uberaba/MG., 29 de dezembro de 2020.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2020

<b>CONTRATANTE:</b>	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
<b>CONTRATADA:</b>	Wide Software Desenvolvimento de Soluções Ltda ME
<b>OBJETO:</b>	Contratação de empresa para prestação de serviço, em nuvem, de gerenciamento de acesso público à rede Wifi por hotspot.
<b>VALOR MENSAL:</b>	R\$ 446,25 (quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
<b>PRAZO:</b>	60 (sessenta) meses.
<b>LICITAÇÃO:</b>	Dispensa de Licitação n.º 008/2020.

Uberaba/MG., 29 de dezembro de 2020.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub**

**Denis Silva de Oliveira**  
Diretor Presidente

## ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA “PROF. ANTÔNIO CARLOS MARQUES”

### PORTARIAS

#### PORTARIA INTERNA Nº 004/2021

**Designa membros para compor a Comissão de Análise, Recebimento e Aprovação da Prestação de Contas relativa aos recursos oriundos do repasse federal disciplinado pelo inciso II e III do art. 2º da Lei Federal Aldir Blanc nº 14.017/2020, no Município de Uberaba.**

Cássio Luis Facure, Presidente Interino da Fundação Cultural de Uberaba “Prof. Antônio Carlos Marques”, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, LC nº 492/15, Decreto Municipal nº 3.869/19 e demais legislações atinentes à matéria, em especial o disposto no art. 10, caput e parágrafo único da Lei Federal nº 14.017, de 29 de julho 2020, e

**CONSIDERANDO** que os recursos provenientes da União para serem aplicados em ações emergenciais de apoio ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** que compete a Fundação Cultural de Uberaba a fiscalização da execução, distribuição dos recursos públicos e suas correlatas prestações de contas, conforme dispõe o art. 2º do Decreto Municipal nº 6174 de 14 de outubro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e instruir os procedimentos relativos ao uso adequado dos recursos, bem como a análise e a aprovação da devida execução da contrapartida daquele que receber os recursos da **Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc**, conforme inciso II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, referente ao constante dos editais 01, 02 e 03, no município de Uberaba.

**REGULAMENTA:**

**Art. 1º.** - designa membros para compor a **Comissão de Análise, Recebimento e Aprovação da Prestação de Contas** daquele que recebeu os recursos da **Lei de Emergência Cultural "Aldir Blanc"**, conforme inciso II e III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, referente ao constante dos editais **01, 02 e 03**, para atuar junto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, que devesse ter a seguinte composição:

- I - Presidente: Maria Thereza Oliveira Santos;
- II – Vice-Presidente: Jose Elias Rodrigues;
- III - Secretário: Jose Carlos Tavares Jr;
- IV - Membros:
  - a) Márcia Resende Otaviano;
  - b) Jose Junqueira Neto;
  - c) Carlos Vitor Silveira de Souza;
  - d) Alexandre Oliveira Ferreira;
  - e) Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi.

**Art. 2º.** Incumbirá a equipe nomeada a análise e a aprovação do uso adequado dos recursos, bem como a análise e a aprovação da devida execução da contrapartida proposta;

**Art. 3º** A presente comissão terá validade ate 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado a critério da administração publica.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se

Uberaba, 14 de Janeiro de 2021.

**Cássio Luis Facure**  
Presidente Interino da Fundação Cultural de Uberaba  
"Prof. Antônio Carlos Marques"

#### PORTARIA INTERNA Nº 05/2021

**Designa membros para compor a Comissão de Análise e Aprovação da Prestação de Contas relativa aos recursos oriundos do Fundo Municipal de Cultura, no Município de Uberaba.**

Cássio Luis Facure, Presidente Interino da Fundação Cultural de Uberaba "Prof. Antônio Carlos Marques", no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, LC nº 492/15, Decreto Municipal nº 3.869/19 e demais legislações atinentes à matéria.

**CONSIDERANDO** que os recursos provenientes do Fundo Municipal de cultura têm por objetivo principal fomentar a produção dos bens culturais e o acesso aos mesmos, por meio do investimento de recursos financeiros para a realização de empreendimentos artístico-culturais.

**CONSIDERANDO** que compete a Fundação Cultural de Uberaba a fiscalização da execução, distribuição dos recursos públicos e suas correlatas prestações de contas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e instruir os procedimentos relativos ao uso adequado dos recursos, bem como a análise e a aprovação da devida prestação de conta daqueles que receberam recursos públicos advindos do Fundo Municipal de Cultura no município de Uberaba.

#### **REGULAMENTA:**

**Art. 1º.** - Designa membros para compor a Comissão de Análise e Aprovação da Prestação de Contas daquele que recebeu recursos do Fundo Municipal de Cultura para atuar junto à FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA, que deverá ter a seguinte composição:

- I - Presidente: Jose Carlos Tavares Jr;
- II – Vice-Presidente: Jose Elias Rodrigues;
- III - Secretária: Maria Thereza Oliveira Santos;
- IV - Membros:
  - a) Jose Junqueira Neto;
  - b) Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi.

**Art. 2º.** Incumbirá a equipe nomeada a análise e a aprovação do uso adequado dos recursos;

**Art. 3º** A presente comissão terá validade até 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA – 19 de janeiro de 2021.

**Cássio Luis Facure**  
Presidente Interino da Fundação Cultural de Uberaba  
"Prof. Antônio Carlos Marques"

## EDITAIS

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 004/2020**  
**CRENCIAMENTO DE CULTURA POPULAR, AGENTES CULTURAIS (PERSONALIDADES, PROFISSIONAIS, GRUPOS OU ENTIDADES)**  
**LEI ALDIR BLANC**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU) / MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº

492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente Interino, CÁSSIO LUIS FACURE, nomeado através do Decreto Municipal nº 020/2021, torna público a alteração da habilitação do proponente relativa ao Edital Emergencial para credenciamento de cultura popular com vistas ao preenchimento da programação cultural do Município de Uberaba/MG, visando a realização de ações emergenciais ao setor cultural em virtude da Lei Federal nº14.017/2020 Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e pelo Decreto Municipal nº 597/2020.

<b>OBJETO</b>
---------------

Credenciamento para produção de projetos artístico-culturais e sua circulação no município de Uberaba e/ou em meios digitais, a serem financiados com recursos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 597/2020.

O proponente abaixo, após envio de questionamento teve sua inabilitação analisada pela comissão, a qual deliberou pela alteração da situação do proponente, nos termos da legislação.

POSIÇÃO	PROPONENTE	SITUAÇÃO
114	Virgílio Felizardo de Almeida	CLASSIFICADO

Uberaba 14 de Janeiro de 2021

**Cássio Luis Facure**  
Presidente Interino  
Fundação Cultural de Uberaba

**EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2020 – PRORROGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CREDENCIAMENTO DE CULTURA ON  
LEI ALDIR BLANC**

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA (FCU) / MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 356, Centro, nesta cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-240, regida pela Lei Complementar nº 492/15, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente Interino, CÁSSIO LUIS FACURE, nomeado através do Decreto Municipal nº 020/2021, torna público a prorrogação da prestação de contas do Edital Emergencial para credenciamento de projetos culturais on line, com vistas em virtude da Lei Federal nº14.017/2020 Lei Aldir Blanc regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020, Decreto Federal nº 10.489/2020 e pelo Decreto Municipal nº 597/2020.

Fica prorrogado o prazo de prestação de contas do Edital 001/2020 cultura on até o dia 15 de março de 2021, oriundos da Lei Emergencial Aldir Blanc, instituída pela Lei Federal nº 14.017/2020 e Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Municipal nº 597/2020.

Uberaba 19 de Janeiro de 2021

**Cássio Luis Facure**  
Presidente Interino  
Fundação Cultural de Uberaba

**ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM”**

**EXTRATOS**

**4º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 061/2016/CD**

A Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 19.061.464/0001-36, representada pela Presidente Interina Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira, Decreto nº. 039, de 04 de janeiro de 2021, aqui denominado como PRIMEIRO CONVENIENTE e FUNDIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.051.157/0001-53, sediada na Avenida José Marcus Cherem – nº 1940 – Bairro Vila São Cristóvão – CEP: 38040-500 – Uberaba/MG, neste ato devidamente representado por seu representante legal, aqui denominado SEGUNDO CONVENIENTE, ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do Ministério da Economia, Secretaria do Trabalho.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2021 e término em 31/01/2022.

**CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Convênio referenciado, no que com este aditivo não conflitarem.

E, por estarem assim ajustadas, os partícipes assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus efeitos técnicos/legais.

Uberaba/MG, 12 de janeiro de 2020

**Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira**Presidente Interina – Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI  
PRIMEIRO CONVENENTE

Representante Legal

FUNDIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
SEGUNDO CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – BIOVALENS S/A**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	<b>BIOVALENS S/A</b>
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	204/2018 - C.D.
<b>Objeto</b>	1.1) Alteração da razão social da Biovalens LTDA para Biovalens S/A.
<b>Prazo</b>	Não houve alteração

Uberaba/MG, 12 de janeiro de 2021.

**Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira**Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI, A EMPRESA FERTILIZANTES VALE DO RIO GRANDE LTDA e Legião de Assistência Cristã – LAC**

<b>Primeiro Convenente</b>	Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI
<b>Segundo Convenente</b>	FERTIGRAN FERTILIZANTES VALE DO RIO GRANDE LTDA.
<b>Interveniente</b>	Legião de Assistência Cristã - LAC
<b>Termo de Convênio / N.º</b>	52/2014 - C.I.
<b>Objeto</b>	1.1) Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de mútua cooperação entre os partícipes, com a finalidade de assegurar ao adolescente em situação de risco de qualquer natureza, com absoluta prioridade, a aprendizagem, a escolarização e a profissionalização, segundo regras básicas do Artigo 227, da Constituição Federal, através do Programa Social de Trabalho Educativo e Profissionalizante, consubstanciado em contrato de trabalho especial, escrito, atrelado a programa de formação profissional metódico, segundo ditames estabelecidos pela Lei Federal nº 10.097/00, pelo Decreto n.º 9.579/2018 e Portaria 634/2018 do MTB. 1.2) Garantir aprendizagem visando o encaminhamento do adolescente ao “Primeiro Emprego” respeitando os princípios da proteção integral prevista na Constituição Federal de 1.988, Estatuto da Criança e do Adolescente e Legislação Trabalhista.
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, com início em 01/02/2021

Uberaba (MG), 11 de janeiro de 2021.

**Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira**Presidente - FETI  
Decreto Nº 0007/2017**ATOS OFICIAIS IPSEV  
CONSELHO ADMINISTRATIVO****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSEV convoca todos os membros **titulares** do **Conselho Administrativo** para a reunião ordinária a ser realizada no dia **21/01/2021, às 09h**, na sala de reuniões do IPSEV, situada na Rua Major Eustáquio, nº. 542, centro, com a seguinte pauta:

1. Apresentação das prestações de contas mensais de novembro e dezembro de 2020, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida fluante (consignações/dividas a curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto.
2. Apresentação do recolhimento das contribuições de janeiro a dezembro do ano de 2020.
3. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de dezembro de 2020 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimento.
4. Apresentação do pagamento do parcelamento feito pela Prefeitura Municipal de Uberaba das contribuições patronais do mês de dezembro.
5. Posse dos conselheiros para o exercício 2021-2023.

**Maria Claudia Farias Almeida**  
Presidente do Conselho Administrativo

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 002/2021****Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV e estabelece suas funções e competências:**

O Presidente Interino do IPSERV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 190/2000; Lei Delegada nº 11/2005, alterada pela Lei nº 13.215/2019; regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.143/2020, especificamente em seu Art. 2º, inciso XXXIII; e ainda, com fulcro no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores:

**CONSIDERANDO:** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representante da Administração;

**CONSIDERANDO:** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Vinicius Mateus Ribeiro Silva**, mat. 18583-3, como Gestor de Contratos; e a servidora **Karine Alice Machado Florêncio Côrte**, mat. 18658-9, como Fiscal de Contratos, no âmbito das contratações celebradas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

**Art. 2º** - Competirá ao Gestor de Contratos do IPSERV:

- I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**Art. 3º** - Competirá ao Fiscal de Contratos do IPSERV:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao IPSERV;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV - Informar ao Gestor de Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;
- VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução dos contratos, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, em 20 de janeiro de 2021.

**Bruno Lemos da Silva**  
Presidente Interino do IPSERV  
Dec. Mun. Nº. 059/2021

**PORTARIA Nº 003/2021****Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSERV e estabelece atribuições:**

O Presidente Interino do IPSERV, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e no inciso II, do art. 8º, do Decreto 1.118/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações do IPSERV:

- Vinicius Mateus Ribeiro Silva
- Karine Alice Machado Florêncio Côrte
- Gabriela Peracini Ribeiro

- Jacqueline Rodrigues Barros
  - Guilherme Silva Cardoso
- Suplente da Comissão:
- Gisele França Borges

**Parágrafo único** - Em caso de processos licitatórios que seu objeto necessitar auxílio técnico, poderá ser solicitado ou indicado representante da Prefeitura Municipal de Uberaba da secretaria envolvida, para prestar assistência à Comissão.

**Art. 2º** - Nomear Presidente, Vice-Presidente e Secretária desta Comissão, Vinícius Mateus Ribeiro Silva, Karine Alice Machado Florêncio Côrte e Gabriela Peracini Ribeiro, respectivamente, os demais como membros da Comissão.

**Art. 3º** - A investidura dos membros desta Comissão será a partir da data de 20 de janeiro de 2021 até 19 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Na condução de cada processo de licitação, o Presidente da Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinente à Administração Pública, das normas gerais da Legislação Federal específica e daquelas que forem estipuladas em cada ato convocatório.

**Art. 5º** - A Comissão Permanente de Licitações subordina-se à Diretoria Executiva do IPSEV e a Seção de Gestão de Contratos e Bens Materiais funcionará como órgão executivo da Comissão, que se incumbirá de todos os atos e tarefas técnicas e administrativas, tanto da Comissão quanto dos processos licitatórios.

**Art. 6º** - A Comissão processará e julgará todas as licitações de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSEV, objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatório, de modo a possibilitar sua aferição pelos licitantes e órgãos de controle, interno e externo.

**Art. 7º** - A Procuradoria Autárquica do IPSEV será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir parecer, assistir as sessões da comissão, quando solicitado, e submeter ao Presidente do IPSEV relatórios sobre o cumprimento da legislação específica, quando solicitado, bem como demais atos pertinentes às licitações em geral.

**Art. 8º** - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que será substituído pelo Vice-Presidente em seus impedimentos:

- I – abrir, presidir e encerrar as sessões;
- II – anunciar as deliberações desse órgão;
- III – exercer o poder de polícia nos locais de reunião, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial, para manutenção ou restabelecimento da ordem e garantia do cumprimento dos atos legitimamente praticados;
- IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas técnicas e de preços;
- V – resolver, quando forem da sua competência, os pedidos verbais ou escritos, apresentados nas sessões públicas;
- VI – votar, em caso de empate;
- VII – instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VIII – providenciar, a tempo, os recursos financeiros necessários à satisfação de despesas a cargo da Comissão Permanente de Licitação;
- IX – assessorar a autoridade superior;
- X – solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da C.P.L. que preside, e prestar informações sempre que solicitadas;
- XI – solicitar via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiro oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XII – relacionar-se com terceiros, estranhos ou não à Administração Pública licitante, no que respeita aos interesses da comissão que preside;
- XIII – solicitar via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XIV – promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, submeter ao Presidente do IPSEV, relatórios conclusivos sobre licitações realizadas, recursos e impugnações estes devidamente informados, bem como demais atos pertinentes aos respectivos processos;
- XV – propor a aplicação de sanções administrativas a licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação, bem como demais atos pertinentes às licitações.

**Art. 9º** - Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I – preparar as convocações dos demais membros, para as reuniões;
- II – auxiliar o Presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- III – lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- IV – votar;
- V – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas técnicas e de preços;
- VI – preparar, conforme orientação do Presidente, as correspondências a serem expedidas, submetendo à Presidência;
- VII – preparar e providenciar as publicações, na imprensa oficial ou em quadros de avisos, dos editais resumidos e dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII – controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- IX – atender as demais determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 10** – São atribuições principais dos membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I – participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II – votar;
- III – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas técnicas e de preços;
- IV – auxiliar o Presidente e o Secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

**Art. 11** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, em 20 de janeiro de 2021.

**Bruno Lemos da Silva**  
Presidente Interino do IPSEV  
Decreto nº 059/2021

**PORTARIA Nº 004/2021****DESIGNA PREGOEIROS E COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSERV E ESTABELECE ATRIBUIÇÕES:**

O Presidente do IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no inciso II, do Art. 8º, do Decreto 1.118/2006:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores como pregoeiro e componentes da equipe de apoio e delegar poderes à autoridade competente, para atuarem nos processos licitatórios na modalidade Pregão, promovidos por esta Autarquia Municipal:

**PREGOEIRO:**

- Vinicius Mateus Ribeiro Silva

**EQUIPE DE APOIO:**

- Karine Alice Machado Florêncio Côrte
- Gabriela Peracini Ribeiro

**§ 1º** - As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas no inciso IV do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e nos arts. 20 e 21 do Decreto Municipal nº 1766/2006.

**§ 2º** - O pregoeiro e equipe de apoio subordinam-se à Diretor Executivo do IPSERV.

**Art. 2º** - Delegar poderes ao Diretor Executivo do IPSERV, para acompanhar, homologar, celebrar ajustes e contratos inerentes a pregão e demais atividades afins, no âmbito de sua competência, destinados ao IPSERV.

**Art. 3º** - A designação do Pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio vigorará **a partir de 20 de janeiro de 2021 e com término em 19 de janeiro de 2022.**

**Art. 4º** - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência ao Pregoeiro na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2021.

**Bruno Lemos da Silva**  
Presidente Interino do IPSERV  
Decreto nº 059/2021

**ATOS OFICIAIS HOSPITAL REGIONAL  
PORTAL DE COMPRAS****HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR****INFORMATIVO — Portal de Compras**

O **HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**, com sede na Rua Doutor Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, CEP 38.061-515, no Município de Uberaba/MG, neste ato representado por sua Superintendência e Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio / SUS / Uberaba n.º 231/2017 e 232/2017, bem como na Reunião Ordinária n.º 010, de 17/10/2018, de seu Conselho Gestor, primando pelos princípios da publicidade, economicidade e transparência, informa a todos aqueles a quem possa interessar que o **Portal de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para acesso no endereço eletrônico <https://compras.uniube.br/>.

Em se tratando do primeiro acesso, o fornecedor deverá acessar o link "**Cadastre-se e seja um fornecedor da UNIUBE**", preencher os campos apresentados e fazer o upload dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o **Departamento de Compras** pelo telefone (34) 3319-6686.

Informamos ainda que o **Regulamento de Compras do Hospital Regional José Alencar** encontra-se disponível para vistas na Secretaria Geral do Hospital Regional, no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, exceto feriados.

Uberaba/MG, 8 de novembro de 2018

**Murilo Antônio Rocha**  
Hospital Regional José Alencar  
Superintendência

**Frederico Guglielmi Ramos**  
Hospital Regional José Alencar  
Diretoria Administrativa

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 001/2021 — HRJA**

A Superintendência do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação às Portarias anteriores sobre a matéria, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o mandato de todos os componentes das comissões citadas abaixo até o dia 31 de dezembro de 2021.

- I — Comissão de Comunicação;
- II — Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- III — Comissão de Farmácia Terapêutica e Padronização de Materiais e Equipamentos Hospitalares;
- IV — Comissão de Hemoterapia;
- V — Comissão de Humanização e Eventos;
- VI — Comissão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
- VII — Comissão de Revisão de Óbitos (CRO);
- VIII — Comissão de Revisão de Prontuários (CRP);
- IX — Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (P-GRSS);
- X — Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT);
- XI — Comitê de Perfurocortantes;
- XII — Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional (EMTN);
- XIII — Núcleo de Segurança do Paciente; e
- XIV — Núcleo Interno de Regulação (NIR).

**Art. 2º** Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos até o dia 1º de janeiro de 2021.

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**  
Superintendência  
Hospital Regional José Alencar

**PORTARIA N.º 002/2021 — HRJA**

A Superintendência do Hospital Regional José Alencar (HRJA), no exercício de suas atribuições e em observação ao momento de excepcionalidade, devido ao enfrentamento da pandemia por COVID-19 e o HRJA ser referência para o atendimento regional, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê de Gestão de Crises do HRJA.

**Art. 2º** A representante suplente do setor de Infraestrutura e Patrimônio nomeada nos termos do art. 2º, inciso XI, da Portaria n.º 006/2020, será substituída no exercício de suas atribuições pela colaboradora Bárbara Jennyfer dos Santos Sousa

**Parágrafo único.** O mandato da componente nomeada nos termos do caput des-te artigo terá vigência retroativa a partir do dia 4 de janeiro de 2021 e estender-se-á durante todo o período em que o Comitê de Gestão de Crises estiver ativo.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos até o dia 4 de janeiro de 2021.

**MURILO ANTÔNIO ROCHA**  
Superintendência  
Hospital Regional José Alencar

**PROCESSOS SELETIVOS****PROCESSO SELETIVO — COPEIRO (A)**

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/ 0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado PROCESSO SELETIVO para o cargo de COPEIRO (A) no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico [www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco](http://www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco) até o dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Ensino fundamental completo;
2. Disponibilidade de horário (Escala 12x36);
3. Experiência na área hospitalar será um diferencial.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone (34) 3334-7647, durante o expediente administrativo.

**FREDERICO GUGLIELMI RAMOS**  
Diretoria Administrativa  
Hospital Regional José Alencar

### **PROCESSO SELETIVO — TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

O HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0022-01, com sede na Rua Dr. Edelweiss Teixeira, n.º 101, Bairro Mercês, na Cidade de Uberaba/MG, através de sua gestora SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, associação civil educacional de duração ilimitada, de natureza filantrópica e sem quaisquer fins econômicos e sem fins lucrativos, com sede em Uberaba/MG, na Avenida Guilherme Ferreira, n.º 217, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.452.301/0001-87, vem, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, com fulcro na Cláusula Quinta do Termo de Convênio/SUS/Uberaba n.º 231/2017, tornar público que será realizado PROCESSO SELETIVO para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional José Alencar.

Os interessados deverão registrar seus currículos e candidatar-se à vaga divulgada no endereço eletrônico [www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco](http://www.hospitalregionaljosealencar.com/trabalhe-conosco) até o dia 28 (vinte e cinco) de janeiro de 2021 (segunda-feira), às 08h30min.

São requisitos básicos para o preenchimento do cargo:

1. Curso técnico em enfermagem completo.
2. COREN ativo e regular.
3. Disponibilidade para trabalhar em escala 12x36.
4. Experiência na área hospitalar será um diferencial.
5. Noções de informática.

Maiores informações no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional José Alencar ou pelo telefone (34) 3334-7647, durante o expediente administrativo.

**FREDERICO GUGLIELMI RAMOS**  
Diretoria Administrativa  
Hospital Regional José Alencar

### **ATOS OFICIAIS PROCON**

#### **EDITAIS DE INTIMAÇÃO DAS DECISÕES**

##### **Decisão Administrativa “Não Fundamentada/Encerrada”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0115-0051.648-0**  
**RECLAMANTE: MARCELA VIDIGAL LEMOS DUARTE**

**1º RECLAMADA: SAGA AUTOMINAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 03.267.961/0001-55**  
**2º RECLAMADA: AUDI DO BRASIL IND. COM. DE VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 03.472.246/0001-54**

**Ementa:** Decisão administrativa. Compra de veículo automotor da 1º Reclamada revendedora, de marca AUDI da 2º Reclamada. Divergência de modelo constante de nota fiscal da compra do veículo e modelo lançado no sistema da Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais. Não constatada irregularidades, haja vista que o modelo registrado junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais é o mesmo da nota fiscal, estando somente descrito de forma diversa, não sendo possível alterar CRV na forma como pleiteado. Decisão administrativa proferida. Decisão classificada no Sindec como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 15 de janeiro de 2021.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº. 075/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0115-000.342-0**  
**RECLAMANTE: VOLPE TRANSPORTES LTDA ME**

**1ª RECLAMADA: CLARO S/A**  
**CNPJ: 40.432.544/0246-74**  
**2ª RECLAMADA: SONY ERICSSON MÓBILE COMÉRCIO DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 04.667.337/0001-08**

**Ementa:** Decisão administrativa. Compra de aparelho celular da 2ª Reclamada por intermédio da 1ª Reclamada. Reclamante alegou que seu aparelho apresentava vício. 1ª Reclamada apresentou defesa. 2ª Reclamada alegou divergências. Necessidade de prova pericial. Decisão Administrativa proferida. Decisão classificada no SINDEC como Não Fundamentada/Encerrada.

Uberaba (MG), 14 de janeiro de 2021.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
Chefe do Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 075/2021

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0005799**  
**RECLAMANTE: ANTONIO PAULO VALENTIM**  
**RECLAMADA: BANCO BMG S/A**  
**CNPJ: 61.186.680/0001-74**

**Ementa:** Decisão de processo administrativo. Cobrança indevida. Fatura do cartão de crédito apresenta compras não reconhecidas. Reclamada alega que as compras são devidas, visto que, os dados utilizados para a realização das compras são os mesmos que constam em sistema. Reclamante alega que seu cartão de crédito foi clonado. Perícia imprescindível para deslinde do processo. Impossibilidade do Órgão de produzir prova pericial essencial. Decisão administrativa proferida. Processo classificado no Sindec como não fundamentada/encerrada.

Uberaba (MG), 12 de janeiro de 2021.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº. 075/2021

---

**Decisão Administrativa “Fundamentada Atendida”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.18-0004385**  
**RECLAMANTE: ELISABETE APARECIDA PEREIRA**

**1º RECLAMADA: UNIMED BELO HORIZONTE COOP. DE TRAB. MEDICO**  
**CNPJ: 16.513.178/0001-76**  
**2º RECLAMADA: UNIMED UBERABA COO. DE TRAB. MEDICO LTDA**  
**CNPJ: 17.774.738/001-09**

**Ementa:** Processo administrativo. Área: Saúde Assunto: Atendimento Ambulatorial/Procedimento Cardíaco Consumidor alegou negativa de cobertura. Reclamada autorizou prontamente solicitação. Pretensão atendida. Reclamação classificada no Sindec como Fundamentada/ Atendida.

Uberaba (MG), 15 de janeiro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 075/2021

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0004879**  
**RECLAMANTE: TANIA MARIA MACHADO**  
**RECLAMADA: TIM NORDESTE S/A**  
**CNPJ: 01.009.686/0012-05**

**Ementa:** Processo Administrativo. Abertura Direta de Reclamação. Reclamante alega cobrança indevida. Reclamada prosseguiu com a restituição. Pretensão atendida pela Reclamada. Decisão de arquivamento. Classificação no Sindec como Fundamentada/atendida.

Uberaba (MG), 18 de janeiro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 075/2021

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0005120**  
**RECLAMANTE: NEIRELANE JUREMA DOS REIS**  
**RECLAMADA: TIM S/A**  
**CNPJ: 02.421.421/0001-11**

**Ementa:** Processo administrativo. Reclamante adquiriu compra de aparelho telefônico e contratação de plano com a Reclamada. Reclamante efetuou o cancelamento no prazo previsto em lei, porém Reclamada informou ter multa de fidelidade. Reclamante pugnou pela baixa da multa. Reclamada procedeu com o cancelamento dos débitos em aberto no nome da Reclamante. Decisão de arquivamento. Classificação no Sindec como Fundamentada/atendida.

Uberaba (MG), 19 de janeiro de 2021.

Marcela Baroni Scussel Mauad  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 075/2021

**Decisões Administrativas “Fundamentadas Não Atendidas”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.20-0002635**  
**RECLAMANTE: MARIA CANDIDA RIBEIRO PALVAS**  
**RECLAMADA: CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A.**  
**CNPJ: 10.760.260/0001-19**

**Ementa:** Processo administrativo. Contrato de compra e venda de pacote de viagem. Não cumprimento ao dever de informação. Defeito na prestação de serviço. Menor não embarcou por falta de documentação necessária. Reclamante solicitou restituição da quantia paga. Reclamada não atendeu ao pedido da exordial. Decisão administrativa com multa atenuada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Classificada no SINDEC como Fundamentada/ Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 07 de novembro de 2020.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto 6376/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.18-0001245**  
**RECLAMANTE: VALDO DONIZETE DA SILVA**  
**RECLAMADA: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA**  
**CNPJ: 59.517.553/0001-02**

**Ementa:** Processo administrativo. Abertura Direta de Reclamação. Reparo de aparelho celular. Reclamada não cumpriu com o acordado. Reclamante solicitou a restituição do valor pago pelo reparo. Prazo da Reclamada para manifestação transcorreu in albis. Pedido procedente. Aplicação de multa em R\$ 3.350,00 ( três mil trezentos e cinquenta reais, classificação Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 26 de novembro de 2020.

**Anderson Romero Freitas**  
Assessor Jurídico  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 6206 de 23/10/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.17-0009843**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3720**  
**AUTUADA: STRONG GYM (Keny Luis Soares Oliveira)**  
**CNPJ: 015.069.036-30**

**Ementa:** Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Ausência de precificação dos produtos. Multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificação Fundamentada. Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 24 de novembro de 2020.

**Anderson Romero Freitas**  
Assessor Jurídico  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 6206 de 23/10/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.18-0008835**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03394**  
**AUTUADA: VICENTE MOREIRA LOPES EIRELI -ME**  
**CNPJ: 26.434.952/0001-07**

**Ementa:** Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos vencidos à venda. Produto sem a devida precificação. Decisão proferida. Infração configurada. Pena atenuada em razão da primariedade. Multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Classificação no Sindec como FUNDAMENTADA/ NÃO ATENDIDA com Sanção à Empresa Autuada.

Uberaba (MG), 25 de novembro de 2020.

**Marcela Baroni Scussel Mauad**  
Chefe de Departamento do Contencioso  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 6206/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0117-000.573-1**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2936**  
**AUTUADA: SUPER SACOLÃO REAL**  
**CNPJ: 15.208.591-001-64**

**Ementa:** Processo administrativo. Auto de Infração. Prática de preços diferentes para pagamento em dinheiro e cartão de crédito. Reclamada deixou transcorrer in albis o prazo da defesa. Decisão proferida. Afronta ao CDC. Multa atenuada pelo fator primariedade no valor de R\$ 1.334,00 (mil trezentos e trinta e quatro reais ). Classificação no Sindec Fundamentada Não Atendida com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 04 de dezembro de 2020.

**Anderson Romero Freitas**  
Assessor Jurídico  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 6206 de 23/10/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.022.001.18-0006973**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 03359**  
**AUTUADA: FATURETO E LACERDA LTDA**  
**CNPJ: 20.357.545/0001-67**

**Ementa:** Auto de Infração. Fiscalização de estabelecimento comercial. Exposição de produtos vencidos e/ou adulterados à venda. Ausência de precificação dos produtos. Decisão proferida. Infração configurada. Pena atenuada em razão da primariedade. (Multa no valor de R\$ 2.000,00 dois mil reais). Classificação FUNDAMENTADA/NÃO ATENDIDA com Sanção à Empresa.

Uberaba (MG), 23 de novembro de 2020.

**Anderson Romero Freitas**  
Assessor Jurídico  
Fundação PROCON Uberaba/MG  
Decreto nº 6206 de 23/10/2020

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0006115**, onde figura como **1ª RECLAMADO(A) F. F. CURSOS E TREINAMENTOS – EIRELI – PROJETO BOMBEIRO APRENDIZ, CNPJ Nº 08.933.758/0001-94** e RECLAMANTE CLICIA GOMES MARCELINO, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **F. F. CURSOS E TREINAMENTOS – EIRELI – PROJETO BOMBEIRO APRENDIZ, CNPJ Nº 08.933.758/0001-94**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021. Por mim \_\_\_\_\_ **Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0005842**, onde figura como **RECLAMADO(A) MUNDI TOYS LTDA, CNPJ Nº 14.761.474/0001-60** e RECLAMANTE FABIOLA FURTADO NEVES PEREIRA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **MUNDI TOYS LTDA, CNPJ Nº 14.761.474/0001-60**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 18 dias do mês de janeiro de 2021. Por mim \_\_\_\_\_ **Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0003793**, onde figura como **RECLAMADO(A) JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 23.719.965/0001-34** e RECLAMANTE TARCISIO HELI FERREIRA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ Nº 23.719.965/0001-34**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021. Por mim \_\_\_\_\_ **Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais**, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976, bairro Estados Unidos, pela Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc..., FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Órgão tramita o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.20-0005376**, onde figura como **RECLAMADO(A) OFFERPAY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA – “OFFERPAY”, CNPJ Nº 26.325.918/0001-02** e RECLAMANTE MARIA ANTONIETA BORGES PEREIRA, e através do presente, e nos termos do § 2º do Art. 16 do Decreto Municipal nº 0233/2017, **INTIMA O(A) RECLAMADO(A)** supra citado(a) como **OFFERPAY EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA – “OFFERPAY”, CNPJ Nº 26.325.918/0001-02**, nos termos da reclamação acima mencionada, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada a defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021. Por mim, \_\_\_\_\_ **Marcela Baroni Scussel Mauad – CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO PROCON-UBERABA.**

**ATOS OFICIAIS ASSOCIAÇÃO PARA PESQUISA E EVOLUÇÃO DA CONSCIÊNCIA HUMANA**  
**CONVOCAÇÃO**

UBERABA, 16 DE JANEIRO DE 2021

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

Na qualidade de Presidente dessa Associação, ficam os senhores associados convocados a participar da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de janeiro de 2021, às **20h30min**, em primeira convocação com a maioria dos associados contribuintes, ou as **21horas**, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da Associação, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **Dissolução e distrato da Associação e baixa no CNPJ, prestação e aprovação de contas dos anos de 2019 e 2020.**  
**Atenciosamente,**

**ÉRICA ERINA FUKUYAMA.**  
**PRESIDENTE**

Av. Dr. Odilon Fernandes, 822 – Estados Unidos – Uberaba – MG  
(34) 3313.8834 9674.8834 – e-mail: [cec.uberaba@centrodeestudos.org](mailto:cec.uberaba@centrodeestudos.org).  
[www.centrodeestudos.org](http://www.centrodeestudos.org).

**ATOS OFICIAIS AMVALE**  
**CPL****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 002/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.**

**LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.****ABERTURA: 28/01/2021 HORAS: 11hs****LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.****BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.****INFORMAÇÕES: No e-mail: [amvale.adm@gmail.com](mailto:amvale.adm@gmail.com) ou pelo telefone: (034) 3332-6800**

Uberaba, 15 de janeiro de 2021

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
**Pregoeiro Oficial****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 003-2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.**

**LICITAÇÃO DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****UNIDADE REQUISITANTE: RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.****ABERTURA: 28/01/2021 HORAS: 09h00min****LOCAL: AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.****BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.****INFORMAÇÕES: No e-mail: [amvale.adm@gmail.com](mailto:amvale.adm@gmail.com) ou pelo telefone: (034) 3332-6800**

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2021

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
**Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.

**LICITAÇÃO DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**UNIDADE REQUISITANTE:** RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**ABERTURA:**08/02/2021**HORAS:** 09hs

**LOCAL:** AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

**INFORMAÇÕES:** No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba-MG, 19 de janeiro de 2021.

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
Pregoeiro Oficial

---

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E ESTOPAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA AMVALE, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME ENTREGA DE REQUISIÇÃO.

**LICITAÇÃO DO TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**UNIDADE REQUISITANTE:** RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**ABERTURA:**08/02/2021**HORAS:** 11hs

**LOCAL:** AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21/06/93, alterada pela lei nº 8.883 de 08/06/94, Lei 10.520/02.

**INFORMAÇÕES:** No endereço supra ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba-MG, 19/01/2021

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
Pregoeiro Oficial

---

**AVISO DE LICITAÇÃO****CRENCIAMENTO 001/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de alienação bens móveis, de propriedade da Amvale, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC); e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria; bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I deste Edital.

**UNIDADE REQUISITANTE:** RUA GABRIEL JUNQUEIRA, Nº 422 – BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE UBERABA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**ABERTURA:**11/02/2021 **HORAS:** 09HS

**LOCAL:** AMVALE – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE.

**INFORMAÇÕES:** No e-mail: [amvale.adm@gmail.com](mailto:amvale.adm@gmail.com) ou pelo telefone: (034) 3332-6800

Uberaba, 19 de Janeiro 2021.

---

**Leonardo Guedes Souza Correia**  
Presidente CPL

---

**ATOS OFICIAIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI****BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2021**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) - UBERABA, quando da sessão realizada no dia 14/01/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

DATA	QTD	RECURSO		PROCESSAMENTO AIT	PLACA	RESULTADO
14/01/2021	01	MT	20/9120	AG03283478	HDT 5189	Negou provimento
	02	MT	20/9121	AG03293308	QXL 4185	Negou provimento
	03	MT	20/9122	AG03282879	QWS 1544	Negou provimento
	04	MT	20/9123	AG03293011	QWS 1544	Negou provimento
	05	MT	20/9124	AG03293405	HCF 9875	Negou provimento
	06	MT	20/9126	AG03269933	HCM 1591	Negou provimento
	07	MT	20/9127	AG03280889	OWT 4717	Negou provimento
	08	MT	20/9128	AG03282307	GQI 2333	Negou provimento
	09	MT	20/9129	AG03293056	PXX 4007	Negou provimento
	10	MT	20/9130	AG03282709	QOK 0111	Negou provimento
	11	MT	20/9132	AG03282521	HBU 2492	Negou provimento
	12	MT	20/9133	AG03280652	HKE 0616	Negou provimento
	13	MT	20/9134	AG03280686	HEL 8979	Negou provimento
	14	MT	20/9135	AG03282073	JHB 8848	Negou provimento
	15	MT	20/9136	AG03281254	JHB 8848	Negou provimento

Das decisões das JARI cabem recursos tempestivamente (por parte do Recorrente ou pelo próprio Órgão Executivo de Trânsito), dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG Rua Rio de Janeiro, 471 - Andar 20, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.160-040. O recurso deverá ser protocolado na JARI/UBERABA, Praça Doutor Jorge Frange, 200 Bairro São Benedito, CEP: 38022 - 110, Uberaba/MG. As partes poderão ter vista da sentença constante dos autos na secretaria da JARI/Uberaba.

SECRETARIA DA JARI, Uberaba-MG. 19/01/2021

Alessandro Gonçalves das Neves  
Chefe Depto de Coordenação e Suporte às JARI's

Denisio Olimpio da Silva  
Presidente JARI/UBERABA

**ATOS OFICIAIS P.M.U****C.P.L****EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 520/2019**

<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG.
<b>CONTRATADA:</b>	FLT ASSESSORIA EM TURISMO LTDA.
<b>OBJETO:</b>	A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é o <b>fornecimento de passagens aéreas (reserva, marcação/ remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada, no território nacional)</b> , em atendimento à Secretaria de Administração (SAD), Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC), Secretaria de Educação (SEMED), Secretaria de Saúde (SMS) e Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM).
<b>PRAZO:</b>	<b>12 (doze) meses</b> , contados a partir do seu efetivo vencimento.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SAD):</b> 0710.04.122.040.2001.33903399.0100-6370  <b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO (SEDEC):</b> 1350.19.661.468.2926.33903399.0124-6776  <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> 1410.12.122.311.2134.33903399.0101-6163  <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> 1510.10.122.201.2002.33903399.0102-6675  <b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b> 2010.18.122.040.2001.33903399.0100-5055
<b>GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:</b>	<b>GESTOR:</b> Ademir de Freitas Nogueira <b>FISCAL:</b> Luciana Campos Guimarães
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Presencial nº 178/2019</b>

Uberaba/MG, 18 de janeiro de 2021.

Luciana Campos Guimarães  
**Chefe do Depto de Planejamento,  
 Gestão, Projetos e Convênios**  
 Decreto 045/2021

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

Extrato do II Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2020

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>MUNICÍPIO DE UBERABA/MG</b>														
<b>CONTRATADA:</b>	<b>AMO ASSESSORIA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA.</b>														
<b>OBJETO:</b>	<p>1.1 – Constitui objeto deste instrumento o <b>acréscimo quantitativo no percentual de 50% (cinquenta por cento)</b>, incidente sobre o valor inicialmente ajustado no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços para realização de 10.000 (dez mil) testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 por imunofluorescência para IgC e IgM Detection Kit (Colloidal Gold-Based), <b>APRESENTAÇÃO/MODELO:</b> C6603C-02: 50 testes Cassete/50 conta-gotas/ 1 diluente com 5ml, <b>NOME TÉCNICO:</b> CORONAVÍRUS, REGISTRO 80386680009, <b>PROCESSO:</b> 23351.330658/2020-46, <b>FABRICANTE LEGAL:</b> NANJING VAZYME MEDICAL TECHNOLOGY CO. LTD – CHINA, REPÚBLICA POULAR – <b>NOME DA EMPRESA:</b> MED 7 PRODUTOS HOSPITALRES LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 08.140.941/0001-32, <b>AUTORIZAÇÃO:</b> 8.03.866-8 em sistema DRIVE THRU com resultados em 15 minutos e laudo em até 01h (uma hora), em atendimento à Secretaria de Saúde - SMS.</p> <p>1.2 – O acréscimo quantitativo de 50%, acima mencionado, incide para os itens <b>01 e 02 (5.000 testes)</b>.</p>														
<b>DO VALOR:</b>	<p>2.1 – O valor deste aditivo, em decorrência do acréscimo quantitativo de 50%, é de <b>R\$ 399.950,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)</b>, sendo:</p> <table border="1" style="width: 100%; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO</th> <th>QUANTIDADE SOLICITADA DE ADITIVO (50%)</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</th> <th>VALOR DO ADITIVO SOLICITADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10.000 TESTES</td> <td>5.000 TESTES</td> <td>R\$ 79,99</td> <td>R\$ 799.900,00</td> <td>R\$ 399.950,00</td> </tr> </tbody> </table>					QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	QUANTIDADE SOLICITADA DE ADITIVO (50%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO SOLICITADO	10.000 TESTES	5.000 TESTES	R\$ 79,99	R\$ 799.900,00	R\$ 399.950,00
QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	QUANTIDADE SOLICITADA DE ADITIVO (50%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO SOLICITADO											
10.000 TESTES	5.000 TESTES	R\$ 79,99	R\$ 799.900,00	R\$ 399.950,00											
<b>DOS RECURSOS FINANCEIROS:</b>	<p>3.1 – As despesas, inerentes a este ato, correrão à conta da dotação orçamentária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1510.10.122.201.2002.33903936.0154-7441.</li> </ul>														
<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:</b>	<p>4.1 – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas na Ata de Registro de Preços referenciada e aditivos, no que com este instrumento não conflitam.</p>														
<b>FISCAL E GESTORA DO CONTRATO</b>	<p><b>GESTORA:</b> Gabriela Vizzotto Gomes Facure          Matrícula: 37.561  <b>FISCAL:</b> Letícia Gabrielle Luiz da Costa          Matrícula: 46.600</p>														
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020</b>														

Uberaba/MG, 07 de janeiro de 2021.

Juliana Lima Ribeiro  
 Secretária Interina de Saúde  
 Decreto nº 016/2021

### SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

Extrato do VI Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2016

<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Uberaba/MG.
<b>CONTRATADA:</b>	IDEAL BANHEIROS QUÍMICOS EIRELI.
<b>OBJETO:</b>	Constitui o objeto do presente instrumento a <b>prorrogação excepcional do prazo de vigência</b> do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços de locação de sanitário (banheiro), visando atender a Secretaria de Agronegócio – SAGRI.
<b>PRAZO:</b>	<p>Tendo em vista o disposto na Cláusula I deste instrumento <b>prorroga-se o prazo por mais 06 (seis) meses</b>, a partir do seu vencimento, contados do dia 01/02/2021 a 31/07/2021.</p> <p>Fica acordado entre as partes que este Termo Aditivo será <b>automaticamente rescindido</b> com a conclusão do processo licitatório em andamento e respectiva assinatura do novo Termo de contrato, sem eventual direito indenizatório para ambas as partes.</p>
<b>FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:</b>	<p><b>FISCAL:</b> Mauro Genésio  <b>GESTORA:</b> Joelma Borges Vieira Nunes</p>
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 325/2015</b>

Uberaba/MG, 19 de janeiro de 2021.

Joelma Borges Vieira Nunes  
 Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios – SAGRI

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2019**

<b>CONTRATANTE</b>	MUNICÍPIO DE UBERABA
<b>CONTRATADO</b>	PLANISA SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS EM URBANISMO EIRELI
<b>OBJETO</b>	Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a elaboração do Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo de Uberaba.
<b>VALOR GLOBAL</b>	69.000,00 (sessenta e nove mil reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	A partir de 16/12/2021, com previsão de término para o dia 30/06/2021
<b>ASSINATURA</b>	14/12/2020
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	-1380.23.691.307.6667.0000.33903614.0100-6661 -1380.23.691.307.6667.0000.33903614.0124-6686 e/ou suas correspondentes
<b>LICITAÇÃO</b>	LICITAÇÃO DISPENSA 10/2019

Uberaba, 11 de Janeiro de 2.021.

**Rui Gomes Nogueira Ramos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO XVI ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU**

<b>CONVENIENTE:</b>	Município de Uberaba - MG
<b>CONVENIADO:</b>	Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU
<b>OBJETO:</b>	<p><b>CLAUSULA I – DO OBJETO</b></p> <p>1.1 Constitui objeto do presente instrumento a cessão mútua de servidores dos respectivos quadro de pessoal efetivo do <b>MUNICÍPIO</b> e da <b>CODAU</b>, constante no Processo Administrativo supra referido, o qual é parte integrante deste instrumento.</p> <p>1.20 <b>MUNICÍPIO</b> se compromete a ceder 07 (sete) servidores efetivos, sendo:</p> <p>I – Cedidos a <b>CODAU</b> e com ônus para a <b>CODAU</b>: (...)</p> <p>1.3A <b>CODAU</b> se compromete a ceder ao <b>MUNICÍPIO</b> 04 (quatro) servidores de seu quadro efetivo, sendo:</p> <p>I – Cedidos ao <b>MUNICÍPIO</b> com ônus para a <b>CODAU</b>: (...)</p> <p>II – Cedidos ao <b>MUNICÍPIO</b> com ônus para o <b>MUNICÍPIO</b>: (...)</p> <p><b>CLÁUSULA III – DO PRAZO</b></p> <p>3.1 O referido convênio terá vigência de <b>01 de janeiro de 2021</b> até <b>20 de setembro de 2021</b>, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.</p>
<b>PRAZO:</b>	<b>01 de janeiro de 2021 a 20 de setembro de 2021</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>55/02/2017</b>

Uberaba/MG, 18 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**EXTRATO DO II ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA E A COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A – COHAGRA**

<b>CONVENIENTE:</b>	Município de Uberaba - MG
<b>CONVENIADO:</b>	Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A – COHAGRA
<b>OBJETO:</b>	<p><b>CLAUSULA I – DO OBJETO</b></p> <p>1.1. Constitui objeto do presente instrumento a <b>prorrogação do prazo de vigência</b> do Termo de Convênio referenciado, cuja finalidade é a cessão de <b>02 (dois) servidores, sendo 01 (um) servidor com ônus e 01 (um) servidor sem ônus para o Município</b>, do seu quadro de pessoal efetivo, para prestar serviços junto à Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A – COHAGRA .</p>

	<b>CLAUSULA II – DO PRAZO</b> 2.1.O referido aditivo terá vigência a partir da data de vencimento do convênio até 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes.
<b>PRAZO:</b>	<b>01 de janeiro de 2021 à 30 de junho de 2021.</b>
<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>01/18885/2017</b>

Uberaba/MG, 15 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA SDS Nº 001/2021

**Dispõe sobre a expedição e prorrogação de prazos de validade de Cartão de Estacionamento de Vaga Especial destinadas a deficientes e idosos (Resoluções nº 303 e 304 do CONTRAN), no Município de Uberaba**

**Alexandre Marcelo Costa de Oliveira**, Secretário Municipal Interino de Defesa Social - SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO**, a existência de pandemia da doença coronavírus (covid-19) declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), além das recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde.

**CONSIDERANDO**, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER**, por prazo indeterminado, o recebimento de requerimento presencial de cartão de estacionamento vaga especial, destinados a pessoas idosas ou portadoras de deficiências, de que tratam as Resoluções nº 303 e 304 do CONTRAN.

**Art. 2º** - Os interessados em obter o cartão de estacionamento vaga especial, destinados a pessoas idosas ou portadoras de deficiências, poderão requerê-lo via internet através do email: [sds.educacao.transito@uberaba.mg.gov.br](mailto:sds.educacao.transito@uberaba.mg.gov.br), encaminhando toda documentação exigida.

**Art. 3º** - Fica prorrogada por prazo indeterminado a validade dos cartões de estacionamento vaga especial, destinados a pessoas idosas ou portadoras de deficiências, já expedidos, e que se encontram vencidos ou que vencerem a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 4º** - Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (34)-3331-2308.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Uberaba – MG, 18 de janeiro de 2021.

**Alexandre Marcelo Costa de Oliveira**  
Secretário Municipal Interino da SDS

### PORTARIA SEDS 01/2021

(Esta portaria retifica a Portaria 01/2020, publicada na porta voz nº 1776 de 29/01/2021.

**Giclele Gomes**, Secretária Interina de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições e considerando os dispositivos da Lei 13.019/2014 e suas alterações ulteriores, que dispõe sobre a comissão de monitoramento e avaliação órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Colaboração ou Termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento, Avaliação e homologação das parcerias celebradas entre o Município de Uberaba/SEDS com as Organizações da Sociedade Civil de Uberaba os seguintes membros efetivos:

- 1.Reginaldo Aparecido Nunes – Matrícula – Mat. 42449-8
- 2.Elisa Kiosz da Silveira – Mat. 36262-0
- 3.Elaine Ferreira de Moura – Mat. 42359-9

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Uberaba, 19 de janeiro de 2021.

**Gicele Gomes**  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social - SEDS  
Decreto 017/2021

**PORTARIA INTERNA SAD Nº 006/2021**

**Autoriza os servidores que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretária Municipal do Agronegócio no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais e locados através do município:

Armellino Modesto da Silva Neto – Matrícula: 44499-5;  
Asair José da Silva – Matrícula: 3423-1;  
Carlos Henrique Geraldo – Matrícula: 34708-6;  
Djalma Eurípedes da Silva – Matrícula: 21507-4;  
Ederson rodrigo Pereira Gomes – Matrícula: 42675-0;  
Edivaldo Gontijo da Silva – Matrícula: 46440-6;  
Edvaldo Evangelista Ribeiro – Matrícula: 3509-2;  
Elielson Gonçalves Sousa – Matrícula: 34380-3;  
Elinaldo Fernandes Furtado – Matrícula: 11309-3;  
Fábio Damasceno – Matrícula: 34023-5;  
Fábio Teixeira Lucas – Matrícula: 48174-2;  
Franklin Rodrigo Ferreira – Matrícula: 47188-7;  
Giovane Tonelli – 42933-3;  
Jean Renato Soares Batista – Matrícula: 19227-0;  
José Geraldo Borges Celani – Matrícula: 7232-0;  
Luciano Henrique da Silveira – Matrícula: 43866-9  
Luis Felipe Leite Sabino de Oliveira – Matrícula: 6553-6;  
Marcelo de Oliveira Amaral – Matrícula: 48178-5  
Mário Lúcio da Silveira – Matrícula: 12951-8;  
Matheus Rodrigues da Cunha Oliveira – Matrícula: 34034-0;  
Maurício de Oliveira – Matrícula: 9601-6;  
Mauro Genésio – Matrícula: 7134-0;  
Michelle Luiza André – Matrícula: 34121-5;  
Nelson Ciabotti Filho – Matrícula: 1158-4;  
Nicolson Ferreira Pacheco – Matrícula: 48175-0;  
Rafael de Sousa Moreira – Matrícula 42644-0;  
Paulo Henrique Angote – Matrícula: 44591-6;  
Paulo Sergio Batista – Matrícula: 47158-5;  
Raoni Terra de Oliveira Borges – Matrícula: 43824-3;  
Renata Soares Serafim – Matrícula: 49633-2;  
Rosângela Helena Santana Crosara – Matrícula: 13221-7;  
Sandoval Delalibera Pio – Matrícula: 9604-0;  
Sebastião Lourenço Martins – Matrícula: 3412 – 6;  
Taisa Cristina Tinoco – Matrícula: 34199-9;  
Varlei dos Reis Sores – Matrícula: 13450-3;

**Art. 2º.** Os servidores municipais acima se responsabilizam por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

**§ 1º.** As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

**§ 2º.** A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de janeiro de 2021.

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA INTERNA SAD Nº 007/2021**

**Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os servidores públicos municipais abaixo lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

• Anderson Faria de Lima – matrícula 52333-0;

**Art. 2º.** O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

**§ 1º.** As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

**§ 2º.** A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 18 de janeiro de 2021.

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 018, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR (a), QUE MENCIONA, PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, legais, com apoio no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no art. 112 da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2008, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 14.959/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença para desempenho de mandato classista, sem prejuízo de remuneração, pelo período compreendido entre 01/01/2021 à 31/12/2024, ao servidor (a) **SILVIO APARECIDO DE LIMA**, matrícula nº 4076-2, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 01/01/2021, para fins de direito.

Publica-se e cumpra-se,

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

---

**PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****PRORROGA AFASTAMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar Municipal nº. 392, de 17 de dezembro de 2.008, no Decreto nº. 202, de 11 de março de 2.009, e os que constam nos Processos Administrativos nº **01/18885/2017** e **01/15989/2014**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar o **afastamento com ônus para o Município** da servidora **Ranne Cássia Miranda**, matrícula nº **35.068-0**, para exercício de suas funções junto a **Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A – COHAGRA** no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021**.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria retroagem a **01 de janeiro de 2021**.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 19 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

## PORTARIA nº 020, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de faltas injustificadas no período de fevereiro a agosto/2020, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, XV e XVII do artigo 149, incisos XVIII, XXIII e XXIV artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado no SEÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS, da Secretaria de Serviços Urbanos e Obras, pelo servidor estatutário **C.A.F.**, matrícula nº 12.047-2, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/12.592/2020** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

## PORTARIA Nº 021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de 04 (quatro) advertências por condutas inadequadas (faltas injustificadas, atrasos e saídas antes do horário), transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XV e XVIII do artigo 149, incisos I, IV, IX, XII, XVIII, XXIII e XXIV artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de TRABALHADORA BRAÇAL, lotada no CENTRO MUNICIPAL DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CEMDHI, da Secretaria de Saúde, pela servidora estatutária **A.P.S.C.**, matrícula nº 51.192-7, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/12.449/2020** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinicius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

## PORTARIA Nº 022, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**INSTAURA “PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR” VISANDO APURAÇÃO DE EVENTUAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de suposto desacato, pressão psicológica, constrangimento e insubordinação, que culminaram com a expedição de 03 avisos de advertência, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, X, XV, e XVIII do artigo 149, incisos IV, V, VII, VIII, X, XVIII, XIX, XXIII e XXIV artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008,

supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na E. S. F. JARDIM TRIÂNGULO da Secretaria de Saúde, pela servidora estatutária **T.A.R.**, matrícula nº 50.662-1, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/11.887/2020** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

---

#### PORTARIA nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de suposto desrespeito às normas e protocolos sanitários referente a COVID-19, desrespeito e constrangimento aos colegas de trabalho, recusa em atendimento ao paciente, além de manifestações racistas e/ou misóginas, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VIII, X, XII, XV, e XVIII do artigo 149, incisos IV, V, VI, X, XVIII, XIX, XXIII e XXIV artigo 150, todos da Lei Complementar nº 392/2008, supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de DENTISTA, lotado na E. S. F. SANTA TEREZINHA da Secretaria de Saúde, pelo servidor estatutário **E.J.F.C.**, matrícula nº 51.555-6, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/11.802/2020** o qual integrará ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto nos arts. 209 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

---

#### PORTARIA Nº 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

**Instaura “Processo Administrativo Disciplinar” visando apuração de eventuais infrações disciplinares e contém outras disposições.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XIII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 178 e seguintes da Lei Municipal nº 392, de 17/12/2008, e demais disposições úteis e aplicáveis à espécie, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar – PAD, visando a apuração de supostas faltas injustificadas referente ao período de fevereiro/2020 até a presente data, transgressões e responsabilidades funcionais tipificadas nos incisos I, II, III, IV, V, VIII, IX, XV e XVII, do artigo 149, e incisos IX, XVIII, XXIII e XXIV, do artigo 150 e artigo 208, todos da Lei Complementar nº 392/2008 supostamente praticadas no exercício das atribuições do cargo público de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada no **CEMEI OCTÁVIA ALVES LOPES**, da Secretaria de EDUCAÇÃO, pela servidora estatutária **I.C.L.**, matrícula nº 45.852-0, de conformidade com relatório e documentos anexados no **PAD nº 01/11.139/2020**, os quais integraram ao presente para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - O Processo Administrativo, ora instaurado, será conduzido, pela 1ª Câmara Disciplinar Permanente, composta por **Ronei Carlos de Oliveira, Vinícius Rodrigues Rabelo e Mônica Bessa Ferreira Rêgo**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** - O procedimento, em apreço, deverá obedecer ao rito procedimental previsto no art. 207 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 392, de 17/12/2008, fixando-se o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, a partir da publicação desta Portaria, para sua conclusão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Uberaba, aos 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 123, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Onde se leu:**

LARIANA LINHARES TEIXEIRA RAMOS

**Leia-se:**

LORIANA LINHARES TEIXEIRA RAMOS

**Onde se leu:**

CRISTIANE MAREGA  
Gerentes de Serviço em Saúde I

**Leia-se:**

CRISTIANE MAREGA  
Gerentes de Serviço em Saúde II

### **DECRETO Nº 080, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**Publicou-se:**

Nome	Cargo Comissionado
Cristiane Penha Costa	Chefe de Seção
Maria Afonsina Calavolpe Rodrigues da Cunha	Chefe de Departamento
Renata Gomide Tosta	Assessor III

**Publica-se:**

Nome	Cargo Comissionado
Cristiane Penha da Costa	Chefe de Seção
Maria Afonsina Colavolpe Rodrigues da Cunha	Chefe de Departamento
Renata Gomide Tosta Farnezi	Assessor III

### **DECRETO Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021:**

**Onde se lê:**

Carla Almeida de Sousa Tiveron

**Leia-se:**

Carla Almeida Souza Tiveron

## **REPUBLICADO POR APERFEIÇOAMENTO**

### **DECRETO Nº 060, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

#### **DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DE DESPESAS, ASSINATURAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta o que dispõe o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, e

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços afetos à Administração Pública Municipal, bem como o disposto no inciso III, do art. 9º c/c o § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.080/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O ordenamento das despesas da Prefeitura Municipal de Uberaba será de responsabilidade dos respectivos Secretários Municipais e da Chefe de Gabinete ou do Assessor de Assuntos Regionais.

**Art. 2º.** A emissão e assinaturas de cheques e ordens bancárias, eletrônicas ou não, da Prefeitura Municipal para movimentação de recursos financeiros do Município passa a ser da seguinte forma:

I - Prefeita Municipal e Secretário da Fazenda ou Secretário Adjunto da Fazenda;

II- Chefe de Gabinete ou Assessor de Assuntos Regionais e Secretário da Fazenda ou Secretário Adjunto da Fazenda.

**Art. 3º.** Por disposição do inciso III, do art. 9º c/c o § 2º do art. 32 da Lei Federal no 8.080/90, o ordenamento das despesas do Fundo Municipal de Saúde - FMS, bem como a emissão e assinaturas de cheques e ordens bancárias, eletrônicas ou não, referentes ao mencionado Fundo, ficam a cargo da Secretária de Saúde e do Diretor Executivo de Saúde.

**Art. 4º.** Revogados os atos em contrário, especialmente o Decreto nº 024/2013, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**DELVANIRIA DOS REIS PIRES REZENDE**  
Chefe de Gabinete

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**ROBERTO TOSTO DIAS**  
Secretário da Fazenda

**JULIANA LIMA RIBEIRO**  
Secretária Interina da Saúde

**CAIO PRESOTTO**  
Assessor de Assuntos Regionais

---

**REPUBLICADO POR APERFEIÇOAMENTO****DECRETO Nº 061, DE 07 DE JANEIRO DE 2021****DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DE DESPESAS, ASSINATURAS BANCÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e levando -se em conta o que dispõe o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, e

**CONSIDERANDO** a necessidade dos serviços afetos à Administração Pública Municipal, bem como o disposto no inciso III, do art. 9º c/c o § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 8.080/90,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O ordenamento das despesas e a movimentação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS será de responsabilidade da Secretária de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º.** A movimentação de recursos se dará em 2 assinaturas:

I- Secretária de Desenvolvimento Social ou Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social e Secretário de Fazenda ou Secretário Adjunto de Fazenda.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**GICELE GOMES**  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**ROBERTO TOSTO DIAS**  
Secretário da Fazenda

**REPUBLICADO APERFEIÇOAMENTO**

**DECRETO Nº 062, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO DE DESPESAS E ASSINATURAS BANCÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e levando-se em conta o que dispõe o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, e

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O ordenamento das despesas e a movimentação dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB será de responsabilidade da Secretária de Educação.

**Art. 2º.** A emissão de ordens bancárias, eletrônicas ou não, de recursos financeiros oriundos do FUNDEB será assinada da seguinte forma:

I - Secretária de Educação ou Secretária Adjunta de Educação e Secretário de Fazenda ou Secretário Adjunto de Fazenda.

**Art. 3º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, 20 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA**  
Secretária de Educação

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**ROBERTO TOSTO DIAS**  
Secretário da Fazenda

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Suprimentos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

A **Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **MARCELO ENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão, **Chefe da Seção de Suprimentos** da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 15 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 131, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

**Prorroga, em caráter excepcional e transitório, o prazo de concessão do benefício provisório para a apresentação do Certificado de Conclusão acompanhado da Ata de Dissertação, que cuida o §2º, art. 2º do Decreto Municipal nº 3.907, de 03 de julho de 2019, pelo período de duração da calamidade pública decorrente do Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 501, de 09 de setembro de 2015, Lei Complementar nº 552, de 18 de outubro de 2017, o Decreto Municipal nº 3.907, de 03 de julho de 2019 e as políticas educacionais que visam assegurar o padrão de qualidade do ensino estabelecido pela Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a efetividade das pesquisas e estudos realizados em por servidores integrantes da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba em cursos ofertados por instituições de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação, mitigando os efeitos da disseminação do Coronavírus – COVID-19 no âmbito do Município de Uberaba;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Prorroga, em caráter excepcional e transitório, o prazo de concessão do benefício provisório para a apresentação do Certificado de Conclusão acompanhado da Ata de Dissertação, que cuida o §2º, art. 2º do Decreto Municipal nº 3.907, de 03 de julho de 2019, pelo período de duração da calamidade pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

**§ 1º** - O disposto no *caput* aplica-se ao servidor integrante da Carreira do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Uberaba que, em curso ofertado por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, tenha sido, comprovadamente, impossibilitado de apresentar o Certificado de Conclusão acompanhado da Ata de Dissertação, que cuida o §2º, art. 2º do Decreto Municipal nº 3.907, de 03 de julho de 2019, no prazo inicialmente consignado para tanto, em razão dos efeitos do Coronavírus – COVID-19, ou das medidas adotadas para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19.

**§ 2º** - A prorrogação que cuida o *caput* deve ser concedida, exclusivamente, pelo período necessário para a apresentação do respectivo Certificado de Conclusão acompanhado da Ata de Dissertação.

**§ 3º** - O benefício de que trata este decreto somente alcançará aqueles servidores que deveriam ter entregue o certificado de conclusão acompanhado da ata de dissertação a partir de 06 de abril de 2020, e terá efeito, salvo disposição em contrário, até que se perdue o estado de calamidade, bem como as medidas de enfrentamento da pandemia do coronavírus – Covid-19.

Art. 2º - Ficam revogados os atos em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 19 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita

**PROF.ª SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA**  
Secretária de Educação

**DECRETO Nº. 132, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****DEMITE POR JUSTO MOTIVO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 392/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações posteriores e o que consta do Processo Administrativo nº. 01/17195/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica demitido por justo motivo, do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, o servidor **Cleverson Aparecido da Fonseca**, matrícula nº. **12047-2**, por violação aos incisos I, II, III e IX, do art. 149 c/c 168, III, art. 174, todos da Lei Complementar Municipal nº 392/2008 e alterações posteriores.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem à data de 8 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita

**POLIANA HELENA DE SOUZA**  
Controladora Geral

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 133, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Uberaba.

RENATA GOMES AMARAL  
**Auditora Setorial**

LUIZ FERNANDO SANTOS  
**Assessor de Apoio ao Gabinete**

MARIA JOSÉ DE CASTRO OLIVEIRA FERRAZ  
**Chefe da Seção de Planejamento, Gestão e Finanças**

RONEI CARLOS DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Apoio Judicial**

ENEAS DOS SANTOS GOMES  
**Chefe da Seção de Cobrança Judicial**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**FABIANA GOMES PINHEIRO ALVES**  
Procuradora Geral Interina

**DECRETO Nº 134, DE 20 DE JANEIRO DE 2021****Nomeia membro para a composição do Conselho Tutelar II dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal Nº 12.156/15, CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº: 12.156/2015, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências através do seu Art. 26 no parágrafo único;

A Portaria nº: 007 de 13 de janeiro de 2021 publicada no porta voz nº: 1913.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a Conselheira Tutelar **Mariela Silva Locce**, eleita conselheira tutelar suplente para o mandato de janeiro/2020 a janeiro/2024, para compor o Conselho Tutelar I dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba, em caráter de substituição, a contar do dia **11/01/2021 até o dia 11/03/2021**, período de férias dos conselheiros tutelares "titulares" **Monalisa Santos Araújo** e **José do Carmo de Oliveira**.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a data de 11 de janeiro de 2021, conforme publicação de afastamento nº: 007 publicado no órgão oficial do município.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

## DECRETO Nº 135, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

## Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba – COMDICAU

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 8º da Lei Municipal 12.156/2015, DECRETA:

**Art. 1º.** Nomeia as pessoas abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uberaba - COMDICAU, na condição de Conselheiros Municipais com mandato de 02 (dois) anos e término previsto para 09/01/2023 conforme segue abaixo:

**REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS EM ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL – (SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)**Representantes de entidades de atendimento a crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade:

Titular: Mauricio Leite Cubero  
Suplente: Nubia Alves de Carvalho Ferreira

Representantes de entidades de atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade:

Titular: Vanessa Ribeiro Mota  
Suplente: Marco Antônio Azevedo Cury

Representantes de Usuários de Entidades que crianças e adolescentes na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos de idade:

Titular: Augusta Maria Alves Carlos

Trabalhadores da área de Atendimento a Criança e Adolescente

Titular: Ivone Aparecida Vieira da Silva  
Suplente: Jacilane de Barros Ribeiro

Representantes de Instituições que atendem criança e/ou adolescente na área de saúde:

Titular: Amélia Maria Rezende Neves  
Suplente: Maria da Conceição Carvalho Abreu

Representantes de Entidades Empresariais:

Titular: Lilia Cristina da Costa Lima

Representantes de entidades de atendimento à criança e adolescente com deficiência:

Titular: Nathália Moreira Albino

Representantes das Entidades Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Titular: Marta de Oliveira  
Suplente: Patrínia Inaé Faria Silva

Representantes do Fórum de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Mariângela Terra Branco Camargos

Representantes das Lojas Maçônicas e Clubes de Serviço:

Titular: Willian Rodrigues de Brito  
Suplente: Karim Abud Mauad

Representantes de Instituições Religiosas

Titular: Guilherme Nery Martins Costa

Representante de Instituições de Ensino Superior

Titular: Lucas Amoni Leite Lemos

Representantes de Comunicação Social

Titular: Juliana Maria Lanzarini

Adolescente:

Titular: Willian Henrique dos Santos Machado  
Suplente: Maria Fernanda Pontes Ferreira

**REPRESENTANTES EM ÂMBITO GOVERNAMENTAL – (SECRETARIAS MUNCIPAIS)**Chefia de Gabinete

TITULAR: Roberta Franciele Bessa  
SUPLENTE: Dayse Sales Marques Guazzelli

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e inovação

TITULAR: Mário Daniela Alves de Oliveira  
SUPLENTE: Ricardo Alexandre Pereira Guissone

Secretaria de Serviços Urbanos E OBRAS

TITULAR: Camila de Oliveira  
SUPLENTE: Cecília Jacira de Moura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Eclair Gonçalves Gomes  
SUPLENTE: Célia Teresinha Manzan

SECRETARIA DA SAÚDE

TITULAR: Marcela Sabino de Castro

SUPLENTE: Tamie Carvalho Maeda

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: Sara Soares de Castro

SUPLENTE: Patrícia Regina de Souza e Silva Peixoto Bayão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Maria Cecília Daher

SUPLENTE: Claudia Cristina da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Valquíria Alves Mariano

SUPLENTE: Carla Arantes Ribeiro Ramos da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR: Danielle Francisco Souza

SUPLENTE: Luana Orlando Othon

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: Bruna Fernanda Pereira Oliveira

SUPLENTE: Rafaela Gonçalves Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO

TITULAR: Maria de Fátima Freitas Vieira

SUPLENTE: Maria Jose de Souza

SECRETARIA DE FAZENDA

TITULAR: Beatriz Aparecida Alves

SUPLENTE: Célia Aparecida da Silva e Silva

COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE – COHAGRA

TITULAR: Debora Pegorari Ribeiro Amaral

SUPLENTE: Ranne Cássia Miranda

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TITULAR: Ana Carolina Silva Santana

SUPLENTE: Cristiana da Silva

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TITULAR: Elaine Helena Pacheco Policarpo

SUPLENTE: Elaine Mendes Prata

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

TITULAR: Rodrigo Rosa Carmelito

SUPLENTE: Sandra Carvalho Barreto

**Art 2º** Os efeitos desse Decreto retroagem a 08 de janeiro de 2021, revogados os atos em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**

Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**

Secretária de Governo

---

**DECRETO Nº 136, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAU**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e no artigo 8º da Lei Municipal 12.156/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAU passa a ser composta pelos seguintes Conselheiros Municipais:

**Presidente:** Willian Rodrigues de Brito (Representante Clube de Serviços)

**Vice Presidente:** Maria Cecília Daher (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social)

**1º Secretária:** Vanessa Ribeiro Mota (Representante de Entidade de Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos)

**2º Secretária:** Eclair Gonçalves Gomes (Representante da Procuradoria Geral do Município)

**Art 2º:** Os efeitos desse Decreto retroagem a data de 10 de janeiro de 2021, revogados os atos em contrário.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2021

**ELISA GONÇALVES DE ARAUJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

---

**DECRETO Nº 137, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA GUISSONE  
**Assessor IV**

CAROLINA RIBEIRO GONÇALVES  
**Chefe da Seção de Desenvolvimento do Turismo**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS**  
Secretário de desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

---

**DECRETO Nº 138, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

ANA PAULA ABDALLA  
**Chefe da Seção de Faturamento e Processamento**

MISTECLEITON URZEDO  
**Chefe da Seção de Transporte Sanitário**

**Parágrafo Único** - As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**JULIANA LIMA RIBEIRO**  
Secretária Interina da Saúde  
Secretária Adjunta

---

**DECRETO Nº 139, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria da Saúde, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba.

IVI DE OLIVEIRA CORDEIRO  
JULIANA PRIOLO LOSANO  
NATHÁLIA PINHEIRO BONIFÁCIO  
**Gerente de Serviços em Saúde I**

ALINE NAYARA AFONSO DE REZENDE TRISTÃO  
ANGELAROSA LINO LATERZA MIRANDA  
ISABELA FREITAS SOUZA  
JANAINA DA VEIGA SILVA  
**Gerente de Serviços em Saúde II**

MARIANA DE ALMEIDA GUAPO  
**Assessora IV**

ANNA NERI BATISTA DA SILVA  
**Assessora III**

ANTÔNIO RODRIGUES DA CUNHA  
**Chefe da Seção de Manutenção Predial e Patrimônio**

ANDREZA APARECIDA PINHAL DE OLIVEIRA  
**Chefe da Seção de Ações Programáticas Estratégicas**

ROBERTA VILAÇA BORDON PROVENZANO  
**Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios com SUS**

PERSIA CORREA DE SOUSA  
**Chefe da Seção de Cadastros CNES e TDF**

**Parágrafo Único** - As profissionais mencionadas no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**JULIANA LIMA RIBEIRO**  
Secretária Interina da Saúde  
Secretária Adjunta

**DECRETO Nº 140, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Uberaba.

ALEX DO ESPÍRITO SANTO MORAES MAIA  
DEBORAH SARRAF SOUZA DELFINO  
CLAÚDIA OLIVEIRA RAMALHO  
**Assessores III**

GLÍCIA MARIA RIBEIRO  
**Chefe da Seção de Atendimento Educacional Especializado**

MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO  
**Chefe do Departamento de Formação Profissional**

MARIANNA GANDARA REIS FERREIRA  
**Chefe da Seção de Alimentação Escolar**

MARIA BEATRIZ DOMINGOS CUNHA  
**Chefe do Departamento de Inspeção Escolar**

MARIA INEZ PUCCI DE MARTINO PRATA  
**Diretora da Diretoria de Apoio à Educação Básica**

MEIRE TEREZINHA DA SILVA  
**Chefe do Departamento de Educação Infantil**

THOBIAS DE PAIVA CAMARGO  
**Chefe da Seção de Patrimônio**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA**  
Secretária de Educação

**DECRETO Nº 141, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão Assessora Jurídica, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **VERLANE CHRISTINA MOREIRA GOMES**, para o exercício do cargo em comissão, **Assessora Jurídica** da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**EDGARD SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer

**DECRETO Nº 142, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão, Chefe Interino do Departamento de Protocolo e Comunicações, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **JÚLIO CESAR CÂNDIDO**, para o exercício do cargo em comissão, **Chefe Interino do Departamento de Protocolo e Comunicações**, da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado na *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 143, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e Lei nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, e Decreto nº 4047, de 26 de Julho de 2019;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Designa os servidores contantes do Anexo I deste decreto, para o exercício de **Funções Gratificadas**.

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor/retroage conforme datas mencionadas.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**ANEXO**

SERVIDOR	FG NÍVEL	SECRETARIA	DATA VIGÊNCIA
ROSE MARY FONSECA BAZAGA	III	CHEGAB	04/01/2021
LUIS HUMBERTO PEREIRA	II	CHEGAB	13/01/2021
ALINE CARDOSO REZENDE PEDROSA	III	SEMAM	04/01/2021
JOYCE CRISTINA DELFINO MENDES	III	SEMAM	Data publicação
RAPHAEL MUCHIUTTI PICACIO	III	SEMAM	10/01/2021

**DECRETO Nº 144, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão Assessora de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia **SELMA APARECIDA DE BESSA**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessora de Apoio ao Gabinete**, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 04 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA**  
Secretário Interino de Meio Ambiente

---

**DECRETO Nº 145, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão da Secretaria de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Uberaba.

PAULO ROBERTO FAQUINELLI  
**Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental**

GUSTAVO SILVA ABDALLA  
**Chefe do Departamento de Controle Ambiental**

PAMELLA CRISTINA PEREIRA  
**Chefe do Departamento de Paisagismo e Horto Florestal**

ANDRÉ LUIZ MONTANDON  
**Chefe do Departamento de Recursos Ambientais**

ALAN DAMAS DE FREITAS ALVES  
**Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios**

ARIELLE FAGUNDES SENE  
**Chefe da Seção de Gestão do Zoológico e Parques**

SERGIO MURILO MECCHERI DI VITO TOLEDO  
**Assessor II**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**CARLOS ALBERTO DELFINO PEREIRA**  
Secretário Interino de Meio Ambiente

---

**DECRETO Nº 146, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia membros para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV - GESTÃO 2021-2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV**, Gestão 2021-2023.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**I – Titulares – Eleitos IPSERV**

- a) Moacir Félix Sobrinho
- b) Cláudia Nader Zago
- c) Maria Cláudia Farias Almeida

**I.1 – Titulares – Indicados Executivo**

- a) Pollyana Silva de Andrade
- b) Taciana de Castro Balduino

**II – Suplentes – Eleitos IPSERV**

- a) Fause Mauad Khalil
- b) Guilherme Zanqueta Alvares

**II.1 – Suplentes – Indicados Executivo**

- a) Sylvania Beatriz Silveira de Almeida Afonso
- b) Cristiano Rosa

**CONSELHO FISCAL**

**I – Titulares – Eleitos IPSERV**

- a) José Monteiro Conde
- b) Ronaldo Batista Silva

**I.1 – Titular – Indicado Executivo**

- a) Márcio Adriano Oliveira Barros

**II – Suplentes – Eleitos IPSERV**

\* Não houve candidatos eleitos.

**II.1 – Suplente – Indicado Executivo**

- a) Cláudio Henrique Ferreira

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**BRUNO LEMOS DA SILVA**  
Presidente Interino IPSERV

---

**DECRETO Nº 147, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia o profissional que menciona, para o exercício de cargo em comissão da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” - FETI**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 490, de 04 de maio de 2015, 574, de 22 de março de 2018, 588, de 16 de abril de 2019, 589, de 02 de Maio de 2019 e 591, de 11 de junho de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia o profissional abaixo, para o exercício de cargo em comissão da Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI.

LUCIANO SOARES NETO  
**Assessor de Apoio ao Gabinete**

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA**  
Presidente Interina  
Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI  
Decreto Nº 039/2021

---

**DECRETO Nº 148, DE 20 DE JANEIRO DE 2021****Cancela a pedido, a Designação para o exercício da Função Pública Temporária que menciona e dá outras providências**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com as Leis Complementares nº 490, de 04 de maio de 2015, 574, de 22 de março de 2018, 588, de 16 de abril de 2019, 589, de 02 de Maio de 2019 e 591, de 11 de junho de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Cancela a pedido, a designação de **ERICK SILVA TORRES GARCIA**, da função pública temporária de **Professor de Ensino Técnico Profissionalizante**, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem a 18/01/2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA**  
Presidente Interina  
Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI  
Decreto Nº 039/2021

---

**DECRETO Nº. 149, DE 20 DE JANEIRO DE 2021****Nomeia o profissional que menciona, para o exercício de cargo em Comissão, Projeto "Todos Por Uberaba".**

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Delegada nº. 06, de 03 de Dezembro de 2.005, alterada pelas Leis Municipais nº. 10.823, de 15 de setembro de 2.009, e 12.991, de 17 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia **ADEILSON FERREIRA DA COSTA**, para o exercício do cargo em comissão, **Assistente Comunitário** do Projeto "Todos por Uberaba".

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado na *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º.** Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 150, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão Assessora de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **NILZA NATALINA DOS SANTOS**, para o exercício do cargo em comissão **de Assessora de Apoio ao Gabinete**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 11 de Janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

---

**DECRETO Nº 151, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão Assessora IV, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **LETÍCIA PABLA BRAZ DE OLIVEIRA**, para o exercício do cargo em comissão **de Assessora IV**, da Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

---

**DECRETO Nº 152, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Exonera Secretária Interina da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Exonera **JULIANA LIMA RIBEIRO**, do exercício do cargo em comissão, de **Secretária Interina** da Secretaria de Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

---

**DECRETO Nº 153, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia em comissão, Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Uberaba**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia **SÉTIMO BÓSCOLO NETO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Secretário** da Saúde - Prefeitura Municipal de Uberaba.

**Parágrafo Único** - O profissional mencionado na *caput* deste artigo, para formalização de sua nomeação, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

---

**DECRETO Nº 154, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

**Nomeia os profissionais que menciona, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Nomeia os profissionais abaixo, para o exercício de cargos em comissão, da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Uberaba.

MARIA APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ  
ALEXANDRE GUIMARÃES MOREIRA  
FERNANDO AUGUSTO BORGES SILVA  
RALPH DE CASTRO  
**Gerentes de Unidade Social I**

CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS  
**Chefe da Seção de Apoio à Pessoa em Situação de Rua**

**Parágrafo Único** - Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo, para formalização de suas nomeações, deverá comparecer ao Departamento de Controle Funcional, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto, ou através do e-mail: [admissaopmu@hotmail.com](mailto:admissaopmu@hotmail.com)

**Art. 2º** - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 20 de Janeiro de 2021.

**ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**INDIARA FERREIRA**  
Secretária de Governo

**BEETHOVEN DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**GICELE GOMES**  
Secretária Interina de Desenvolvimento Social



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
426658	LUIZ FERNANDO RIBEIRO MAREGA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/10/1993	27,00	10,00	12,00	15,00	24,00	88,00	1º
426501	MARCELO HENRIQUE DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/07/1973	30,00	6,00	12,00	12,00	27,00	87,00	2º
426468	PEDRO JOSÉ DE FARIA JÚNIOR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/11/1993	30,00	8,00	12,00	12,00	24,00	86,00	3º
426040	PEDRO HENRIQUE FERREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/04/1995	27,00	6,00	12,00	12,00	24,00	81,00	4º
425110	ALEXANDRE VALADARES PASSOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/03/1975	24,00	8,00	9,00	12,00	27,00	80,00	5º
426762	GUILHERME DINIZ BARBOSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	27/10/1997	30,00	6,00	9,00	12,00	21,00	78,00	6º
423549	JEFFERSON BORGES FERREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/04/1992	30,00	6,00	9,00	15,00	18,00	78,00	7º
426524	FILIFE BONINI MANZANO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/12/1987	21,00	8,00	9,00	9,00	30,00	77,00	8º
426278	JULYA OLIVEIRA SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/06/1996	24,00	4,00	12,00	15,00	21,00	76,00	9º
426420	BRUNO MARQUES RODRIGUES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/06/1984	27,00	6,00	12,00	15,00	15,00	75,00	10º
424352	MATHEUS BIZINOTTO REZENDE	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	26/09/1991	27,00	2,00	9,00	12,00	24,00	74,00	11º
426714	MURILLO PASSARELA DE OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10/01/1993	24,00	8,00	12,00	9,00	21,00	74,00	12º
425191	RENATA BRANDÃO BERTO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04/03/1987	24,00	4,00	12,00	9,00	24,00	73,00	13º
423336	THÚLIO SIVIERI CORDEIRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	07/07/1984	21,00	6,00	12,00	12,00	21,00	72,00	14º
426745	AMANDA VICENTE DINIS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/08/1993	27,00	6,00	12,00	12,00	15,00	72,00	15º
425351	CAMILLA VIEIRA E SOUZA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/09/1989	21,00	8,00	12,00	9,00	21,00	71,00	16º
423828	LUCILA DE OLIVEIRA PAULO NEVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/11/1990	18,00	8,00	15,00	9,00	21,00	71,00	17º
423272	GLAUCIA APARECIDA SILVERIO AMARAL	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/09/1996	24,00	8,00	12,00	15,00	12,00	71,00	18º
424886	DELSON PEREIRA DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/11/1965	21,00	10,00	9,00	12,00	18,00	70,00	19º
424457	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/04/1987	30,00	4,00	12,00	9,00	15,00	70,00	20º
423296	GISLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/08/1982	24,00	10,00	12,00	12,00	12,00	70,00	21º
426221	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/12/1967	30,00	10,00	12,00	9,00	9,00	70,00	22º
423055	MAÍRA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/04/1993	18,00	6,00	12,00	12,00	21,00	69,00	23º
426227	WILANDER VICTOR MARTINS OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/05/1997	30,00	6,00	9,00	9,00	15,00	69,00	24º
425868	LUIZ ROGÉRIO RAHM CASTRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/04/1963	27,00	6,00	12,00	9,00	15,00	69,00	25º
423918	LILIAN DE ANDRADE ALMEIDA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/04/1990	27,00	6,00	12,00	9,00	15,00	69,00	26º
426153	ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	07/11/1996	24,00	6,00	12,00	12,00	15,00	69,00	27º
426737	THIAGO ALEXANDER FERREIRA DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/01/1985	15,00	8,00	15,00	9,00	21,00	68,00	28º
424604	BRUNO VILACA MARTINS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/05/1982	27,00	2,00	12,00	12,00	15,00	68,00	29º
425565	PEDRO ALCANTARA MARTINS FONTES JUNOR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/08/1991	24,00	8,00	9,00	15,00	12,00	68,00	30º
425381	LUDMILLA PEREIRA MENDES RIBEIRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	27/07/1994	30,00	8,00	6,00	15,00	9,00	68,00	31º
424690	WENDER DE OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/04/1986	24,00	4,00	9,00	12,00	18,00	67,00	32º
424627	RODRIGO EDUARDO VILAÇA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/04/1994	21,00	4,00	9,00	15,00	18,00	67,00	33º
424482	RODRIGO GARRIDO DE PAIVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/03/1972	27,00	6,00	12,00	9,00	12,00	66,00	34º
423217	ASAFH EWERTON DE OLIVEIRA GALVAO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/01/1993	27,00	6,00	12,00	12,00	9,00	66,00	35º
426016	DANIEL ALEXANDRE DUARTE	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/03/1981	24,00	8,00	12,00	3,00	18,00	65,00	36º
423302	ARISSA MARIA URAMOTO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/11/1995	24,00	8,00	9,00	9,00	15,00	65,00	37º
423391	AINÁ CHAVES OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04/09/1992	21,00	8,00	9,00	12,00	15,00	65,00	38º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423553	CLEDSON DE OLIVEIRA CORREA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04/04/1979	18,00	8,00	12,00	12,00	15,00	65,00	39º
426507	SERGIO VASQUES VITTORAZZE JUNIOR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/09/1989	27,00	8,00	9,00	9,00	12,00	65,00	40º
423157	MARIANA RIBEIRO CORREA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/03/1997	30,00	8,00	9,00	9,00	9,00	65,00	41º
423714	ARIEL FUZARO MARÇAL MIRANDA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/06/1998	30,00	8,00	9,00	12,00	6,00	65,00	42º
424413	CAROLINA GEOVANNA SOUZA MENDES GONÇALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/04/1994	21,00	4,00	12,00	12,00	15,00	64,00	43º
425006	KAHENA BUENO TERRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10/01/1994	27,00	4,00	9,00	12,00	12,00	64,00	44º
426385	MARIA ELVIRA DE PAULA ARRUDA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/04/1997	24,00	6,00	6,00	6,00	21,00	63,00	45º
425154	ANDRÉ EUSTÁQUIO DE SANTANA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/02/1970	24,00	6,00	9,00	6,00	18,00	63,00	46º
424015	VITOR MARÇAL MENDES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/08/1999	24,00	6,00	6,00	9,00	18,00	63,00	47º
425320	JULLYANNA BORGES FRANÇA MIRANDA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	30/11/1981	21,00	6,00	12,00	6,00	18,00	63,00	48º
424580	LUANA CRISTEINSEN SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/10/1999	18,00	6,00	6,00	15,00	18,00	63,00	49º
426756	RODRIGO CRUVINEL	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/08/1976	24,00	6,00	9,00	9,00	15,00	63,00	50º
425253	FLAVIA CRISTINA MIURA CAPEL	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/09/1994	21,00	6,00	9,00	12,00	15,00	63,00	51º
424984	SOPHIA BORGES SUGA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/05/1990	27,00	6,00	15,00	9,00	6,00	63,00	52º
425411	JUAREZ RICARDO CASTRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/08/1978	15,00	8,00	6,00	12,00	21,00	62,00	53º
423528	FERNANDO RAPHAEL DE SOUZA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/02/1976	27,00	8,00	9,00	6,00	12,00	62,00	54º
423920	GILBERTO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	17/10/1985	27,00	8,00	6,00	9,00	12,00	62,00	55º
424144	ANDERSON SOUSA DE MATOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/06/1969	24,00	8,00	9,00	9,00	12,00	62,00	56º
425746	EUNICE GONÇALVES SOUSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/06/1971	24,00	8,00	9,00	9,00	12,00	62,00	57º
425115	LAYS FABIANA SANTOS CARVALHO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/02/1977	15,00	10,00	9,00	9,00	18,00	61,00	58º
426555	OTAVIO AUGUSTO DO NASCIMENTO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/06/1997	24,00	4,00	9,00	9,00	15,00	61,00	59º
425043	VICTOR MARTINS FERREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25/03/1977	21,00	4,00	12,00	9,00	15,00	61,00	60º
424800	LEANDRO PEGORARI MENDONÇA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/07/1987	30,00	4,00	6,00	12,00	9,00	61,00	61º
426024	INÊSSA ROCHA DA COSTA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/09/1989	30,00	4,00	12,00	9,00	6,00	61,00	62º
424745	VITOR BORGES FABIANO DIAS DE CARVALHO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/09/1992	21,00	6,00	9,00	6,00	18,00	60,00	63º
426620	ANDRE LUIZ DE PAULA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/01/1982	21,00	6,00	9,00	9,00	15,00	60,00	64º
424334	THIAGO DOS REIS TÔRRES GARCIA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/02/1999	21,00	6,00	6,00	12,00	15,00	60,00	65º
426564	ROBERTO TADEU RODRIGUES DE GODOY COSTA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/02/1986	18,00	6,00	12,00	9,00	15,00	60,00	66º
424290	MATHEUS BERNARDES SILVA E CASTRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/10/1996	18,00	6,00	9,00	12,00	15,00	60,00	67º
423930	DEBORA CUNHA CORREA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/07/1970	27,00	6,00	6,00	9,00	12,00	60,00	68º
426517	JANE HELENA DE ALMEIDA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/11/1981	24,00	6,00	9,00	9,00	12,00	60,00	69º
423396	ADRIANA VERAS ARAUJO TELES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/08/1987	18,00	6,00	12,00	12,00	12,00	60,00	70º
426539	MAXWELL VIEIRA DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	30/12/1994	27,00	6,00	12,00	6,00	9,00	60,00	71º
426800	EDSON MAGNO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/08/1970	21,00	6,00	15,00	9,00	9,00	60,00	72º
426690	ANTONIO SEBASTIÃO BARBOSA NETO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/03/1990	30,00	6,00	9,00	9,00	6,00	60,00	73º
425444	MIHÁLY LIMA JUHÁSZ	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/06/1996	24,00	8,00	6,00	6,00	15,00	59,00	74º
424188	PEDRO KOPKE VALIAS VENCESLAU	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/10/1979	21,00	8,00	6,00	9,00	15,00	59,00	75º
424641	JOÃO PEDRO DAMACENO BORGES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/11/1999	15,00	8,00	12,00	9,00	15,00	59,00	76º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
426187	DANIELLE MARA SILVA PEREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/04/1985	21,00	8,00	9,00	9,00	12,00	59,00	77º
426841	RAPHAEL WILLIAN CARVALHO BORGES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/01/1989	18,00	8,00	9,00	12,00	12,00	59,00	78º
423359	ANA LUIZA FERREIRA TELES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/07/2002	30,00	8,00	6,00	6,00	9,00	59,00	79º
426310	CELSO APARECIDO PONTIM	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/10/1977	27,00	8,00	9,00	9,00	6,00	59,00	80º
425841	GUILHERME SILVA CASTRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/10/1995	27,00	4,00	6,00	6,00	15,00	58,00	81º
424592	FERNANDA DA SILVA COSTA BONIFACIO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	27/05/1981	24,00	4,00	9,00	9,00	12,00	58,00	82º
424988	MARIA VITORIA MICHELE	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	05/04/2001	24,00	4,00	9,00	9,00	12,00	58,00	83º
424955	KALITA MONTEIRO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/01/1996	12,00	6,00	9,00	9,00	21,00	57,00	84º
426488	EWERTON DOS SANTOS COSTA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10/08/1987	18,00	6,00	12,00	6,00	15,00	57,00	85º
424908	JOYCE CRISTIANE DE OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/04/1996	18,00	6,00	9,00	9,00	15,00	57,00	86º
426469	LEONARDO LUCAS LEAL	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/09/1977	18,00	6,00	6,00	12,00	15,00	57,00	87º
423633	LEONARDO LONGUINHO SIVIERI	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/09/1991	15,00	6,00	12,00	9,00	15,00	57,00	88º
426427	IGOR HENRIQUE MATHEUS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/12/1995	24,00	6,00	6,00	9,00	12,00	57,00	89º
426251	FLÁVIO GARCIA DE MORAIS FILHO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	26/09/1990	21,00	6,00	9,00	9,00	12,00	57,00	90º
425553	STELLA SANTOS MACHAIN SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25/03/1988	15,00	6,00	12,00	12,00	12,00	57,00	91º
424692	VINICIUS DE MORAIS MELO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/07/1993	27,00	6,00	6,00	9,00	9,00	57,00	92º
426670	WENDELL GOMES FERREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/01/1984	21,00	6,00	12,00	9,00	9,00	57,00	93º
423890	LUCIMAR DA CRUZ LIMA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/02/1981	27,00	6,00	9,00	9,00	6,00	57,00	94º
424096	GUILHERME DE ALMEIDA SOUZA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/11/1987	24,00	6,00	12,00	9,00	6,00	57,00	95º
426128	GIVALDO RODRIGUES DE AGUIAR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/04/1977	24,00	6,00	9,00	12,00	6,00	57,00	96º
424146	FERNANDO FERNANDO MAGNO DE OLIVEIRA COSTA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	13/08/1979	15,00	8,00	9,00	6,00	18,00	56,00	97º
423156	MARCEL DE AZEVEDO CHERIN	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/10/1983	18,00	8,00	9,00	6,00	15,00	56,00	98º
426802	ELAINE TERESINHA GONCALVES SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10/06/1963	18,00	8,00	6,00	9,00	15,00	56,00	99º
425993	DENIS FERREIRA DE VASCONCELOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	13/08/1976	9,00	8,00	12,00	12,00	15,00	56,00	100º
423167	LEONARDO PEREIRA DIAS SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	17/02/1993	21,00	8,00	9,00	9,00	9,00	56,00	101º
426529	ANDERSON ERNESTO DA FONSECA MOLA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/10/1980	24,00	8,00	9,00	9,00	6,00	56,00	102º
426463	BRUNA SERVATO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	26/11/1986	15,00	4,00	6,00	12,00	18,00	55,00	103º
423363	NATÁLIA MONIQUE GOMES ALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/08/1989	9,00	4,00	12,00	12,00	18,00	55,00	104º
424660	MARCO TULIO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/08/1994	21,00	4,00	9,00	6,00	15,00	55,00	105º
424187	LUCÉLIA ALVES DE OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/06/1984	18,00	4,00	9,00	9,00	15,00	55,00	106º
423855	DANYLO DE OLIVEIRA PINTO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/04/1989	15,00	4,00	6,00	15,00	15,00	55,00	107º
425345	FABIANO SOUZA EL ACHKAR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	10/03/1992	27,00	4,00	9,00	3,00	12,00	55,00	108º
424570	KEMYLLA DAVID SALVIANO NUNES DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/09/1989	15,00	4,00	12,00	12,00	12,00	55,00	109º
423393	CLARA ARANTES RIBEIRO RAMOS DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/07/1995	15,00	4,00	12,00	12,00	12,00	55,00	110º
424089	JANETE VIEIRA BEZERRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/08/1984	24,00	4,00	12,00	6,00	9,00	55,00	111º
424752	BRENDA MORAIS SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/03/1998	21,00	4,00	12,00	9,00	9,00	55,00	112º
425263	RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/01/1992	21,00	10,00	9,00	6,00	9,00	55,00	113º
423194	FRANCYELLE DE SOUZA GARCIA TERRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/04/1992	24,00	10,00	9,00	6,00	6,00	55,00	114º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
425079	FELIPE NERY ALVES RIBEIRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/05/1997	21,00	4,00	12,00	12,00	6,00	55,00	115º
424844	MATHEUS GARCIA ROCHA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/11/1994	27,00	4,00	9,00	12,00	3,00	55,00	116º
426562	LEANDRO DOS SANTOS CROSARA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/08/1998	15,00	6,00	6,00	12,00	15,00	54,00	117º
423399	ROGÉRIO JOSÉ DE PAIVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/08/1975	12,00	6,00	12,00	9,00	15,00	54,00	118º
424043	CLEVERSON IWAMI KOYAMA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/01/1976	27,00	6,00	3,00	6,00	12,00	54,00	119º
423935	GLAUCIA DANIELA ALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/12/1981	18,00	6,00	6,00	12,00	12,00	54,00	120º
426722	GERMANO BANDEIRA NAKAMURA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/11/1996	15,00	6,00	15,00	6,00	12,00	54,00	121º
426692	ALEXANDRE FERREIRA PINHEIRO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/10/1974	21,00	6,00	9,00	9,00	9,00	54,00	122º
425291	CAEL NATHAN OLIVEIRA MELO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	15/03/1993	21,00	6,00	9,00	9,00	9,00	54,00	123º
426225	DENY BATISTA XAVIER	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/02/1974	18,00	6,00	9,00	12,00	9,00	54,00	124º
426655	ANA PAULA GERALDINO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25/07/1986	24,00	6,00	6,00	12,00	6,00	54,00	125º
426105	ELIDA BRUNO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/11/1991	24,00	6,00	6,00	12,00	6,00	54,00	126º
426474	PHELIPE HENRIQUE GONÇALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25/01/1995	12,00	8,00	12,00	9,00	12,00	53,00	127º
426635	LUCAS ANTÔNIO MANÇO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	19/02/1994	12,00	8,00	6,00	15,00	12,00	53,00	128º
423870	MONIQUE ALMEIDA GONÇALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/05/1986	18,00	8,00	15,00	3,00	9,00	53,00	129º
426295	DIEGO LEMOS FRANÇA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/06/1996	15,00	8,00	9,00	12,00	9,00	53,00	130º
423982	MARIANA BERNARDES DE OLIVEIRA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	13/03/1988	21,00	8,00	9,00	9,00	6,00	53,00	131º
423290	HELDER FIRMINO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	19/02/1990	18,00	8,00	9,00	12,00	6,00	53,00	132º
426752	WEDES FERREIRA DA CUNHA SOBRINHO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/10/1992	18,00	8,00	12,00	12,00	3,00	53,00	133º
424455	NILZA VENTURA SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	04/02/1984	21,00	4,00	6,00	3,00	18,00	52,00	134º
423195	JEAN TEIXEIRA DOS SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/03/1993	12,00	4,00	9,00	12,00	15,00	52,00	135º
426515	RODNER MARCELINO DOS SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/11/1978	21,00	4,00	6,00	9,00	12,00	52,00	136º
423703	SILVIO CHESTER PIRES COLOMERA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/10/1973	15,00	4,00	12,00	9,00	12,00	52,00	137º
423293	ADALTO JULIANO DE MORAIS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	24/06/1982	15,00	4,00	12,00	9,00	12,00	52,00	138º
426217	AUGUSTO CÉSAR RODOVALHO CAMPOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/08/1993	12,00	10,00	9,00	9,00	12,00	52,00	139º
426493	JOÃO MARCOS ALVES SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	28/12/1992	21,00	4,00	9,00	9,00	9,00	52,00	140º
426540	LUIZ MARCELO DE FARIA NAKASHIMA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	20/11/2000	21,00	4,00	9,00	9,00	9,00	52,00	141º
424637	MATHEUS HENRIQUE BORGES DE LIMA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/01/1993	12,00	10,00	9,00	12,00	9,00	52,00	142º
424041	JUSCELINO CUSTODIO DA FONSECA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/06/1965	24,00	4,00	6,00	12,00	6,00	52,00	143º
425175	LILIA CRISTINA LIMA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/02/1977	21,00	4,00	9,00	12,00	6,00	52,00	144º
426206	GABRIEL DUARTE MORAES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	25/07/1992	21,00	4,00	6,00	15,00	6,00	52,00	145º
424975	TIAGO LUCAS PESSATO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/02/1987	24,00	4,00	6,00	15,00	3,00	52,00	146º
425346	SUSI DE FÁTIMA SOARES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	17/04/1975	15,00	6,00	9,00	6,00	15,00	51,00	147º
426751	LEONARDO ALVES CARVALHO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	19/10/1990	18,00	6,00	6,00	9,00	12,00	51,00	148º
423841	GUILHERME QUEIROZ CARVELO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/10/1995	18,00	6,00	6,00	9,00	12,00	51,00	149º
423944	ANA CAROLINA FRANCO DE MORAES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/04/1998	15,00	6,00	9,00	9,00	12,00	51,00	150º
426144	RAPHAEL DA CUNHA OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/08/1991	15,00	6,00	6,00	12,00	12,00	51,00	151º
423565	LUCAS GABRIEL CHAGAS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/01/2000	15,00	6,00	6,00	12,00	12,00	51,00	152º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
425566	NATHALIA CARUZO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	22/01/1999	24,00	6,00	6,00	6,00	9,00	51,00	153º
425103	KARINA DO PRADO E SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/03/1979	21,00	6,00	9,00	6,00	9,00	51,00	154º
424889	WEVERSON TOMAZ DOS SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/12/1983	18,00	6,00	12,00	6,00	9,00	51,00	155º
425961	WADIH GONÇALVES LIMA EL ACHKAR	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	23/09/1992	24,00	6,00	6,00	9,00	6,00	51,00	156º
423057	ULISSES BALDUINO DO CARMO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/07/1982	21,00	6,00	12,00	6,00	6,00	51,00	157º
426626	KELTON CELESTIANO GOMES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	21/01/1986	21,00	6,00	6,00	12,00	6,00	51,00	158º
423082	ALARUBIA JORGE SEN	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	16/08/1987	18,00	6,00	12,00	9,00	6,00	51,00	159º
423292	MIKAELLA LUIZA RIBEIRO BARBOSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/05/2002	18,00	6,00	12,00	9,00	6,00	51,00	160º
425975	KAREN LUIZA DE SOUSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/02/1996	18,00	6,00	9,00	12,00	6,00	51,00	161º
423453	LUCAS GUILHERME VIEIRA FREITAS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	29/04/1997	18,00	6,00	9,00	12,00	6,00	51,00	162º
426356	PEDRO HENRIQUE DE MELO SOUSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	03/07/1988	24,00	6,00	9,00	9,00	3,00	51,00	163º
425273	DIEGO GUSTAVO DE MELO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	08/04/1986	21,00	6,00	9,00	12,00	3,00	51,00	164º
424616	TATIANA CUNHA OLIVEIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/04/1986	9,00	8,00	9,00	9,00	15,00	50,00	165º
425127	ALYSSON HENRIQUE CONTARIM	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	31/03/2001	18,00	8,00	9,00	3,00	12,00	50,00	166º
426070	RODNEI LEANDRO NEVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	30/07/1983	18,00	2,00	9,00	9,00	12,00	50,00	167º
426470	FABIANA QUEIROZ RODRIGUES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	01/06/1984	18,00	8,00	6,00	6,00	12,00	50,00	168º
425517	MARINA GABRIELLE BARRA SANTOS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/05/1998	15,00	8,00	9,00	6,00	12,00	50,00	169º
425723	PETER SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/05/1979	24,00	8,00	6,00	3,00	9,00	50,00	170º
426746	ROGER DINIZ BARBOSA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	19/04/1988	18,00	8,00	9,00	6,00	9,00	50,00	171º
425749	KLEBER ALBERNAZ DOS REIS	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	06/08/1976	18,00	8,00	6,00	9,00	9,00	50,00	172º
424872	GABRIEL TAVARES PEREIRA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	18/05/1999	18,00	8,00	6,00	9,00	9,00	50,00	173º
426531	EDILSON DONIZETE DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/09/1965	15,00	8,00	6,00	12,00	9,00	50,00	174º
425315	RONI PETERSON ALVES	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/01/1991	15,00	8,00	6,00	12,00	9,00	50,00	175º
423599	WAGNER MIRANDA NETO	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	11/10/1994	24,00	8,00	9,00	3,00	6,00	50,00	176º
426480	LORENA BISINOTO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	02/03/1991	21,00	8,00	6,00	9,00	6,00	50,00	177º
423288	THAMIRES TEOBALDO DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	14/08/1995	21,00	8,00	6,00	9,00	6,00	50,00	178º
426544	LUCAS FARLEN SENA DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	12/09/1997	21,00	8,00	6,00	9,00	6,00	50,00	179º
423564	ANGELA LOPES GOUVEIA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	09/07/1988	18,00	8,00	12,00	6,00	6,00	50,00	180º
423905	HENRIQUE MENDES DA SILVA	301 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	17/03/1978	18,00	8,00	15,00	6,00	3,00	50,00	181º
423501	FERNANDO GOMES DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	22/01/1989	30,00	10,00	12,00	12,00	30,00	94,00	1º
426127	LEANDRO MACEDO SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/12/1988	27,00	8,00	15,00	12,00	27,00	89,00	2º
425686	RANIERY DA SILVA RÊGO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/10/1993	30,00	10,00	9,00	15,00	24,00	88,00	3º
423079	AMANDA NUNES MARACAIPE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/01/1997	30,00	6,00	15,00	12,00	24,00	87,00	4º
423262	GUSTAVO TAVARES RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/03/2000	24,00	8,00	12,00	15,00	24,00	83,00	5º
426183	FERNANDA SOUSA ROSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/11/1998	30,00	4,00	12,00	9,00	27,00	82,00	6º
424694	MARINA BONFIM GUEDES ALENCAR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/07/1992	27,00	6,00	9,00	12,00	27,00	81,00	7º
424632	ISABELLA SILVANO VIEIRA ALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/06/1996	27,00	6,00	15,00	9,00	24,00	81,00	8º
423097	GABRIEL PEREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/07/1992	21,00	8,00	9,00	12,00	30,00	80,00	9º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
424662	MARIANA DA SILVA ROCHA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/01/1987	24,00	8,00	9,00	12,00	27,00	80,00	10º
423915	ANDERSON MACHADO MAGALHAES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/12/1993	27,00	4,00	12,00	9,00	27,00	79,00	11º
426194	MARCELLA RODRIGUES MORENO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/03/1992	18,00	6,00	12,00	15,00	27,00	78,00	12º
423490	GABRIELLA FERNANDES SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	28/04/1995	24,00	8,00	12,00	9,00	24,00	77,00	13º
426688	LUCAS RODRIGUES PACHECO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/11/1996	27,00	8,00	9,00	12,00	21,00	77,00	14º
425268	EVELYN SIQUEIRA COELHO BOVE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/02/1990	27,00	6,00	9,00	9,00	24,00	75,00	15º
424807	ISABELA PEREIRA CAMPOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/02/1994	24,00	6,00	15,00	9,00	21,00	75,00	16º
426806	FLÁVIO HENRIQUE DIAS ALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/04/2001	27,00	8,00	9,00	6,00	24,00	74,00	17º
425753	FÁBIO BORGES MARÇAL	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/12/1982	24,00	8,00	12,00	9,00	21,00	74,00	18º
423228	KENIA LIMA DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/11/1982	27,00	4,00	12,00	12,00	18,00	73,00	19º
423176	GIULIANA GIROTTI RIBEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/12/2001	21,00	6,00	9,00	9,00	27,00	72,00	20º
424451	DANILO ANTONIO ARAUJO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/06/1992	21,00	6,00	12,00	9,00	24,00	72,00	21º
423756	MATHEUS SALDANHA DUARTE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/12/1991	21,00	6,00	9,00	12,00	24,00	72,00	22º
423848	CARLOS EURIPEDES DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	08/05/1977	21,00	6,00	6,00	15,00	24,00	72,00	23º
423658	ANA PAULA CANDIDO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/01/1996	24,00	6,00	12,00	9,00	21,00	72,00	24º
426523	MARIA CLARA FERREIRA PEREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/11/1996	24,00	6,00	9,00	12,00	21,00	72,00	25º
426046	GABRIELA CARDOSO FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/11/1990	27,00	6,00	15,00	9,00	15,00	72,00	26º
426548	MARILIA GABRIELA DA CRUZ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/02/1995	27,00	6,00	12,00	12,00	15,00	72,00	27º
425803	LÍVIA VALENTINO BORGES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/08/1990	24,00	8,00	6,00	6,00	27,00	71,00	28º
425882	ANA CAROLINA DE MELO ALMEIDA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/04/1994	27,00	8,00	6,00	6,00	24,00	71,00	29º
426336	MARCELA RAMOS CIABOTTI	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/07/1989	21,00	8,00	12,00	6,00	24,00	71,00	30º
425046	NÁRA CRISTINA BISINOTO PILOTO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/04/1977	24,00	8,00	9,00	9,00	21,00	71,00	31º
425033	SABATHA ADRIANE DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/04/2001	24,00	8,00	9,00	9,00	21,00	71,00	32º
425730	POLLYANA DE DEUS COSTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/03/1984	21,00	8,00	9,00	12,00	21,00	71,00	33º
423254	LUCAS DE ARAÚJO ALMEIDA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/07/1995	18,00	8,00	15,00	9,00	21,00	71,00	34º
425965	EMANUELLE DOS SANTOS PEDRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/06/2000	27,00	8,00	15,00	3,00	18,00	71,00	35º
424633	ANNELIZE CAVALCANTE E SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/06/1987	27,00	8,00	12,00	6,00	18,00	71,00	36º
426727	RENATA KARINE BARBOSA DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/03/1991	27,00	2,00	12,00	12,00	18,00	71,00	37º
426270	VITOR DE SOUZA LIMA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/05/1993	30,00	8,00	9,00	9,00	15,00	71,00	38º
426718	JOÃO PEDRO FACHINELLI FERNANDES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/10/1996	18,00	4,00	9,00	12,00	27,00	70,00	39º
424219	LUIZ RENATO MIRANDA FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/08/1993	24,00	4,00	6,00	15,00	21,00	70,00	40º
426103	MATHEUS DE ARAÚJO SAKAMOTO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/01/1993	27,00	4,00	12,00	12,00	15,00	70,00	41º
423701	DANIELA BARBOSA MACHADO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/06/1982	27,00	10,00	12,00	9,00	12,00	70,00	42º
424091	EDUARDA CUNHA PINHEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/03/1998	21,00	6,00	9,00	9,00	24,00	69,00	43º
426829	JAIRO JOSÉ DE MELO MARTINS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/12/1963	24,00	6,00	9,00	9,00	21,00	69,00	44º
425942	ESTHER GIOVANNA DOS SANTOS SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/07/2000	21,00	6,00	9,00	12,00	21,00	69,00	45º
426578	ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/05/1994	24,00	2,00	9,00	9,00	24,00	68,00	46º
423948	LUIS PHELPE SANTOS FREITAS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/09/1994	24,00	2,00	12,00	9,00	21,00	68,00	47º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423364	ANA PAULA RIBEIRO LEMOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/06/1999	21,00	8,00	9,00	9,00	21,00	68,00	48º
424581	CAMILA CRISTIE DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/01/1997	15,00	8,00	9,00	15,00	21,00	68,00	49º
423749	JULIA DE OLIVEIRA FONSECA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/12/1999	24,00	8,00	9,00	12,00	15,00	68,00	50º
426525	GABRYELLE LARISSA SOARES DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/10/2000	18,00	4,00	9,00	6,00	30,00	67,00	51º
425239	GIOVANNA MARCHETTI VILAS BOAS PEREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/02/2002	18,00	4,00	9,00	9,00	27,00	67,00	52º
426314	ERIK SOARES DE CARVALHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/07/1996	15,00	10,00	6,00	9,00	27,00	67,00	53º
425642	JULIA METZ FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/03/2002	18,00	4,00	9,00	12,00	24,00	67,00	54º
426374	JESSICA ROCHA DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/10/1991	24,00	4,00	9,00	9,00	21,00	67,00	55º
423125	LUANA DA SILVA DUARTE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/01/1997	24,00	4,00	9,00	9,00	21,00	67,00	56º
423744	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE PAULA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/10/2000	24,00	4,00	3,00	15,00	21,00	67,00	57º
426767	ELMIRO LUIZ DA SILVA NETO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/09/1982	18,00	10,00	9,00	9,00	21,00	67,00	58º
425731	SILVIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/10/1982	27,00	4,00	12,00	9,00	15,00	67,00	59º
425765	BRUNA KELLEN DE MELO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/09/1989	24,00	4,00	12,00	12,00	15,00	67,00	60º
424884	JOAO PABLO DONATO DE MATOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/01/1996	18,00	6,00	3,00	12,00	27,00	66,00	61º
423805	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/02/1998	15,00	6,00	12,00	9,00	24,00	66,00	62º
424746	BRUNA FERNANDES DE SOUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/08/1994	24,00	6,00	6,00	9,00	21,00	66,00	63º
424537	GEORGIO CUNHA CORREA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/03/1993	24,00	6,00	3,00	12,00	21,00	66,00	64º
426700	PEDRO AUGUSTO ALVES SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/01/1998	21,00	6,00	12,00	6,00	21,00	66,00	65º
426091	LARA APARECIDA CÂNDIDO GONÇALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/10/1999	21,00	6,00	9,00	9,00	21,00	66,00	66º
426271	GABRIELLA GOMES ALVES RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/08/1999	21,00	6,00	6,00	12,00	21,00	66,00	67º
423424	ANA CARLA DE OLIVEIRA PAULO RIBEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/01/1997	24,00	6,00	9,00	9,00	18,00	66,00	68º
425255	VICTOR HUGO ARÓ DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	13/07/2001	24,00	6,00	9,00	9,00	18,00	66,00	69º
423854	PEDRO VINICIUS DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/11/1998	18,00	6,00	12,00	12,00	18,00	66,00	70º
425279	MARIA LAURA DE MELO SOUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/07/1995	21,00	6,00	12,00	12,00	15,00	66,00	71º
425713	KEVIN VINICIUS TAVARES DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/04/1995	18,00	8,00	6,00	12,00	21,00	65,00	72º
424497	MARIA EDUARDA MASSA CUNHA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	13/06/2000	12,00	8,00	12,00	12,00	21,00	65,00	73º
426209	KESIA SOUZA LEONEL FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	22/07/1995	18,00	8,00	12,00	9,00	18,00	65,00	74º
423065	LUÍS FELIPE DOS SANTOS SEVERINO VIEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/1996	18,00	8,00	12,00	9,00	18,00	65,00	75º
426598	NICOLAS ALVES BORGES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/01/2001	15,00	8,00	9,00	15,00	18,00	65,00	76º
425096	ALINE CRISTINA LOPES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/01/1985	24,00	8,00	12,00	6,00	15,00	65,00	77º
426408	JONAS SOUSA DA CRUZ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/12/1996	18,00	8,00	12,00	12,00	15,00	65,00	78º
425640	VANESSA CRISTIANE MARCELINO SOUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/07/1997	18,00	4,00	12,00	6,00	24,00	64,00	79º
425254	GABRIEL HENRIQUE SIZERVINKS FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	28/12/2000	18,00	4,00	9,00	9,00	24,00	64,00	80º
423574	JOSEARLEY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/03/1996	15,00	4,00	9,00	12,00	24,00	64,00	81º
424066	JOÃO VITOR AFONSO MARQUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/01/2003	24,00	4,00	3,00	12,00	21,00	64,00	82º
426181	HIAGO ALEXANDRE PEREIRA BORGES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	28/05/2001	18,00	4,00	9,00	12,00	21,00	64,00	83º
424172	LIVIA DE PAULA SILVEIRA MELLO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/08/1990	24,00	4,00	9,00	9,00	18,00	64,00	84º
424953	DEBORA BEATRIZ DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/07/1995	24,00	4,00	9,00	9,00	18,00	64,00	85º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423344	AIRTON SILVA MEDEIROS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/08/1995	21,00	10,00	6,00	12,00	15,00	64,00	86º
425759	ANDRÉA GOMES MENDONÇA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/10/1964	24,00	6,00	6,00	3,00	24,00	63,00	87º
425874	POLYANA FERREIRA NUNES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/04/1988	21,00	6,00	3,00	9,00	24,00	63,00	88º
425574	LUIZ FELIPE RIBEIRO LOPES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/08/2001	21,00	6,00	6,00	9,00	21,00	63,00	89º
425352	MAYLA BARRA MINARE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/08/1997	18,00	6,00	6,00	12,00	21,00	63,00	90º
425824	GRAZIELLA RODRIGUES TELES DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/06/1987	12,00	6,00	12,00	12,00	21,00	63,00	91º
425114	JOÃO VICTOR FERREIRA OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/04/2002	27,00	6,00	3,00	9,00	18,00	63,00	92º
423223	NAYRA STEFANY RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	31/01/1995	21,00	6,00	12,00	12,00	12,00	63,00	93º
426550	FELIPE HENRIQUE COSTA MINEU	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/08/1993	21,00	2,00	6,00	9,00	24,00	62,00	94º
423136	PAULO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	25/10/1999	18,00	8,00	6,00	9,00	21,00	62,00	95º
425685	BRENO SANTIAGO PIMENTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/04/2001	15,00	8,00	12,00	6,00	21,00	62,00	96º
426466	MARIA EMILIA BERNARDES BORGES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/08/1997	15,00	8,00	9,00	9,00	21,00	62,00	97º
424288	WISNER FERNANDES CAMPOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/07/1995	12,00	8,00	12,00	9,00	21,00	62,00	98º
424974	RAFAEL LUIS RIBEIRO SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/11/1998	21,00	8,00	6,00	9,00	18,00	62,00	99º
424603	JAKELINE MARCELINO ASSUNÇÃO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/11/1996	21,00	8,00	9,00	9,00	15,00	62,00	100º
426190	ANA CAROLINA FERREIRA BARBARA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/11/1996	27,00	8,00	9,00	6,00	12,00	62,00	101º
424535	GEOVANI CUNHA CORREA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/01/2001	18,00	4,00	3,00	9,00	27,00	61,00	102º
423605	KARINA MATIAS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/05/1988	24,00	4,00	6,00	3,00	24,00	61,00	103º
425932	MARCIA DOS SANTOS COSTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	25/02/1990	24,00	4,00	6,00	6,00	21,00	61,00	104º
425657	BARBARA FIDELIS VIEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/11/2000	21,00	4,00	6,00	9,00	21,00	61,00	105º
424790	FELIPE FLORIANO RIBEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/05/2000	18,00	4,00	9,00	9,00	21,00	61,00	106º
423863	MARCELO ZAGO JUNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/02/2001	18,00	4,00	9,00	9,00	21,00	61,00	107º
426710	GABRIEL DE PAIVA FARIA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/02/2002	15,00	10,00	6,00	9,00	21,00	61,00	108º
423498	GUILHERME MORINAKA DE AMORIM	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/02/1992	24,00	4,00	6,00	9,00	18,00	61,00	109º
423555	JULIANNA MOURA FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/03/1997	21,00	4,00	9,00	9,00	18,00	61,00	110º
424610	MATEUS CUSTODIO PEREIRA REIS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	25/05/1994	21,00	4,00	6,00	12,00	18,00	61,00	111º
423480	KELLY MENEZES FELICIANO ROCHA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/08/1986	18,00	4,00	12,00	9,00	18,00	61,00	112º
426296	ISABELA GOBI FARIA NASCIMENTO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01/03/1995	18,00	4,00	6,00	15,00	18,00	61,00	113º
424923	ANA CLARAR MATOS FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/10/1998	24,00	4,00	9,00	9,00	15,00	61,00	114º
426177	LUANA SILVA GUIMARAES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/08/1996	12,00	6,00	9,00	9,00	24,00	60,00	115º
426379	LUÍS ANTÔNIO ÍTALO DE AZEVEDO JÚNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/02/1998	18,00	6,00	6,00	9,00	21,00	60,00	116º
424107	PABLO GIASSI RODRIGUES COSTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/07/1990	21,00	6,00	12,00	3,00	18,00	60,00	117º
423652	LETICIA CARRIJO SANTANA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/07/2001	21,00	6,00	9,00	6,00	18,00	60,00	118º
426476	KEROLY TEIXEIRA SANTANA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/10/1998	18,00	6,00	9,00	9,00	18,00	60,00	119º
423398	CÉSAR GONÇALVES FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/08/1997	27,00	6,00	6,00	6,00	15,00	60,00	120º
426741	KASSIA KISS RIBEIRO MOTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/09/1990	24,00	6,00	6,00	9,00	15,00	60,00	121º
423386	ALEX ANDRADE DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/08/1975	21,00	6,00	9,00	9,00	15,00	60,00	122º
426415	MARINA SAYURI KASHIWABARA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/10/1990	21,00	6,00	9,00	9,00	15,00	60,00	123º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423960	LETICIA PESSOA NOGUEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/05/1996	21,00	6,00	9,00	9,00	15,00	60,00	124º
423632	MARCUS VINICIUS GERALDO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/03/1995	21,00	6,00	6,00	12,00	15,00	60,00	125º
425577	DIEGO SILVA RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/04/1992	12,00	6,00	15,00	12,00	15,00	60,00	126º
426809	ADRIEL ALON DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/02/1996	6,00	8,00	12,00	9,00	24,00	59,00	127º
424030	FERNANDA CUNHA CASTANHEIRA DA ROCHA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/06/1985	15,00	8,00	12,00	3,00	21,00	59,00	128º
425827	VITORIA GONÇALVES MELO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/04/1999	21,00	2,00	9,00	9,00	18,00	59,00	129º
425190	ALEXIA CAROLINE SÁ RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01/05/2001	21,00	8,00	6,00	6,00	18,00	59,00	130º
423161	FERNANDO CASTANHEIRA RIBEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/04/1999	18,00	8,00	3,00	12,00	18,00	59,00	131º
425601	RONIVALDO FERREIRA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/1992	12,00	8,00	12,00	9,00	18,00	59,00	132º
426669	FULVIA BATISTA TRISTAO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/09/1975	24,00	8,00	6,00	6,00	15,00	59,00	133º
424306	VIVIAN DOS REIS SOUZA SOARES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/06/1995	24,00	8,00	6,00	6,00	15,00	59,00	134º
426739	LETÍCIA DE SENE RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/01/1995	21,00	8,00	6,00	9,00	15,00	59,00	135º
425311	AMANDA ALVES DOS REIS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/02/2001	21,00	4,00	6,00	3,00	24,00	58,00	136º
426559	RENATA APARECIDA ARAUJO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/02/1974	24,00	4,00	9,00	3,00	18,00	58,00	137º
426085	GIOVANNA DA SILVA CIPRIANO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/04/1995	24,00	4,00	9,00	3,00	18,00	58,00	138º
426642	FRANCISCA ANTONIA KELLY ARAUJO SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/08/1992	21,00	4,00	6,00	9,00	18,00	58,00	139º
426709	RAFAEL CARVALHO MATEUS IDALÓ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/07/1993	21,00	4,00	3,00	12,00	18,00	58,00	140º
423689	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/09/1991	18,00	4,00	9,00	9,00	18,00	58,00	141º
426733	IAGO BEULLER OLIVEIRA PEREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/08/1994	18,00	4,00	6,00	12,00	18,00	58,00	142º
423281	GUILHERME VASCONCELOS RESTIVO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/08/1982	24,00	4,00	6,00	9,00	15,00	58,00	143º
426212	TALITA IZABELLE SOARES COUTINHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/11/1990	21,00	4,00	9,00	9,00	15,00	58,00	144º
424494	RODRIGO RESENDE DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	31/10/1996	21,00	4,00	9,00	9,00	15,00	58,00	145º
425097	NATALIA GIOVANA DE PAULA SAITO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	25/12/2000	21,00	4,00	9,00	9,00	15,00	58,00	146º
424162	GUSTAVO ACHCAR FILHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/08/1997	15,00	6,00	6,00	6,00	24,00	57,00	147º
426467	JOSIANE ALVES SOARES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/11/1983	18,00	6,00	6,00	9,00	18,00	57,00	148º
424341	AMANDA LAGMAR DIAS NUNES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/11/1991	15,00	6,00	9,00	9,00	18,00	57,00	149º
423062	PAULO RICARDO DOS SANTOS SEVERINO VIEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/05/1996	9,00	6,00	12,00	12,00	18,00	57,00	150º
426387	JÉSSICA LEE DE FREITAS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/11/1994	18,00	6,00	6,00	12,00	15,00	57,00	151º
425876	NATHALIA SILVA SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/01/2000	15,00	6,00	12,00	9,00	15,00	57,00	152º
423578	YURI CARLOS MEDEIROS CINTRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/02/2001	15,00	6,00	9,00	12,00	15,00	57,00	153º
424904	LARISSA GABRIELLE DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/02/2000	12,00	8,00	3,00	6,00	27,00	56,00	154º
426789	GEICYELLE COSTA DO PRADO MELO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/06/1993	21,00	8,00	6,00	6,00	15,00	56,00	155º
424743	JOÃO VICTOR SANTIAGO SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/09/2002	18,00	8,00	12,00	3,00	15,00	56,00	156º
423073	EDGARD DO CARMO JUNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/06/1991	9,00	8,00	12,00	12,00	15,00	56,00	157º
424128	DINAH QUINTEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/11/1976	21,00	8,00	3,00	12,00	12,00	56,00	158º
424067	DAPHNE VILHAR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/12/1994	12,00	4,00	6,00	12,00	21,00	55,00	159º
426196	RAFAELA ALVES DUTRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/06/1991	18,00	4,00	9,00	6,00	18,00	55,00	160º
426404	ERIKA REGO DOS REIS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/08/1996	18,00	4,00	9,00	6,00	18,00	55,00	161º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423216	WAGNER DOS REIS FONSECA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/02/1987	18,00	4,00	6,00	9,00	18,00	55,00	162º
426731	DENISE DILMA DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/04/1984	15,00	4,00	6,00	12,00	18,00	55,00	163º
423314	IAGO RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/04/2000	15,00	4,00	6,00	12,00	18,00	55,00	164º
423131	FABIANO DE OLIVEIRA PRADO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/05/1991	12,00	4,00	6,00	15,00	18,00	55,00	165º
426705	ELISÂNGELA MENDES DE OLIVEIRA MELO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/11/1982	21,00	4,00	9,00	6,00	15,00	55,00	166º
424114	HÉLIO JOSÉ BORGES AFONSO DE ALMEIDA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/11/1993	21,00	4,00	9,00	6,00	15,00	55,00	167º
425495	MARCOS DE OLIVEIRA CAMPOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/10/1967	21,00	4,00	6,00	9,00	15,00	55,00	168º
424689	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	13/05/1995	21,00	4,00	6,00	9,00	15,00	55,00	169º
423747	ISABEA CRISTINA DO CARMO OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/06/1998	21,00	4,00	6,00	9,00	15,00	55,00	170º
425954	GIULIA MICHELE MARQUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	14/08/1998	18,00	4,00	9,00	9,00	15,00	55,00	171º
425973	HELLEN FERNANDES DE SOUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/12/2000	18,00	4,00	9,00	9,00	15,00	55,00	172º
426215	LUCAS LEONARDO DE PAULA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/09/1994	15,00	4,00	9,00	12,00	15,00	55,00	173º
426276	ALLAN REIS FRANCIOLI RANGEL	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/01/1997	21,00	4,00	9,00	9,00	12,00	55,00	174º
426192	RAFAELA SILVA FERREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/06/1982	24,00	4,00	6,00	12,00	9,00	55,00	175º
423226	CAMILA PAIXÃO ALVES BARROS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/09/1992	18,00	6,00	6,00	3,00	21,00	54,00	176º
426758	JESSICA MEDALHA MARTINS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/09/1996	15,00	6,00	3,00	9,00	21,00	54,00	177º
426233	SOPHYA FERREIRA CORRÊA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/08/2000	12,00	6,00	6,00	9,00	21,00	54,00	178º
424379	STEFANI TOSTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/08/1991	9,00	0,00	12,00	12,00	21,00	54,00	179º
426496	VIRGÍLIO PORTELA DE OLIVEIRA NETO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/10/1982	15,00	6,00	12,00	3,00	18,00	54,00	180º
423759	ELIANE BEATRIZ DA SILVA MARQUES DE SOSUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/03/1982	15,00	6,00	6,00	9,00	18,00	54,00	181º
425740	ELIDA CARVALHO DA CUNHA SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01/11/1992	24,00	6,00	3,00	6,00	15,00	54,00	182º
424127	DANIEL MATEUS FARIA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/07/1991	21,00	6,00	6,00	6,00	15,00	54,00	183º
426444	PEDRO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/09/1997	21,00	6,00	6,00	6,00	15,00	54,00	184º
426661	ISABELE CRISTINA DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	13/06/2000	18,00	6,00	9,00	6,00	15,00	54,00	185º
425906	MATEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/04/1999	12,00	6,00	12,00	9,00	15,00	54,00	186º
425436	JACQUELINE GONÇALVES RAMOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/01/1987	24,00	6,00	9,00	3,00	12,00	54,00	187º
426322	RAFAELLA CRISTINA ARAUJO DE JESUS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/06/2001	21,00	6,00	6,00	9,00	12,00	54,00	188º
426327	LUCIENE PERIM DE AQUINO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/08/1994	18,00	6,00	12,00	6,00	12,00	54,00	189º
426063	STEPHANIE MEDEIROS GONÇALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/04/1999	18,00	6,00	12,00	6,00	12,00	54,00	190º
423968	PAULO ALCEU SILVA E SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/02/1992	15,00	8,00	6,00	6,00	18,00	53,00	191º
426566	KELEN CRISTINA SILVA TROLESÍ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/10/1992	12,00	2,00	12,00	9,00	18,00	53,00	192º
426189	BRUNA PESSATO BUENO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/05/1995	18,00	8,00	6,00	6,00	15,00	53,00	193º
424291	ANTHONY MATEUS ALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	22/06/2001	21,00	8,00	6,00	6,00	12,00	53,00	194º
426344	VINÍCIUS PONCIANO DE ANDRADE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/11/1996	15,00	8,00	9,00	9,00	12,00	53,00	195º
424329	SERGIO ANTONIO DE SOUSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/09/1963	24,00	8,00	6,00	6,00	9,00	53,00	196º
425903	JOÃO VITOR GOMES ALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/10/1989	18,00	8,00	12,00	9,00	6,00	53,00	197º
426615	ABNER VILAS BOAS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/07/1998	9,00	4,00	6,00	9,00	24,00	52,00	198º
425428	JACIARA SOUSA DA CRUZ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/06/1994	18,00	4,00	6,00	3,00	21,00	52,00	199º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
423569	THIAGO MINGUIM DE MELO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/05/1997	15,00	4,00	3,00	9,00	21,00	52,00	200º
424532	CLÉSIO HUMBERTO DA CUNHA JÚNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	20/09/1995	9,00	10,00	6,00	6,00	21,00	52,00	201º
424039	GABRIELA RESENDE PINHEIRO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/11/1993	15,00	4,00	6,00	9,00	18,00	52,00	202º
426134	GEOVANNA CRAVO RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/07/1997	15,00	4,00	6,00	9,00	18,00	52,00	203º
426383	PATRÍCIA KIOSZ RESENDE	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/05/1983	9,00	4,00	12,00	9,00	18,00	52,00	204º
424048	FERNANDA BORGES BARBIERI	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/12/2001	18,00	4,00	9,00	6,00	15,00	52,00	205º
423095	VINÍCIUS GONZAGA DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	13/06/2002	18,00	4,00	6,00	9,00	15,00	52,00	206º
424544	MAYARA SANTANA SILVA GOMES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/11/1992	18,00	4,00	3,00	12,00	15,00	52,00	207º
425651	MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/09/2002	15,00	10,00	3,00	12,00	12,00	52,00	208º
426813	IVIE LOCCI CONCEIÇÃO DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/05/1996	21,00	4,00	12,00	6,00	9,00	52,00	209º
426156	GUILHERME ULISSES CARVALHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/03/1986	18,00	4,00	12,00	9,00	9,00	52,00	210º
426290	VANIO JOSE FONSECA CAIAPÓ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/12/1961	21,00	4,00	12,00	9,00	6,00	52,00	211º
424392	VITORIA MADRUGA GOMES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/05/2000	15,00	6,00	6,00	3,00	21,00	51,00	212º
423397	TAYNARA FERREIRA ROSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/02/2000	9,00	6,00	6,00	9,00	21,00	51,00	213º
425823	LUCAS OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/02/1995	6,00	6,00	6,00	12,00	21,00	51,00	214º
426235	JULIANA DE PAIVA DORNELAS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01/10/1995	15,00	6,00	6,00	6,00	18,00	51,00	215º
426151	LUCAS HENRIQUE DE CASTRO OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/12/1995	15,00	6,00	6,00	6,00	18,00	51,00	216º
426191	THAYS EMANUELLE FERREIRA DELPINO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/02/1999	15,00	6,00	6,00	6,00	18,00	51,00	217º
423919	PAULO HENRIQUE DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	08/03/1999	15,00	6,00	6,00	6,00	18,00	51,00	218º
424319	CAMILA KAROLAYNE RIBEIRO LOURO FURQUIM	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/12/1998	15,00	6,00	3,00	9,00	18,00	51,00	219º
426713	MARCELO SILVA CAMILO REIS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/02/1991	12,00	6,00	9,00	6,00	18,00	51,00	220º
426750	LORENZO BANDEIRA NAKAMURA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	26/01/2002	12,00	6,00	3,00	12,00	18,00	51,00	221º
426637	SANDRA APARECIDA TRINDADE LOPES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	16/09/1964	24,00	6,00	6,00	0,00	15,00	51,00	222º
425343	LARISSA TAYARA OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/09/1993	18,00	0,00	12,00	6,00	15,00	51,00	223º
423832	DÉBORA DE MOURA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	19/06/1995	18,00	6,00	6,00	6,00	15,00	51,00	224º
423875	BIANCA BEATRIZ MOREIRA ALVARENGA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/01/1996	18,00	6,00	6,00	6,00	15,00	51,00	225º
424526	SILVANIA REIS LUIZ	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/11/1962	15,00	6,00	6,00	9,00	15,00	51,00	226º
423209	LARISSA CAIAPÓ CARDOSO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	11/10/1984	21,00	6,00	6,00	6,00	12,00	51,00	227º
423362	GIOVANNA FLORENCIO PADUA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	05/01/1978	18,00	6,00	9,00	6,00	12,00	51,00	228º
423700	ROBERTA MENDES BARROS NUNES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/07/1983	18,00	6,00	6,00	9,00	12,00	51,00	229º
424924	KARLA YAMASHITA ROCHA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	28/03/2000	18,00	6,00	3,00	12,00	12,00	51,00	230º
424840	AMANDA BORGES ALVES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/08/1996	12,00	6,00	12,00	9,00	12,00	51,00	231º
423066	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	10/01/1980	24,00	6,00	6,00	6,00	9,00	51,00	232º
426258	FABIANA CÁSSIA DE ARAÚJO ROSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/03/1975	21,00	6,00	6,00	9,00	9,00	51,00	233º
424890	FRANZ ALBERT DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/10/1987	24,00	6,00	6,00	9,00	6,00	51,00	234º
424316	VINICIUS ALVES VIEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/11/1999	21,00	8,00	3,00	3,00	15,00	50,00	235º
424222	GIOVANÉ JOSE MARTINS JUNIOR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/08/1988	18,00	2,00	12,00	3,00	15,00	50,00	236º
423868	MARIA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	24/06/2001	15,00	2,00	9,00	9,00	15,00	50,00	237º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL AMPLA



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
425457	ANGELICA RODRIGUES TELES DE OLIVEIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	04/05/1989	21,00	2,00	9,00	6,00	12,00	50,00	238º
423061	GABRIEL JOSE LA GUARDIA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/07/1997	18,00	8,00	9,00	3,00	12,00	50,00	239º
426561	FREDERICO VELASCO RUFATO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	31/05/1980	18,00	8,00	6,00	6,00	12,00	50,00	240º
426590	FABIO LEANDRO DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/04/1981	15,00	8,00	9,00	6,00	12,00	50,00	241º
423159	GISLENE FERNANDA DE SOUZA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	21/08/1983	12,00	8,00	9,00	9,00	12,00	50,00	242º
424289	RHAISSA SILVA MIRANDA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	09/11/2000	12,00	8,00	6,00	12,00	12,00	50,00	243º
426682	ADRIEL DE ALMEIDA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/09/1977	21,00	8,00	3,00	9,00	9,00	50,00	244º



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA

EDITAL 02/2020

### CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGROS



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
426291	VIVIANE GABRIELA MARQUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/04/1997	18,00	8,00	12,00	12,00	24,00	74,00	1º
424837	OSCAR DA SILVA RODRIGUES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	01/12/1996	21,00	4,00	9,00	9,00	27,00	70,00	2º
426785	KALLYENE LUCAS EVANGELISTA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	30/01/1991	15,00	8,00	12,00	12,00	21,00	68,00	3º
426533	HIATAN FERREIRA BICALHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/10/1995	12,00	6,00	6,00	12,00	27,00	63,00	4º
426475	LUIZ FERNANDO EVANGELISTA FILHO	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/02/2002	12,00	4,00	9,00	12,00	24,00	61,00	5º
425598	MARDOQUEU HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	18/05/1995	21,00	4,00	6,00	9,00	21,00	61,00	6º
425011	VICTOR RESENDE PETRES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/02/1998	21,00	4,00	6,00	9,00	21,00	61,00	7º
423464	VICTORIA PEREIRA PIRES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/02/1996	15,00	10,00	9,00	9,00	18,00	61,00	8º
426840	MARCOS ANTÔNIO ALVARENGA PEREIRA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/05/1992	21,00	6,00	9,00	6,00	18,00	60,00	9º
424248	LUCAS TOSTA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/11/1995	15,00	6,00	12,00	9,00	18,00	60,00	10º
425129	WANDERSON FERNANDO DOS REIS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	23/07/1985	24,00	6,00	6,00	9,00	15,00	60,00	11º
423517	SAMANTA DA SILVA COSTA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/12/1976	21,00	6,00	6,00	12,00	15,00	60,00	12º
423570	RAQUEL DE FÁTIMA ALVES SOARES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	03/08/1974	27,00	4,00	12,00	9,00	6,00	58,00	13º
423389	KEVIN FERREIRA ROSA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17/11/1997	15,00	6,00	6,00	9,00	21,00	57,00	14º
426318	NESTOR CELESTINO JOSE DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	29/12/1964	21,00	6,00	6,00	9,00	15,00	57,00	15º
425184	ANA JULIA BORELA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	27/09/2001	18,00	4,00	6,00	9,00	18,00	55,00	16º
426636	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	28/03/1994	12,00	4,00	9,00	15,00	15,00	55,00	17º
425384	JOSÉ MARCOLINO COELHO DOS SANTOS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/06/2001	15,00	6,00	6,00	9,00	18,00	54,00	18º
426574	EVERTON DE SOUZA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	06/03/1983	18,00	6,00	9,00	9,00	12,00	54,00	19º
426779	SÔNIA APARECIDA DIAS	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	02/04/1973	15,00	6,00	12,00	9,00	12,00	54,00	20º
426329	ELIAS SILVA DE AGUIAR	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	12/06/1990	18,00	8,00	3,00	6,00	18,00	53,00	21º
424778	CINTIA MARIA FIRMINO GOMES	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	07/02/1979	21,00	4,00	6,00	0,00	21,00	52,00	22º
425552	WALMIR JOEL GOMES DA SILVA	302 - OPERADOR DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO	15/04/1986	18,00	4,00	3,00	6,00	21,00	52,00	23º



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE UBERABA**

**EDITAL 02/2020**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PCD**



Inscrição	Nome	Cargo	Data Nasc.	Português	Conh. Ger.	Legisl.	Informática	Conh. Esp.	TOTAL	Classificação
NÃO HÁ.										